PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA PRESI Nº 459, DE 29 DE JULHO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, aprovado pela Resolução CNJ nº 325/2020, em seu macrodesafio "Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e Proteção de Dados";

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 396/2021, que Institui a Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Resolução CNJ nº 370/2021 (ENTIC-JUD), que determina cada órgão deverá elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o qual deverá elencar as ações que estarão alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o que consta no Planejamento Estratégico Institucional do TRT da 8ª Região, aprovado pela Resolução TRT8 nº 49/2021, em seu objetivo estratégico "Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação e a Proteção de Dados";

R E S O L V E:

I - APROVAR o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para o biênio 2021-2022.

II – O PDTIC deverá ser revisto anualmente ou a qualquer tempo, havendo necessidade.

III – A revisão do PDTIC deverá ser analisada pelo Comitê de Governança de TIC (CGOV-TIC) e, em seguida, submetido para aprovação da Presidência.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GRAZIELA LEITE COLARES
Desembargadora Presidente

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PDTIC
2021-2022

Versão 1.0
Julho de 2021
Belém (PA)

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Administração do Tribunal

GRAZIELA LEITE COLARES
Presidente

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
Vice-Presidente

MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO
Corregedor

ROSÂNGELA MARIA FIEL LOPES
Secretária-Geral da Presidência

GEORGE ROCHA PITMAN JUNIOR
Diretor-Geral

MARCO AURÉLIO FIDELIS RÊGO
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Comitê de Governança de TIC

FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA
Coordenador

ANTÔNIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
Juiz Titular Representante do Primeiro Grau

AMANACI GIANNACCINI
Diretora da Central de Execução

GEORGIA LIMA PITMAN
Diretora do Foro de Belém

NARLICELMA SOBRAL SANTOS RAMOS
Secretária-Geral Judiciária

LILIANE COHEN CALIXTO
Secretária da Corregedoria

GEORGE ROCHA PITMAN JUNIOR
Diretor-Geral

EDILBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA
Diretor da Secretaria de Vara

MARCO AURÉLIO FIDELIS RÊGO
Diretor da SETIN

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Equipe de Elaboração do PDTIC

MARCO AURÉLIO FIDELIS RÊGO
Diretor da SETIN

GILMARA SANTOS SILVA
Coordenadora de Infraestrutura e Suporte

MÔNICA MORAES REGO GUIMARÃES
Coordenadora de Sistemas da Informação

PAULO VITOR NASCIMENTO LOBATO
Chefe da Seção de Suporte aos Usuários

MARCELO FERRAZ DE OLIVEIRA
Chefe da Seção de Infraestrutura e Redes

DIEGO ANTONIO NASCIMENTO MONTERO VALDEZ
Chefe da Seção de Sistemas Coorporativos

ANDERSON BAIA MAIA
Chefe da Seção de Banco de Dados

FLÁVIO MARCÍLIO PAIVA RAMOS
Assistente de Governança e Projetos de TIC

LEONARDO FERRAZ FELICIANO
Projetos de TIC

DIEGO GUILHERME DE SOUZA MORAES
Contratações de TIC

ALFREDO JORGE SERRÃO GONÇALVES
Assistente de Segurança da Informação

Histórico de Versões

Data	Versão	Entregas
07/2021	v1.0	Elaboração do PDTIC para o exercício de 2021-2022

Tabela 1 - Histórico de Versões.

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Sumário

1. Apresentação 7
2. Cenário Atual da TI 7
3. O PDTIC 9
3.1. O Escopo do PDTIC..... 9
3.2. O Objetivo do PDTIC..... 10
4. Direcionadores 10
4.1 Alinhamento com Planejamento Estratégico Institucional (PEI).. 11
5. Identidade da SETIN 12
6. Estrutura Organizacional da SETIN 12
7. Organograma da SETIN 14
8. Monitoramento e Acompanhamento do PDTIC 15
9. Macrodesafios para a Implantação do PDTIC 15
10. Considerações Finais 17
11. Anexos 17
Anexo I - Projetos de TIC para consecução em 2020..... 18
Anexo II - Plano de Contratações de TIC..... 39
Anexo III - Plano de Gestão de Riscos de TIC..... 54
Anexo IV - Avaliação Quantitativa do Quadro Pessoal de TIC..... 81
Anexo V - Plano Anual de Capacitação de TIC 94
Anexo VI - Padronização da Infraestrutura de TIC..... 129
Anexo VII – Alinhamento Tático-Estratégico do PDTIC..... 139
Anexo VIII – Plano de Trabalho da ENTIC-JUD do TRT8..... 140

1. Apresentação

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do TRT da 8ª Região é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, sendo uma importante ferramenta para o alcance e cumprimento de metas do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e da Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

A necessidade de elaboração e atualização do PDTIC para Órgãos integrantes do Poder Judiciário está estabelecida na Resolução nº 370/2021 do CNJ:

> *Art. 6º Cada órgão deverá elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o qual deverá elencar as ações que estarão alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.*

O PDTIC do TRT8 abrangerá todas as unidades do Tribunal e terá o período de vigência de 2 (dois) anos, compreendendo de janeiro de 2021 a dezembro de 2022, tendo sua revisão anual ou quando se fizer necessário.

2. Cenário Atual da TI

Nos últimos anos, a área de Tecnologia da Informação do TRT da 8ª Região tem passado por um processo de reorganização

e realinhamento estratégico, tecnológico e de infraestrutura física para proporcionar à instituição condições para cumprir sua missão institucional e de habilitar as áreas operacionais e de negócio na execução de suas atividades.

Esta concepção da Tecnologia da Informação, como área não apenas operacional, mas também estratégica, consolida a nova e necessária visão de relevância da área de TI no contexto institucional e define um papel crucial para seu desenvolvimento.

Por outro lado, a crescente e ininterrupta demanda por soluções de Tecnologia da Informação e gestão de conhecimento, que supera a capacidade da Secretaria de Tecnologia da Informação em atender às solicitações de forma ágil e eficiente, requer uma nova gestão operacional focada em resultados e apoiada em parcerias que busquem soluções continuadas que agreguem valor às áreas de negócio.

Neste cenário, torna-se fundamental a existência de um marco tático e operacional para o desenvolvimento dos projetos da SETIN, o PDTIC, no qual sejam indicados possíveis soluções e estabelecidos critérios de desempenho capazes de atender às necessidades futuras do TRT da 8ª Região.

No ano de 2020, o TRT8 se viu obrigado a fazer adaptações nas rotinas de trabalho para atender aos requisitos de isolamento social do protocolo COVID-19, normatizados pelo Ato Conjunto PRESI/CR nº 007/2020, que suspendeu o expediente presencial nas dependências do Tribunal, e as alterações promovidas pelo Ato Conjunto PRESI/CR nº 008/2020, de forma a manter o atendimento essencial aos jurisdicionados e os trâmites

processuais. Todo o planejamento existente foi refeito, custando um esforço adicional de todas as áreas. Nesse contexto a SETIN foi essencial para manter os serviços de tecnologia e buscar novas soluções para garantir a continuidade do atendimento aos jurisdicionados, permitindo que os servidores da Justiça do Trabalho pudessem desempenhar com segurança suas atividades laborais em trabalho remoto.

3. O PDTIC

Este plano tem por finalidade detalhar os aspectos da gestão da Tecnologia da Informação identificados como responsáveis pela execução e cumprimento dos objetivos estratégicos da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

Este PDTIC é diferente dos anteriores, pois passa a ser o instrumento tático e estratégico de TIC do órgão, alinhado à ENTIC-JUD e ao Plano Estratégico Institucional, contendo indicadores, metas associadas e projetos/ações a serem implantadas no ciclo estratégico. Antes esses instrumentos estratégicos eram definidos e alinhados com os planos superiores por meio do PETIC (Planejamento Estratégico de TIC).

3.1. O Escopo do PDTIC

Este documento descreve o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) do TRT da 8ª Região relacionando os requisitos táticos e estratégicos pertinentes à área de TIC do

TRT da 8ª Região.

Não foram incluídos neste plano projetos ou iniciativas de cumprimento a longo prazo, que extrapolam sua vigência, que é de dois anos, visto que esses estão contidos no plano de trabalho de execução da ENTIC-JUD 2021-2026, seguindo os marcos estabelecidos na mesma e que serão no momento oportuno incluídos nas demais edições do PDTIC.

3.2. O Objetivo do PDTIC

Registrar ações que permitam um processo de melhoria continuada nos itens de hardware, *software*, gestão do conhecimento, organização administrativa e recursos humanos da SETIN, além de apontar soluções para os problemas atuais identificados que possam limitar o alcance dos objetivos e metas institucionais do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

4. Direcionadores

São as diretrizes que orientam a criação de objetivos e de resultados pela SETIN, no sentido de se buscar a realização de benefícios alinhados com esses direcionadores. Os principais direcionadores são:

- Portaria PRESI nº 347/2021, que estabelece a Planejamento de Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - é a principal referência, já que traça o direcionamento da estratégia do Tribunal;

- Resolução CNJ nº 325/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências;
- Resolução CNJ nº 370/2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o ciclo 2021-2026;
- Resolução CNJ nº 396/2021, que institui Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);
- Resolução nº 01/2019, que estabelece a Política de Governança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

4.1 Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI)

O Planejamento Estratégico Institucional, instituído pela Portaria PRESI Nº 347/2021, define duas metas estratégicas diretamente relacionadas a área de tecnologia da informação:

- Meta 17: Manter o patamar de "Excelência" em governança, gestão e infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, até dezembro de 2026.
- Meta 18: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos, até dezembro de 2021.

Para alcançar essas metas estratégicas o PDTIC tem

importância fundamental. É no PDTIC que as metas serão desdobradas em iniciativas estratégicas, como: projetos e contratações, além de direcionar ações relacionadas a capacitações de TI.

5. Identidade da SETIN

Missão: Prover soluções de Tecnologia da Informação que contribuam para o cumprimento da missão institucional da Justiça do Trabalho da 8ª Região.

Visão: Ser reconhecida pelo comprometimento com o meio ambiente saudável, valorização de pessoas e entrega de soluções de tecnologia da informação com qualidade.

6. Estrutura Organizacional da SETIN

A Secretaria de Tecnologia da Informação está vinculada diretamente à Presidência do Tribunal e é assim estruturada:

Secretaria de Tecnologia da Informação

- Assistência Administrativa da SETIN
- Assistência de Segurança da Informação
- Assistência de Governança e Projetos de TI
- Coordenação de Sistemas da Informação
  - Assistência de Projetos e Inovação
  - Assistência de Soluções Web e Documentação

- Seção de Banco de Dados
  - Assistência de Análise e Desempenho de Banco de dados
- Seção de Sistemas Corporativos
  - Assistência de Soluções da Área Administrativa
  - Assistência de Soluções da Área Judiciária
  - Assistência de Gestão do Sistema PJE
- Coordenação de Infraestrutura e Suporte de TI
  - Seção de Infraestrutura e Redes
    - Assistência de Telecomunicações
    - Assistência de Serviços de Infraestrutura de TI
    - Assistência de Servidores de Rede
  - Seção de Relacionamento com o Usuário
    - Assistência de Central de Serviços de 1° Nível
    - Assistência de Central de Serviços de 2° Nível
    - Assistência de Gerenciamento de Ativos de Microinformática

7. Organograma da SETIN

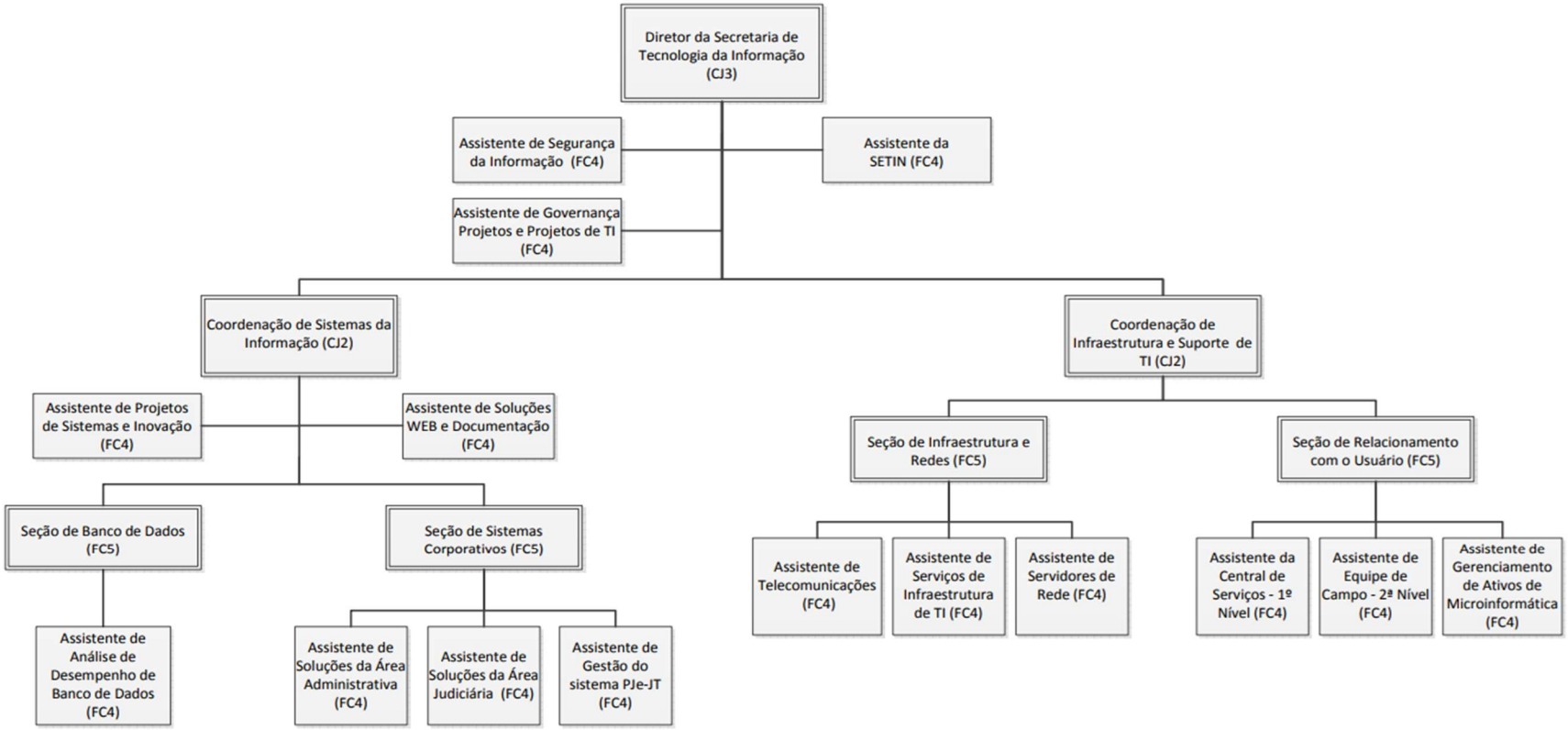

Figura 1 - Organograma da SETIN

8. Monitoramento e Acompanhamento do PDTIC

O responsável pelo acompanhamento e monitoramento da execução do PDTIC é o Comitê Gestor de TIC, instituído pela Portaria PRESI nº 670/2017, conforme determina a Resolução CNJ nº 370/2021. Os projetos do PDTIC serão analisados periodicamente nas reuniões deste Comitê que será apoiado pela Assistência de Governança de TIC e Projetos. Vale salientar que as inclusões de novos projetos no portfólio de projetos devem ser aprovadas pelo Comitê de Governança de TIC, instituído pela Art. nº 294 do Regimento Interno do TRT8.

Ao final do ano de 2021 serão analisados os resultados parciais do PDTIC vigente. Essa análise visa confrontar o que efetivamente foi executado com o que está previsto neste Plano. A conclusão da análise dos resultados e as lições aprendidas serão insumos para revisão e elaboração do PDTIC dos próximos ciclos.

9. Macrodesafios e fatores críticos de sucesso para a Implantação do PDTIC

Os macrodesafios para implantação do PDTIC estão intimamente relacionados às diretrizes impostas na Resolução nº 370/2021 do CNJ, em especial quando as questões da mudança de paradigma da infraestrutura para sustentação dos serviços de TIC, com foco na implantação de serviços e plataforma de nuvem, e priorização de investimentos em segurança da informação para garantir a continuidade dos serviços públicos.

Já os fatores críticos de sucesso se referem às condições que precisam, necessariamente, serem satisfeitas para que o PDTIC alcance a efetividade esperada e se confirme como um importante instrumento para o aperfeiçoamento da gestão e governança do Tribunal.

É válido destacar os elementos críticos para implantação e consequente obtenção de resultados previstos pelo PDTIC, conforme indicados abaixo:

Patrocínio e compromisso: A alta direção e os gestores do Tribunal devem ter o compromisso com o que está previsto no PDTIC.

Continuidade: o PDTIC deve ser entendido como instrumento dinâmico e contínuo, não se configurando em um evento único e pontual, com objetivo de garantir as entregas, medir os benefícios e tomar ações necessárias para corrigir desvios.

Participação: Deve haver participação efetiva dos integrantes da SETIN na implantação, monitoramento da execução do PDTIC.

Metodologias e Processos: Os projetos do PDTIC, preferencialmente, seguirão metodologias e processos que permitam acompanhar e medir sua execução por meio de indicadores. O TRT8 já conta com algumas metodologias e processos instituídos, como a Metodologia de Gerenciamento de Projetos; a Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas; Processo de Gerenciamento do Plano de Capacitação; Processo de Planejamento Estratégico de TIC; Processo do Plano Tático Operacional de TIC; e o Processo de Contratações de Soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação.

Disponibilidade de Recursos: Os recursos humanos, orçamentários e financeiros compatíveis com as dimensões e competências requeridas pelos projetos do PDTIC devem ser garantidos para execução deste Plano.

Cooperação interdepartamental: Os diversos setores envolvidos no processo de implantação do PDTIC devem ter um relacionamento cooperativo com comunicação ativa entre eles, de modo a viabilizar a execução do que está previsto no Plano.

10. Considerações Finais

Este Plano dará subsídios qualitativos aos projetos empreendidos na área de TIC e, por consequência, contribuirá para que o Egrégio TRT8 alcance sua missão institucional.

11. Anexos

I. Projetos de TIC para consecução em 2021-2021;
II. Plano de contratações de soluções de TIC de 2021;
III. Plano de Gestão de Riscos;
IV. Avaliação Quantitativa do Quadro Pessoal de TIC;
V. Plano Anual de Capacitação da SETIN de 2021;
VI. Padronização da Infraestrutura de TIC;
VII. Alinhamento Tático-Estratégico do PDTIC;
VIII. Plano de Trabalho da ENTIC-JUD do TRT8.

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Anexo I

Análise da execução dos projetos de 2020 e Projetos de TIC para consecução em 2021-2022

PDTIC 2021-2022

Versão 1.0

Maio de 2021

Histórico de Versões

Data	Versão	Observação
05/2021	v1.0	Versão inicial do documento.

Tabela 1: Histórico de Versões.

Análise da Execução dos Projetos da Coordenadoria de Sistemas da Informação de 2020

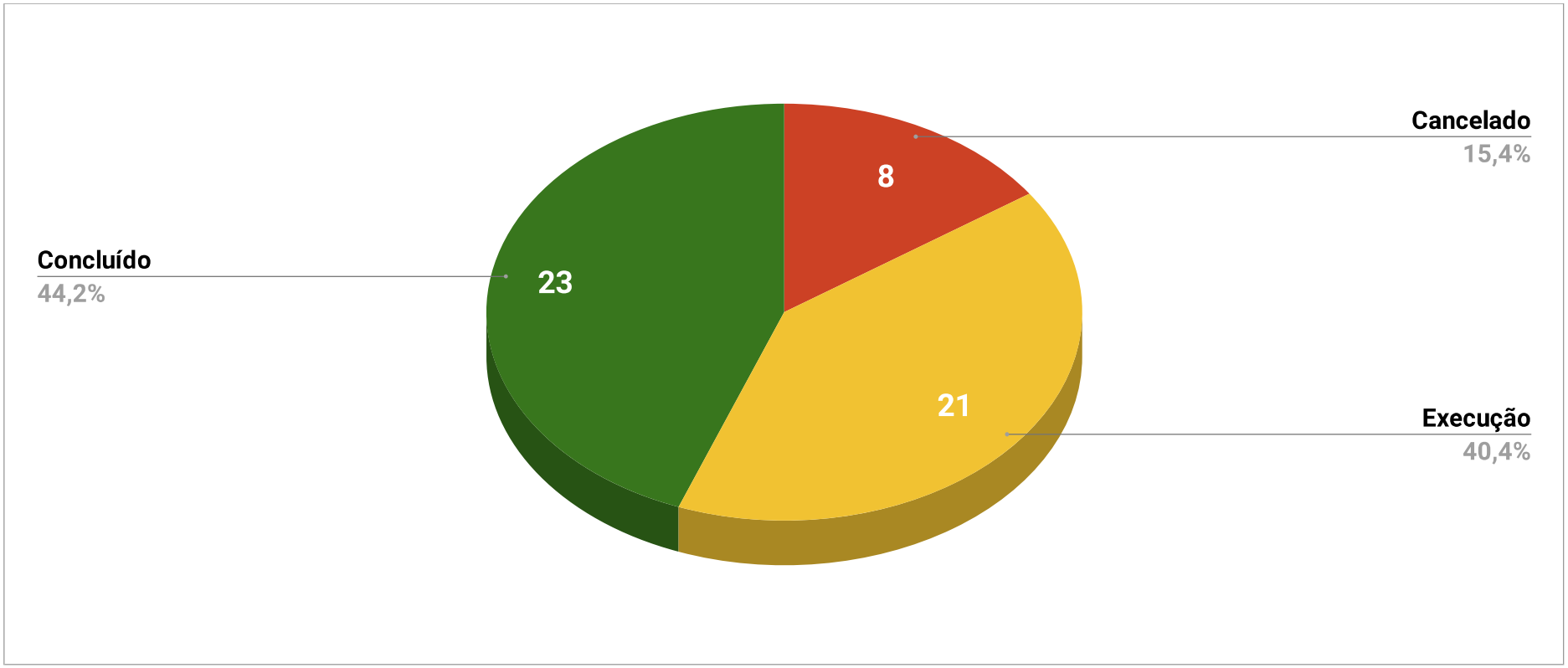

Análise da Execução dos Projetos da Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte de TI de 2020

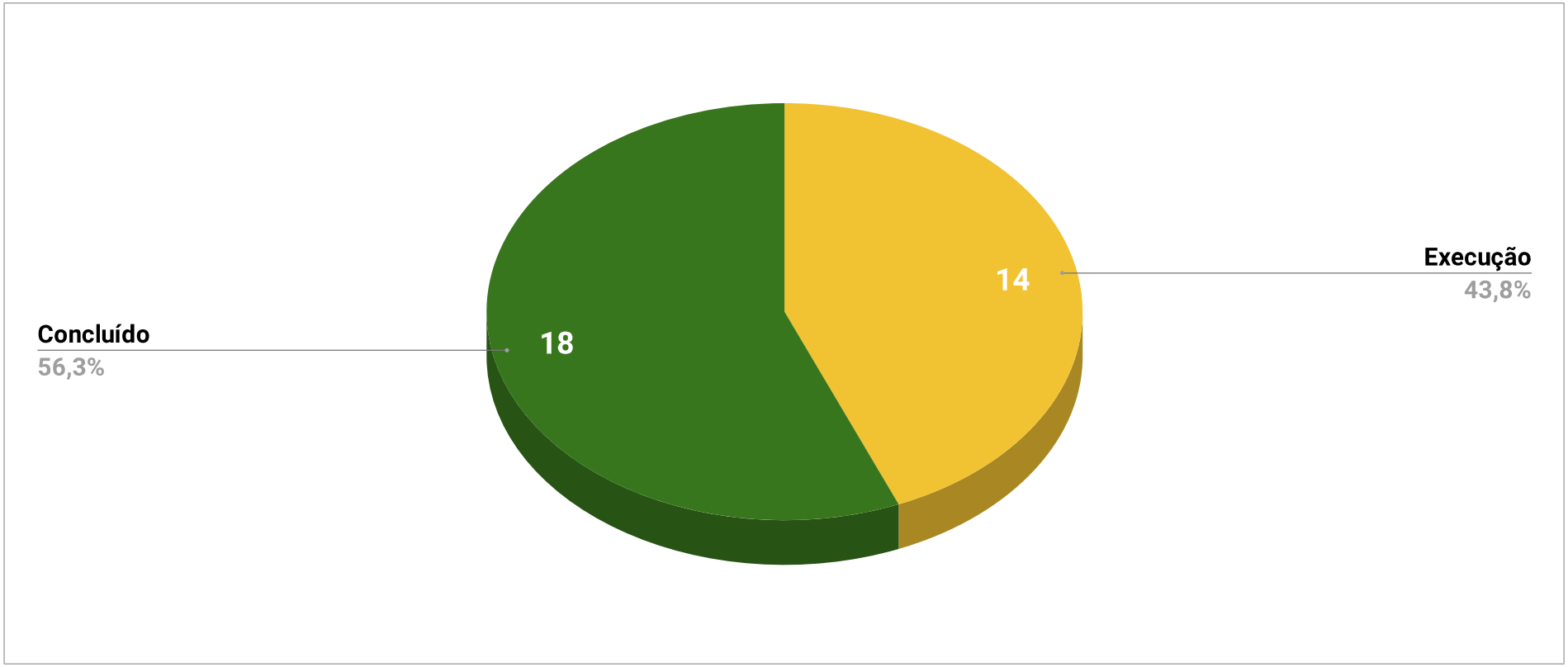

Análise da Execução dos Projetos da Área de Segurança da Informação de 2020

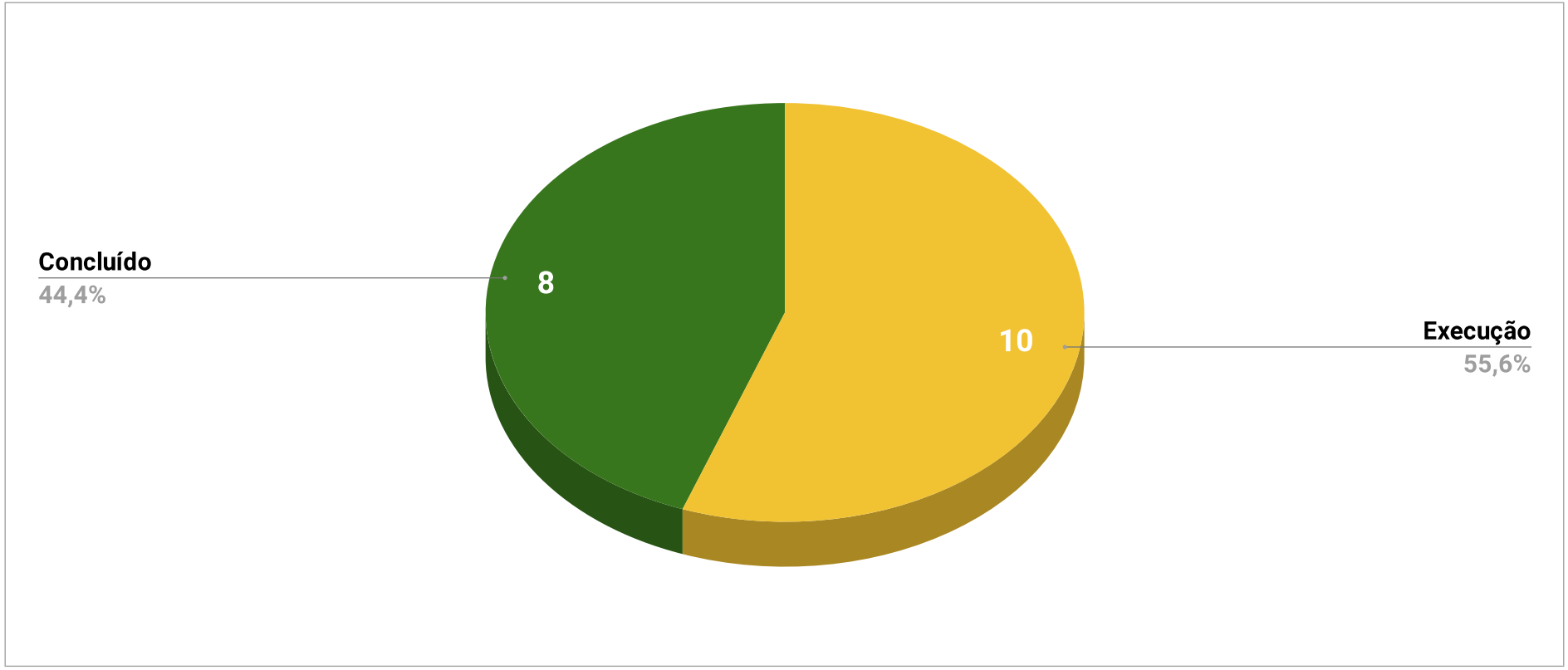

Análise da Execução dos Projetos da Área de Governança de TIC de 2020

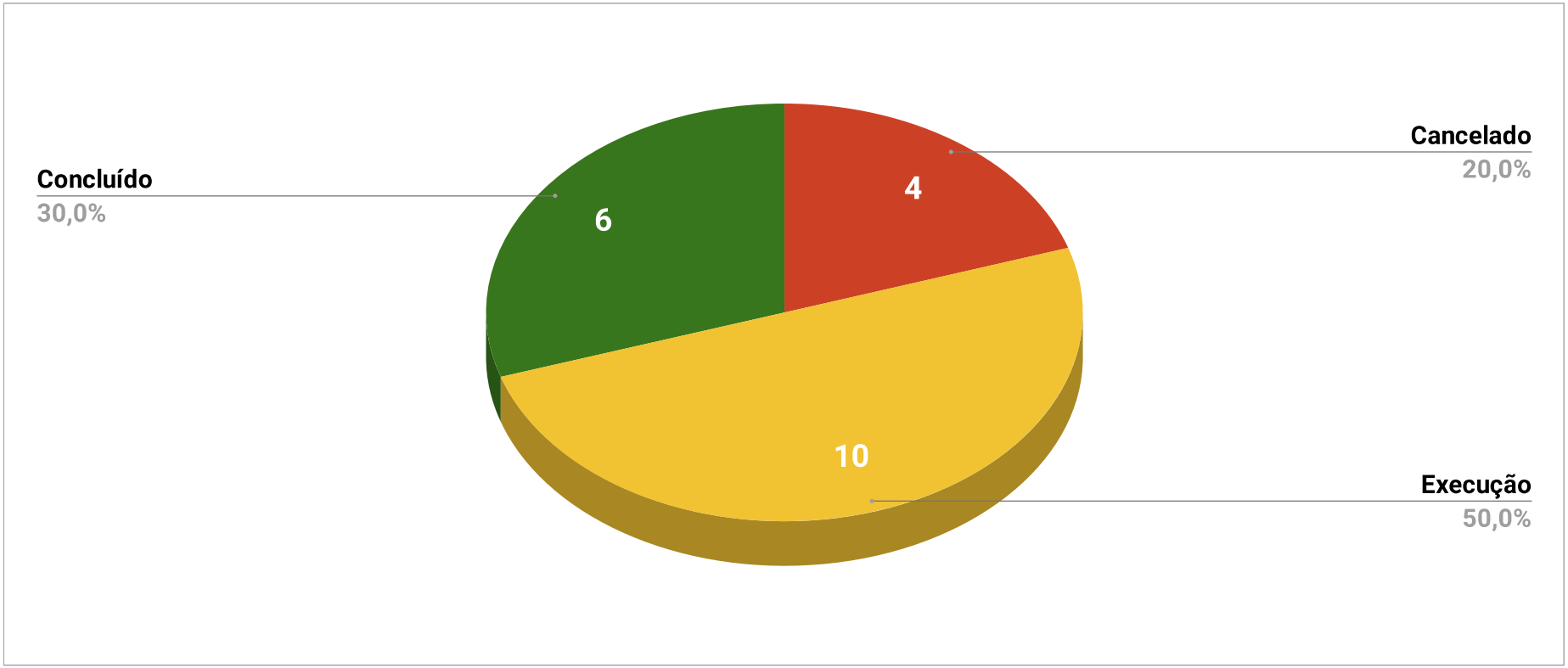

Análise da Execução dos Projetos da Secretaria de Tecnologia da Informação de 2020

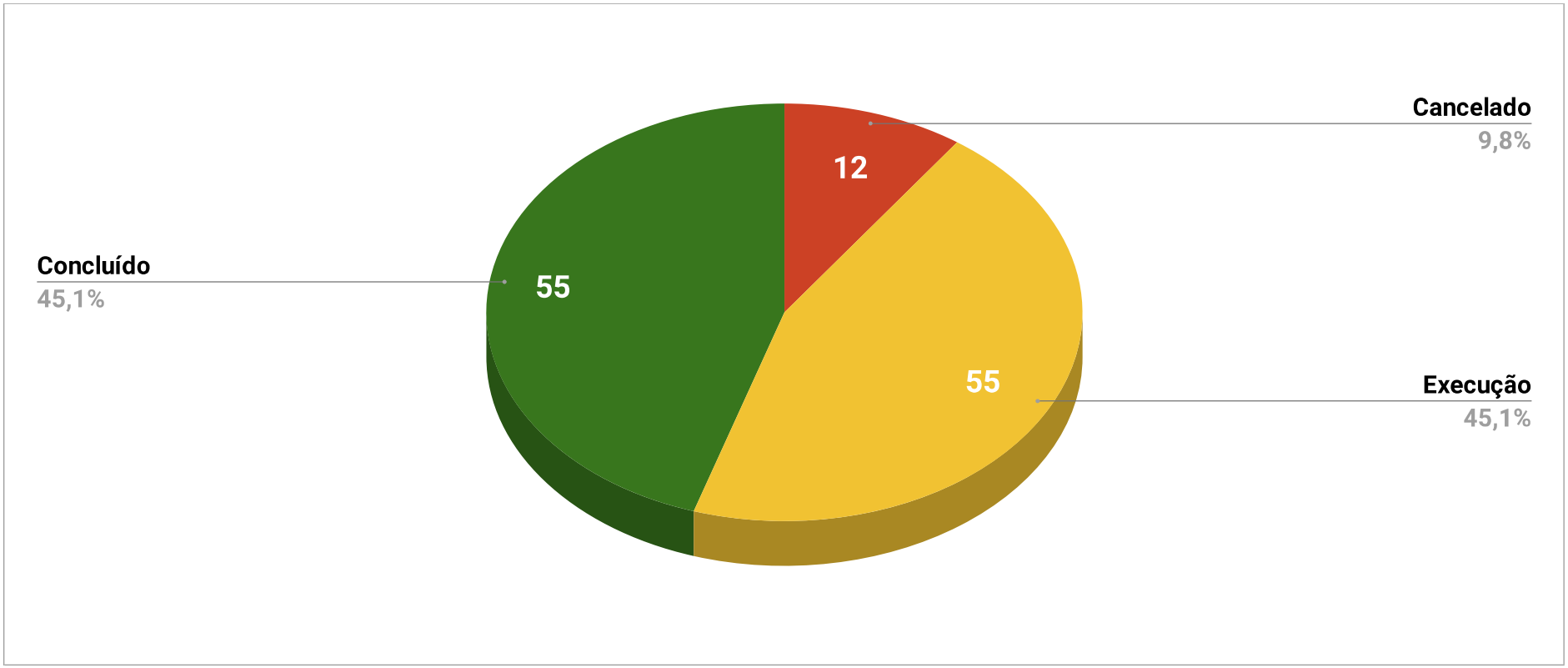

Análise da Execução dos Projetos da Secretaria de Tecnologia da Informação de 2020

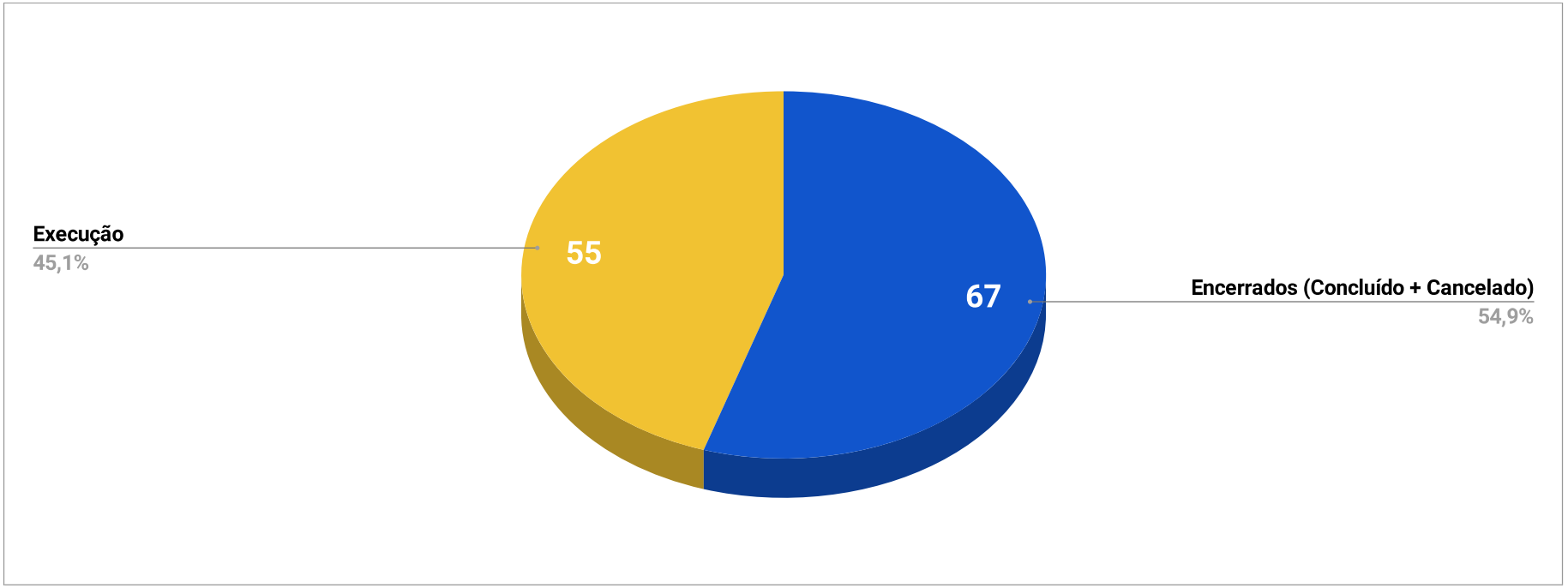

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Projetos da Coordenadoria de Sistemas da Informação

Pontuação	Prioridade	Projeto	Duração (em dias)	Início	Término	Timeline	Gerente
6.000	1	TI2998334: [PJe-Gerencial] Migração dos relatórios para o SAO-PJe	26	24/01/22	28/02/22		Herbet Silva
6.000	2	TI2998357: [SIREC] Implantação de sistema informatizado para a resolução de conflitos por meio da conciliação e mediação	105	07/01/22	02/06/22		Herbet Silva
5.250	3	TI2995202: [DataJud] Análise e saneamento de inconsistências apontadas no Painel de Qualificação do CNJ	10	03/05/21	14/05/21		Diego Valdez
5.250	4	TI2995207: [DataJud] Aprimoramento da rotina de carga de dados do APT para base de dados local	45	17/05/21	16/07/21		Diego Valdez
5.000	5	TI2998359: [CCLE] Preparação das ferramentas para a migração de processos na fase de conhecimento para o PJe	23	01/03/21	31/03/21		Diego Valdez
5.000	6	TI3014717: [Robô TRT9] Implantação de solução para agendamento de audiências no Zoom e as atividades complementares de secretaria	21	03/05/21	31/05/21		Herbet Silva
5.000	7	TI3018969: [CCLE] Preparação das ferramentas para a migração de processos de 2a. Instância	30	18/02/21	31/03/21		Diego Valdez
4.750	8	TI2995210: [DataJud] Automatização de atualização da base local das TPU's	25	16/08/21	17/09/21		Diego Valdez
4.750	9	TI2440423: [SISCONDJ] Implantação do Sistema de Controle de Depósitos Judiciais	102	07/01/21	28/05/21		Herbet Silva
4.500	10	TI3014728: [GEMINI] Implantação da solução	90	16/08/21	17/12/21		Herbet Silva
4.500	11	TI3034801: [PJe-Midias] Implantação de solução para utilização do Repositório Nacional de Mídias do Sistema PJe	42	04/10/21	30/11/21		Herbet Silva
4.250	12	TI2905673: [NAAV] Implantação do Sistema do Núcleo de Atendimento e Atermação Virtual	72	07/01/21	16/04/21		Herbet Silva
4.000	13	TI3022233: [PJe] Implantação do Painel Pauta de Audiências	42	04/05/21	30/06/21		Herbet Silva
4.000	14	TI3033077: [e-Movi] Implantação de robô que automatiza lançamento de movimentação processual no fluxo da análise de recursos	22	01/06/21	30/06/21		Herbet Silva
4.000	15	TI3033085: [Robô Precedentes] Implantação de robô que automatiza a análise e cadastramento de processo no NUGEP	43	01/09/21	29/10/21		Herbet Silva
4.000	16	TI2652021: [AUD4] Implantação da solução	42	04/05/21	30/06/21		Herbet Silva
4.000	17	TI2918211: [COSIS] Revisão do Catálogo de Sistemas e Serviços	35	01/11/21	17/12/21		Aline Silva
3.500	18	TI2735048: [AUDITAR] Implantação do sistema	43	03/10/22	30/11/22		Rogério Pimentel
3.500	19	TI2842440: [PJe] Integração PJe x SAJ via MNI (PGE-Pa)	38	01/09/21	22/10/21		Herbet Silva

3.000	20	TI2988812: [Painel de Produtividade] Desenvolvimento de Painel de Produtividade COVID-19	10	03/05/21	14/05/21		Diego Valdez
3.000	21	TI2839998: [Portal GovTI] Migração do conteúdo do Portal GovTI para um Gerenciador de Conteúdo e padronização de identidade visual	66	01/10/21	31/12/21		Diego Valdez
2.750	22	TI3030376: [Portal] Implementação do Painel Balcão Virtual	18	23/03/21	15/04/21		Diego Valdez
2.750	23	TI2228509: [PJe] Depósito judicial em ações originárias do 2° grau	23	31/05/21	30/06/21		Herbet Silva
2.750	24	TI2620877: [Wiki] Desenvolvimento da Central de Ajuda do TRT8	59	10/01/22	31/03/22		Diego Valdez
2.500	25	TI2839992: [ATENA] Dashboards de gestão administrativa - FASE I	85	05/04/21	30/07/21		Rogério Pimentel
2.500	26	TI2831826: [CAPACITAÇÃO] Desenvolvimento de ferramenta para inscrição em cursos presenciais	22	01/06/22	30/06/22		Diego Valdez
2.375	27	TI2995240: [COSIS] Revisão anual do Processo de Sustentação de Software - 2021	22	01/11/21	30/11/21		Diego Valdez
2.375	28	TI2995241: [COSIS] Revisão anual do Processo de Sustentação de Software - 2022	22	01/11/22	30/11/22		Diego Valdez
2.250	29	TI2986166: [SEGEP] Desenvolvimento e automatização dos relatórios de gestão	60	07/02/22	29/04/22		Rogério Pimentel
2.250	30	TI2993568: [ATENA] Dashboards de gestão administrativa - FASE II	100	02/08/21	17/12/21		Rogério Pimentel
2.250	31	TI2995217: [Portal TRT8] Migração do Portal do TRT8 para Drupal 9	70	04/04/22	08/07/22		Diego Valdez
2.250	32	TI3009846: [HORUS] Implementação dos painéis no Power BI	239	02/08/21	30/06/22		Diego Valdez
2.250	33	TI2887513: [COSIS] Desenvolvimento de painel de acompanhamento de produtividade	65	01/06/21	30/08/21		Aline Silva
2.125	34	TI2909233: [DataJud] Criação de rotina de carga de dados do PJe para base de dados local	45	01/03/21	30/04/21		Diego Valdez
2.000	35	TI2989334: [POWERBI] Construção dos Dashborads do PAS	67	21/05/21	23/08/21		Aline Silva
2.000	36	TI2999040: [SIGEP-SIGS] Implantação do Sistema de Gestão em Saúde	33	01/09/21	15/10/21		Rogério Pimentel
2.000	37	TI2999045: [SIGEP-Autoatendimento] Implantação do Módulo Autoatendimento	66	01/03/21	31/05/21		Rogério Pimentel
2.000	38	TI2252727: [Painel de Consumo] Desenvolvimento de dashboards de materiais de consumo e permanentes	83	08/03/21	30/06/21		Aline Silva
2.000	39	TI2211007: [ASCOM] Desenvolvimento de dashboards de sustentabilidade	80	12/07/21	29/10/21		Aline Silva
2.000	40	TI2692438: [SIGEP-Diárias] Implantação do Módulo de Diárias	43	03/10/22	30/11/22		Rogério Pimentel
2.000	41	TI2945830: [LABORE] Estruturação do redmine para a área administrativa	37	07/01/21	26/02/21		Aline Silva
1.750	42	TI2994822: [GTMIND] Projeto de Organização de procedimentos e processos de documentação - FASE II	78	01/09/21	17/12/21		Aline Silva
1.750	43	TI2995218: [Site PAS] Migração do Site do PAS para o Drupal 9	33	18/07/22	31/08/22		Diego Valdez
1.750	44	TI2999280: [APP-TRT8] Concepção da refatoração do aplicativo	55	15/03/21	28/05/21		Aline Silva
1.750	45	TI2210223: [SIGEP] Integração com os Sistemas Administrativos e Judiciários	60	07/01/21	31/03/21		Rogério Pimentel
1.750	46	TI2283089: [Ponto Eletrônico] Implantação da solução de ponto eletrônico	246	07/01/22	16/12/22		Rogério Pimentel

1.750	47	TI2703382: [e-Gestão] Reformulação da Carga de Litigantes	43	01/10/21	30/11/21		Diego Valdez
1.625	48	TI2927874: [PROAD] Atualização do sistema para a versão 4.0 em Containers	47	25/02/21	30/04/21		Rogério Pimentel
1.500	49	TI2989336: [REMOCAO] Concurso de remoção 1/2021	20	25/01/21	19/02/21		Aline Silva
1.500	50	TI2903246: [GCERT] implantação do Sistema de Levantamento de Certificado Digital	82	07/01/21	30/04/21		Rogério Pimentel
1.250	51	TI2993572: [ATENA] Dashboards de gestão administrativa - FASE III	108	01/02/22	30/06/22		Rogério Pimentel
1.250	52	TI2993573: [ATENA] Dashboards de gestão administrativa - FASE IV	88	01/08/22	30/11/22		Rogério Pimentel
1.250	53	TI2994824: [GTMIND] Projeto de Organização de procedimentos e processos de documentação - FASE III	145	10/01/22	29/07/22		Aline Silva
1.250	54	TI2995219: [CN] Migração da Central de Notícias para o Drupal 9	43	03/10/22	30/11/22		Diego Valdez
1.250	55	TI2995335: [e-Social] Implantação do sistema - Eventos de tabela - FASE I	94	01/03/21	08/07/21		Rogério Pimentel
1.250	56	TI2995340: [e-Social] Implantação do sistema - Eventos não periódicos - FASE II	71	02/08/21	08/11/21		Rogério Pimentel
1.250	57	TI2995353: [e-Social] Implantação do sistema - Eventos periódicos (Folha) - FASE III	65	10/01/22	08/04/22		Rogério Pimentel
1.250	58	TI2995358: [e-Social] Implantação do sistema - Eventos de SST - FASE IV	61	18/04/22	11/07/22		Rogério Pimentel
1.250	59	TI2999050: [SIGEP-Estagiários] Implantação do Módulo Estagiários	40	18/10/21	10/12/21		Rogério Pimentel
1.250	60	TI2305680: [APT] Desenvolvimento do cadastramento e registro de arquivamento/classificação de processos antigos	60	10/01/22	01/04/22		Diego Valdez
1.250	61	TI2552393: [Moodle] Atualização da ferramenta para a versão mais estável e conformidade de layout	65	01/02/21	30/04/21		Diego Valdez
1.125	62	TI2989491: [METODOLOGIA] Revisão da Metodologia de Gestão de Projetos da COSIS	93	22/02/21	30/06/21		Aline Silva
1.125	63	TI3005810: [GTMIND] Projeto de Organização de procedimentos e processos de documetacao - FASE IV	100	01/08/22	16/12/22		Aline Silva
1.000	64	TI2989455: [REDMINE] Implantação da nova versão do Redmine	32	04/03/21	16/04/21		Aline Silva
875	65	TI2995600: [COSIS] Desativação dos serviços IIS e SVN do Labteste	13	01/12/21	17/12/21		Diego Valdez
875	66	TI2989485: [GTMIND] Projeto de Organização de procedimentos e processos de documentação - FASE I	107	05/04/21	31/08/21		Aline Silva
875	67	TI2514711: [PROAD-SAF] Implantação do Sistema de Assentamento Funcional	101	01/08/22	19/12/22		Rogério Pimentel

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Projetos da Coordenadoria de Sistemas da Informação - Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas

Pontuação	Prioridade	Projeto	Duração (em dias)	Início	Término	Timeline	Gerente
5.500	1	TI2968811: [GPREC] Conformidade com a Resolução CNJ 303/2019 - Fase 4	64	05/04/21	01/07/21		Estillac Filho
5.500	2	TI2884918: [GPREC] Pagamento de precatórios fora da ordem cronológica	33	07/01/21	22/02/21		Estillac Filho
4.500	3	TI3005821: [PJe-Calc] Desenvolvimento da versão 2.11.0	60	17/01/22	08/04/22		Estillac Filho
4.500	4	TI3011730: Desenvolvimento da versão 2.12.0	70	04/04/22	08/07/22		Estillac Filho
4.500	5	TI3011868: [PJe-Calc] Desenvolvimento da versão 2.13.0	70	04/07/22	07/10/22		Estillac Filho
4.500	6	TI3011875: [PJe-Calc] Desenvolvimento da versão 2.14.0	56	03/10/22	19/12/22		Estillac Filho
4.500	7	TI3033182: [TRT8] Iniciativa de inovação - 2021	100	01/08/21	17/12/21		Estillac Filho
4.500	8	TI3033196: [TRT8] Iniciativa de inovação - 2022	100	01/08/22	16/12/22		Estillac Filho
4.500	9	TI2895523: [GPREC] Conformidade com a Resolução CNJ 303/2019 - Fase 3	37	07/01/21	26/02/21		Estillac Filho
4.000	10	TI2967113: [PJe-Calc] Ajuste no Acesso aos Serviços via PJe-Integração	20	08/02/21	05/03/21		Estillac Filho
4.000	11	TI2958095: [GPREC] Integração com PJe-Calc para estimativa de cálculo de precatórios (refs. #13851)	65	01/02/21	30/04/21		Estillac Filho
4.000	12	TI3000971: [GPREC] Customização de rotina de comunicação com as Varas Trabalhistas	37	07/01/21	26/02/21		Estillac Filho
3.625	13	TI2288931: [GPREC] Desenvolvimento de Consolidação de Valores para Pagamento Federal CFIN/CSJT	87	01/02/22	01/06/22		Estillac Filho
3.500	14	TI2968818: [GPREC] Melhorias Arquitetural (Docker/Wildfly/Sonar)	143	01/03/21	15/09/21		Estillac Filho
3.500	15	TI2844809: [PJe-Calc] Serviço de Atualização Automática de Cálculos de Precatórios	72	08/03/21	15/06/21		Estillac Filho
3.500	16	TI2946665: [GPREC] Desenvolvimento de paineis de gestão	124	10/01/22	30/06/22		Estillac Filho
3.500	17	TI2958087: [GPREC] Implementação de rotina para controle de data de transito em julgado	37	07/01/21	26/02/21		Estillac Filho
3.250	18	TI2945762: [PJe-Calc] Desenvolvimento da Versão 2.7.0	45	08/02/21	09/04/21		Estillac Filho
3.250	19	TI2945763: [PJe-Calc] Desenvolvimento da versão 2.8.0	72	01/04/21	09/07/21		Estillac Filho

3.250	20	TI2945764: [PJe-Calc] Desenvolvimento da versão 2.9.0	72	01/07/21	08/10/21		Estillac Filho
3.250	21	TI2945765: [PJe-Calc] Desenvolvimento da versão 2.10.0	55	04/10/21	17/12/21		Estillac Filho
3.125	22	TI2945759: [COSIS] Revisão anual do Processo de Desenvolvimento - 2021	20	04/10/21	29/10/21		Estillac Filho
3.000	23	TI2380061: [PJe-Calc] Desenvolvimento de Serviço Exibição de Valor Atualizado Estimado	72	08/03/21	15/06/21		Estillac Filho
2.750	24	TI2999285: [APP-TRT8] Refatoração do aplicativo	129	05/04/21	30/09/21		Estillac Filho
2.500	25	TI2571772: [SAM] Desenvolvimento de Avaliação Continuada, Promoção de Titularidade e Promoção de Acesso ao 2° Grau	101	01/08/22	19/12/22		Estillac Filho
2.500	26	TI2551538: [CEJUSC] Ajustes no painel eletrônico - Implementação de Salas de Apoio	22	01/08/21	31/08/21		Estillac Filho
2.500	27	TI2763537: [GPREC] Integração com o PJe - Geração de Ofício Requisitório	45	01/06/22	02/08/22		Estillac Filho
2.375	28	TI2676860: [COSIS] Definição da arquitetura de desenvolvimento e seu processo de gerenciamento	59	10/01/22	31/03/22		Estillac Filho
2.375	29	TI2945760: [COSIS] Revisão Anual do Processo de Sustentação - 2021	22	01/11/21	30/11/21		Estillac Filho
2.250	30	TI3033064: [FROTA] Desenvolvimento de Sistema de Controle de Frota - Fase IV	50	03/05/21	09/07/21		Estillac Filho
2.250	31	TI2894425: [COSIS] Módulo Centralizador de Autenticação e Autorização	66	01/08/22	31/10/22		Estillac Filho
2.250	32	TI2994646: [FROTA] Desenvolvimento de Sistema de Controle de Frota - Fase II	12	07/01/21	22/01/21		Estillac Filho
2.125	33	TI2984194: [SGM] Implementar Novo Regramento GECJ	8	07/01/21	18/01/21		Estillac Filho
2.125	34	TI2579631: [SIGEP] Desenvolvimento do Módulo de Passivos	7	07/01/21	15/01/21		Estillac Filho
2.000	35	TI2989338: [REMOCAO] Criação do sistema de Inscrição e Classificação do concurso de remoção	31	05/04/21	17/05/21		Estillac Filho
2.000	36	TI2260126: [COSIS] Desenvolvimento do Portfólio de Sistemas e Serviços	45	01/03/21	30/04/21		Estillac Filho
2.000	37	TI2756855: [APP-PAS] Desenvolvimento do Aplicativo do PAS	12	07/01/21	22/01/21		Estillac Filho
1.875	38	TI2720685: [GPREC] Desenvolvimento do ofício requisitório de RPV	87	01/02/22	01/06/22		Estillac Filho
1.750	39	TI2666061: [NUMERA] Desenvolvimento de solução para numeração de Atos, Portarias, Certidões e Declarações	30	07/02/22	18/03/22		Estillac Filho
1.750	40	TI2803046: [SEGEP] Mapa de tempo de contribuição para fins de aposentadoria (Regras vigentes após a EC n° 103/2019)	109	01/03/22	29/07/22		Estillac Filho
1.625	41	TI2859211: [NUDES] Definição de Boas Práticas no Desenvolvimento de Código Seguro	59	10/01/22	31/03/22		Estillac Filho
1.250	42	TI2983303: [FROTA] Desenvolvimento de Sistema de Controle de Frota - Fase III	53	18/01/21	31/03/21		Estillac Filho
1.125	43	TI2999103: [COSIS] Revisão anual do Processo de Desenvolvimento - 2022	20	03/10/22	28/10/22		Estillac Filho
1.125	44	TI2903770: [NUDES] Definição de Template Padrão de Projeto no Redmine	20	05/04/21	30/04/21		Estillac Filho
875	45	TI2486277: [COSIS] Migração dos serviços do servidor Arara	20	05/07/21	30/07/21		Estillac Filho

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Projetos da Coordenadoria de Sistemas da Informação - Banco de Dados

Pontuação	Prioridade	Projeto	Duração (em dias)	Início	Término	Timeline	Gerente
5.000	1	TI2736567: [POSTGRESQL] Realizar testes de restauração e elaborar plano de contigência	11	07/01/21	21/01/21		Anderson Maia
4.500	2	TI3033216: [SEBAD] Iniciativa de inovação - 2022	90	08/08/22	09/12/22		Anderson Maia
2.250	3	TI2967939: [PostgreSQL] Manutenção do cluster principal do PJe	225	01/02/21	10/12/21		Anderson Maia
2.125	4	TI2990200: [PostgreSQL] Manutenção do cluster principal do PJe - 2022	245	10/01/22	16/12/22		Anderson Maia
2.000	5	TI2990166: [Oracle] Migração do ambiente de produção para nuvem - 2022	246	07/01/22	16/12/22		Anderson Maia
1.750	6	TI2967929: [Oracle] Atualização para versão 19c	40	05/04/21	28/05/21		Anderson Maia
1.750	7	TI2967944: [PostgreSQL] Separação do cluster do PJe	85	02/08/21	26/11/21		Anderson Maia
1.625	8	TI2967862: [Oracle] Realização de testes de restauração de backup	216	25/01/21	22/11/21		Anderson Maia
1.625	9	TI2967865: [PostgreSQL] Realização de testes de restauração de backup	220	25/01/21	26/11/21		Anderson Maia
1.625	10	TI2967874: [MySQL] Realização de testes de restauração de backup	220	25/01/21	26/11/21		Anderson Maia
1.625	11	TI2967879: [SQLServer] Realização de testes de restauração de backup	220	25/01/21	26/11/21		Anderson Maia
1.625	12	TI2967884: [Oracle] Adequação de Produção à Política de Segurança	15	25/01/21	12/02/21		Anderson Maia
1.625	13	TI2967897: [PostgreSQL] Adequação de Produção à Política de Segurança	15	25/01/21	12/02/21		Anderson Maia
1.625	14	TI2967899: [MySQL] Adequação de Produção à Política de Segurança	15	25/01/21	12/02/21		Anderson Maia
1.625	15	TI2967925: [Oracle] Implementação de DataGuard Passivo	20	01/02/21	26/02/21		Anderson Maia
1.625	16	TI2990164: [Oracle] Realização de testes de restauração de backup - 2022	220	24/01/22	25/11/22		Anderson Maia
1.625	17	TI2990170: [PostgreSQL] Realização de testes de restauração de backup - 2022	220	24/01/22	25/11/22		Anderson Maia
1.625	18	TI2990205: [MySQL] Realização de testes de restauração de backup - 2022	220	24/01/22	25/11/22		Anderson Maia
1.625	19	TI2990210: [SQLServer] Realização de testes de restauração de backup - 2022	220	24/01/22	25/11/22		Anderson Maia

1.250	20	TI2967937: [PostgreSQL] Atualização para versão 13	33	01/06/21	15/07/21		Anderson Maia
1.125	21	TI2967912: [SQLServer] Adequação de Produção à Política de Segurança	15	11/01/21	29/01/21		Anderson Maia

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Projetos da Área de Infraestrutura e Suporte de TIC

Pontuação	Prioridade	Projeto	Duração (em dias)	Início	Término	Timeline	Gerente
5.000	1	TI2344155: Operacionalização dos serviços de N1 e N2 (Central de Serviços) da empresa vencedora da licitação.	95	02/08/21	10/12/21		Thiago Araújo
4.500	2	TI3072621: Instituir formalmente o processo ITIL de gerenciamento de eventos de TI	130	31/05/21	26/11/21		Marcelo Oliveira
4.000	3	TI2987483: Contratação e migração dos serviços do Tribunal para o ambiente de nuvem.	240	10/01/22	09/12/22		Rafael Cruz
3.750	4	TI3009539: Implantação do piloto do Juízo 100% Digital	65	01/04/21	30/06/21		Paulo Lobato
3.750	5	TI2730219: Atualização do parque de videoconferência	63	07/01/21	05/04/21		Rafael Cruz
3.750	6	TI2735945: Contratação e migração de serviços Oracle para o ambiente de nuvem.	156	01/03/21	04/10/21		Rafael Cruz
3.125	7	TI2997765: Revisão 2021 do processo de gerenciamento de Catálogo de serviços, Nível de serviço e monitoramento de ANS	63	01/09/21	26/11/21		Thiago Araújo
3.125	8	TI2997766: Revisão 2022 do processo de gerenciamento de Catálogo de serviços, Nível de serviço e monitoramento de ANS	60	05/09/22	25/11/22		Thiago Araújo
3.125	9	TI2997771: Revisão 2021 do processo de gerenciamento de Incidentes e Cumprimento de Requisição	63	01/09/21	26/11/21		Thiago Araújo
3.125	10	TI2997773: Revisão 2022 do processo de gerenciamento de Incidentes e Cumprimento de Requisição	60	05/09/22	25/11/22		Thiago Araújo
3.125	11	TI2997774: Revisão 2021 do processo de gerenciamento de Conhecimento	63	01/09/21	26/11/21		Simonne Callegario
3.125	12	TI2997775: Revisão 2022 do processo de gerenciamento de Conhecimento	60	05/09/22	25/11/22		Simonne Callegario
3.125	13	TI2997776: Revisão 2021 do processo de backup e restore de dados	63	01/09/21	26/11/21		César Makoto
3.125	14	TI2997777: Revisão 2022 do processo de backup e restore de dados	60	05/09/22	25/11/22		César Makoto
3.125	15	TI2997780: Revisão 2021 do processo de gerenciamento de disponibilidade e capacidade	63	01/09/21	26/11/21		Rafael Cruz
3.125	16	TI2997781: Revisão 2022 do processo de gerenciamento de disponibilidade e capacidade	60	05/09/22	25/11/22		Rafael Cruz
3.125	17	TI2997782: Revisão 2021 do processo de Gerenciamento de Ativos de Microinformática	63	01/09/21	26/11/21		José Rodrigues
3.125	18	TI2997783: Revisão 2022 do processo de Gerenciamento de Ativos de Microinformática	60	05/09/22	25/11/22		José Rodrigues
3.125	19	TI2997784: Revisão 2021 do processo de Gerenciamento de Configuração e Ativos de Serviços de TIC	63	01/09/21	26/11/21		Rafael Cruz
3.125	20	TI2997788: Revisão 2022 do processo de Gerenciamento de Configuração e Ativos de Serviços de TIC	60	05/09/22	25/11/22		Rafael Cruz

3.125	21	TI2998806: Revisão 2021 do Catálogo de Serviços de Negócio	63	01/09/21	26/11/21		Thiago Araújo
3.125	22	TI2998807: Revisão 2022 do Catálogo de Serviços de Negócio	60	05/09/22	25/11/22		Thiago Araújo
3.125	23	TI2998809: Revisão 2021 dos Acordos de Nível de Serviços de Negócio	63	01/09/21	26/11/21		Thiago Araújo
3.125	24	TI2998811: Revisão 2022 dos Acordos de Nível de Serviços de Negócio	60	05/09/22	25/11/22		Thiago Araújo
3.000	25	TI2987492: Contratação de nova Rede JT baseada em SD-WAN	166	01/02/21	20/09/21		Marcelo Oliveira
3.000	26	TI2987501: Alteração do meio de transmissão da PRODEPA em 5 localidades	225	01/02/21	10/12/21		Marcelo Oliveira
3.000	27	TI2987504: Contratação de suporte ou garantia estendida para switches do Fórum Trabalhista de Belém	108	01/02/21	30/06/21		Marcelo Oliveira
3.000	28	TI2987527: Construção de enlaces de fibra ótica	129	01/02/22	29/07/22		Marcelo Oliveira
3.000	29	TI2878744: Migração do Backup (TSM/NetBackup) da Blade para os servidores de rack Lenovo ? Tipo 2	63	07/01/21	05/04/21		Rafael Cruz
2.750	30	TI2687837: Atualização do Assyst	108	01/02/21	30/06/21		Thiago Araújo
2.500	31	TI2987512: Migração do drive de rede para nuvem	282	01/07/21	29/07/22		Marcelo Oliveira
2.500	32	TI2998829: Renovação do parque de computadores	210	08/02/21	26/11/21		José Rodrigues
2.500	33	TI2998830: Renovação do parque de notebooks	210	08/02/21	26/11/21		José Rodrigues
2.500	34	TI2907099: Migração de dados do Storage IBM V5000 para o novo Storage Huawei.	125	07/01/21	30/06/21		Rafael Cruz
2.250	35	TI2987515: Implantar medidor de velocidade para servidores em teletrabalho	117	01/07/21	10/12/21		Marcelo Oliveira
2.250	36	TI2987516: Migração da conexão com a Caixa Econômica para VPN	282	01/07/21	29/07/22		Marcelo Oliveira
2.250	37	TI2438424: Integração entre G-Suite e Active Directory	39	06/04/21	28/05/21		Rafael Cruz
2.125	38	TI2987519: Desativação do Datacenter 4° andar	240	10/01/22	09/12/22		Marcelo Oliveira
2.125	39	TI2987523: Solução de descarte seguro de mídias	108	01/02/21	30/06/21		Marcelo Oliveira
2.125	40	TI2998816: Revisão 2021 da base de conhecimento da SeSUP	195	01/03/21	26/11/21		Simonne Callegario
1.750	41	TI2987537: Atualização da base de conhecimento da SeINF	75	19/04/21	30/07/21		Marcelo Oliveira
1.625	42	TI2987536: Adoção do Redmine na SeINF	56	01/02/21	19/04/21		Marcelo Oliveira
1.375	43	TI2998817: Revisão 2022 da base de conhecimento da SeSUP	194	01/03/22	25/11/22		Simonne Callegario
1.375	44	TI2466035: Implantação do IPv6 na rede do TRT8	240	10/01/22	09/12/22		Rafael Cruz
1.375	45	TI2730346: Implantação de monitoramento do ambiente de microsserviços	82	07/01/21	30/04/21		Rafael Cruz
1.375	46	TI2731755: Elaboração de parecer técnico relacionado a viabilidade de aquisição de licenças ITAM	105	05/07/21	26/11/21		Paulo Lobato
875	47	TI2485693: Alienação de equipamentos da sala cofre e data center do 4° andar	115	05/07/21	10/12/21		Rafael Cruz

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Projetos da Área de Governança de TIC

Pontuação	Prioridade	Projeto	Duração (em dias)	Início	Término	Timeline	Gerente
4.500	1	TI3030973: ENTIC-JUD - Elaboração e cumprimento do plano de trabalho para atendimento aos critérios da Resolução nº 370/2021 - 2021	174	01/04/21	30/11/21		Flávio Ramos
4.500	2	TI3030975: ENTIC-JUD - Revisão e cumprimento do plano de trabalho para atendimento aos critérios da Resolução nº 370/2021 - 2022	217	01/02/22	30/11/22		Flávio Ramos
4.000	3	TI3004200: Elaboração do Plano de Transformação Digital proposto pelo CNJ	350	01/03/21	01/07/22		Flávio Ramos
4.000	4	TI3003726: Elaborar o Plano de Contratações de Soluções de TIC 2022	109	01/07/21	30/11/21		Diego Moraes
4.000	5	TI3003727: Elaborar o Plano de Contratações de Soluções de TIC 2023	109	01/07/22	30/11/22		Diego Moraes
4.000	6	TI3003735: iGov - CNJ 2021	30	19/07/21	27/08/21		Flávio Ramos
4.000	7	TI3003736: iGov - CNJ 2022	30	18/07/22	26/08/22		Flávio Ramos
4.000	8	TI3003742: Revisão Anual do PDTIC 21-22	40	01/12/21	25/01/22		Leonardo Feliciano
4.000	9	TI3003755: Elaboração do PDTIC 23-24	60	01/12/22	22/02/23		Leonardo Feliciano
4.000	10	TI3003758: Pesquisa de satisfação de usuários internos 2021	90	03/05/21	03/09/21		Diego Moraes
4.000	11	TI3003759: Pesquisa de satisfação de usuários internos 2022	90	02/05/22	02/09/22		Diego Moraes
4.000	12	TI3003760: Pesquisa de satisfação de usuários externos 2021	105	02/09/21	26/01/22		Leonardo Feliciano
4.000	13	TI3003761: Pesquisa de satisfação de usuários externos 2022	61	02/09/22	26/11/22		Leonardo Feliciano
4.000	14	TI3003763: IGGP - TCU 2021	65	01/03/21	28/05/21		Flávio Ramos
3.500	15	TI3003764: IGGP - TCU 2022	30	01/03/22	11/04/22		Flávio Ramos
3.500	16	TI2522623: Operacionalizar o processo de gerenciamento de problemas	90	02/08/21	03/12/21		Flávio Ramos
3.250	17	TI3004315: Migração dos processos BPM Automatizados para a ferramenta Strategic Adviser	120	01/03/21	13/08/21		Leonardo Feliciano
3.125	18	TI2997800: Implantar o processo de Gerenciamento de Evento de TI	130	07/01/22	07/07/22		Leonardo Feliciano
3.125	19	TI3003729: Revisão (2021) do Processo de Planejamento Estratégico e Tático de TIC	60	01/09/21	23/11/21		Leonardo Feliciano

3.125	20	TI3003730: Revisão (2022) do Processo de Planejamento Estratégico e Tático de TIC	60	01/09/22	23/11/22		Leonardo Feliciano
3.125	21	TI3003731: Elaborar o Plano de Capacitação de Servidores de TIC 2022	73	01/09/21	10/12/21		Flávio Ramos
3.125	22	TI3003732: Elaborar o Plano de Capacitação de Servidores de TIC 2023	73	01/09/22	12/12/22		Flávio Ramos
3.125	23	TI3003733: Revisão (2021) do processo de Gerenciamento de Projetos e Portfólio de TIC	60	01/09/21	23/11/21		Leonardo Feliciano
3.125	24	TI3003734: Revisão (2022) do processo de Gerenciamento de Projetos e Portfólio de TIC	60	01/09/22	23/11/22		Leonardo Feliciano
3.125	25	TI3003738: Revisão anual (2021) do processo de Gestão do Plano de Capacitação dos Servidores de TIC	60	01/09/21	23/11/21		Diego Moraes
3.125	26	TI3003739: Revisão anual (2022) do processo de Gestão do Plano de Capacitação dos Servidores de TIC	60	01/09/22	23/11/22		Diego Moraes
3.125	27	TI3003740: Revisão (2021) do Processo de Gerenciamento de Mudança e Liberações	60	01/09/21	23/11/21		Flávio Ramos
3.125	28	TI3003741: Revisão (2022) do Processo de Gerenciamento de Mudança e Liberações	60	01/09/22	23/11/22		Flávio Ramos
3.125	29	TI3003745: Relatório Anual 2020 de Gestão (Prestação de contas TCU)	60	07/01/21	31/03/21		Leonardo Feliciano
3.125	30	TI3003750: Revisão (2021) do Processo de Planejamento de Contratações de TIC	60	01/09/21	23/11/21		Diego Moraes
3.125	31	TI3003751: Revisão (2022) do Processo de Planejamento de Contratações de TIC	60	01/09/22	23/11/22		Diego Moraes
3.125	32	TI3003754: Revisão (2022) do Processo de Gerenciamento de Problemas	60	01/09/22	23/11/22		Flávio Ramos
2.750	33	TI2436339: Elaborar o modelo de governança de TIC	40	02/08/21	24/09/21		Flávio Ramos
2.625	34	TI3003746: Relatório Anual 2021 de Gestão (Prestação de contas TCU)	60	07/01/22	31/03/22		Diego Moraes
1.125	35	TI2736677: Desenhar e automatizar um Processo de Pendências da SETIN	130	07/01/22	07/07/22		Leonardo Feliciano

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Projetos da Área de Segurança da Informação

Pontuação	Prioridade	Projeto	Duração (em dias)	Início	Término	Timeline	Gerente
4.500	1	TI3033100: Implantação do protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos	262	01/03/21	01/03/22		Alfredo Serrão
4.500	2	TI2991179: Contratação da Solução de Discovery de dados pessoais e portal do titular (LGPD)	90	19/04/21	20/08/21		Alfredo Serrão
4.500	3	TI3033107: Implantação do protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos	154	01/03/21	30/09/21		Alfredo Serrão
4.500	4	TI3033110: Implantação do protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas	197	01/03/21	30/11/21		Alfredo Serrão
4.250	5	TI2729263: Testes de continuidade dos serviços essenciais de TIC	80	01/08/22	18/11/22		Alfredo Serrão
4.000	6	TI2991182: Conformidade da SETIN à LGPD no processo do TRT8	153	20/01/21	20/08/21		Alfredo Serrão
4.000	7	TI3000231: Elaboração e Revisão 2021 dos Processos da Segurança da Informação	59	29/08/21	18/11/21		Alfredo Serrão
4.000	8	TI3000237: Elaboração e Revisão 2022 de Políticas e Normas de Segurança da Informação	75	08/08/22	18/11/22		Alfredo Serrão
3.750	9	TI2991170: Elaboração e Revisão 2021 de Políticas e Normas de Segurança da Informação	87	01/08/21	30/11/21		Alfredo Serrão
3.750	10	TI3000251: Elaboração e Revisão 2022 dos Processos da Segurança da Informação	60	29/08/22	18/11/22		Alfredo Serrão
3.625	11	TI2729231: Gestão de ativos críticos de TIC	96	18/10/21	28/02/22		Alfredo Serrão
3.625	12	TI2729266: Análise de conformidade em Segurança da Informação	290	24/01/21	04/03/22		Alfredo Serrão
3.500	13	TI2991151: Segregação do Ambiente de Servidores da Rede de Desktops da SEDE	60	05/04/21	25/06/21		Alfredo Serrão
3.500	14	TI2991159: Renovação do contrato de suporte do Firewall	37	07/01/21	26/02/21		Alfredo Serrão
3.500	15	TI2991161: Aquisição de Certificados Digitais para Magistrados e Servidores	90	20/04/21	23/08/21		Alfredo Serrão
3.500	16	TI2730127: Avaliação de Riscos de TIC	80	23/08/21	10/12/21		Alfredo Serrão
3.125	17	TI2991178: Análise e Avaliação de Riscos dos ativos críticos de TI do Tribunal	80	23/08/21	10/12/21		Alfredo Serrão
3.000	18	TI2991149: Gestão de continuidade dos serviços essenciais de TIC	93	22/02/21	30/06/21		Alfredo Serrão
3.000	19	TI2991155: Análise de vulnerabilidades de Segurança da Informação	90	07/03/22	08/07/22		Alfredo Serrão

3.000	20	TI2465209: Configurar no WAF proteção dos sistemas implantados na DMZ	182	17/02/21	28/10/21		Alfredo Serrão
2.750	21	TI2991169: Treinamento e conscientização em Segurança da Informação	335	23/08/21	02/12/22		Alfredo Serrão
2.500	22	TI2991165: Contratação de Solução para Análise de Vulnerabilidades	110	12/07/21	10/12/21		Alfredo Serrão
2.500	23	TI2991167: Contratação de Solução para Proteção de Endpoint	85	17/05/21	10/09/21		Alfredo Serrão
2.500	24	TI2729250: Implantar sistema de controle de validade dos certificados digitais	97	01/02/21	15/06/21		Alfredo Serrão
2.125	25	TI2991162: Implantação da Solução de PAM	125	07/01/21	30/06/21		Alfredo Serrão
1.625	26	TI2991181: Integração dos processos de Segurança da Informação no SA Interact	235	24/01/22	16/12/22		Alfredo Serrão

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Anexo II

Plano de Contratações de Soluções de TIC de 2021

Versão 2.0
Maio de 2021
Belém (PA)

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Histórico de Versões

Data	Versão	Observação
01/2021	v1.0	Versão inicial do documento.
05/2021	V2.0	Versão inicial atualizada.

Tabela 1 - Histórico de Versões.

1. Apresentação

Consoante estabelece a Resolução CNJ nº 182/2013, o Plano de Contratações de TIC é definido como o conjunto de contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação a serem executadas com base no PDTIC do órgão.

No âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, o Plano de Contratações de Soluções de TIC relaciona os recursos orçamentários do ano de 2021 necessários para a realização dos projetos e para o cumprimento das metas planejadas neste PDTIC.

Para consolidar o plano, foram analisados os projetos planejados, e estimados os gastos necessários para a realização desses projetos, identificando as despesas como investimento e custeio, além de destacar a origem da fonte de recurso. É importante ressaltar que os valores demonstrados neste plano são estimados e eventuais adequações poderão ser realizadas durante o planejamento da contratação.

2. Estratégia para Terceirização

A terceirização de atividades relacionadas a Gestão de Processos de TIC, incluindo Segurança da Informação de TIC, é vedada ao Tribunal em respeito ao Art. 10 da Resolução CNJ 182 de 2013. Em todos os outros casos, havendo vantajosidade para o Tribunal, é possível conceber a terceirização.

Contudo, existem indicações sobre a terceirização que norteiam as práticas comumente adotadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação:

1. Visando a garantia de Continuidade de Negócios do Tribunal, deve-se evitar terceirizações que impactem diretamente ou indiretamente no desempenho dos Sistemas Essenciais de TIC. Em especial, deve-se evitar a terceirização do desenvolvimento de software e da sustentação destes sistemas.
2. É recomendado que atividades de baixa complexidade e valor agregado sejam terceirizadas, permitindo que o quadro de servidores de TI atue em atividades de maior valor agregado.

3. Execução do Plano de Contratações de TIC no exercício anterior

Em 2020, considerando a contratação/renovação contratual e também a formalização de Atas de Registro de

Preços, foram efetuadas 85% das 40 contratações planejadas.

Uma visão geral da execução por status pode ser vista abaixo:

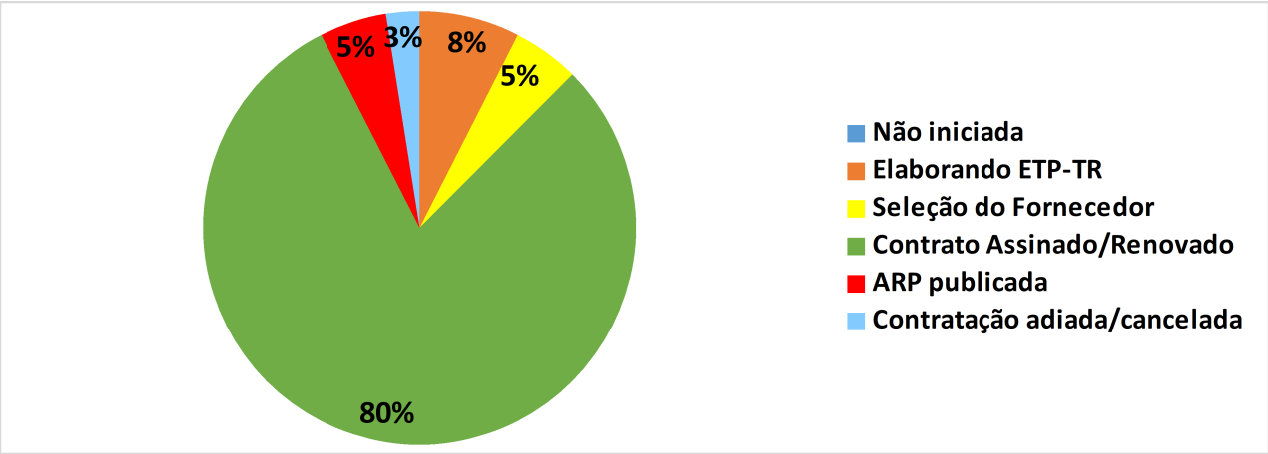

Figura 1 - Execução do Plano de Contratações de TI

Tais contratações, foram distribuídas entre as áreas da SETIN, de acordo com as atividades afins realizadas por cada uma delas:

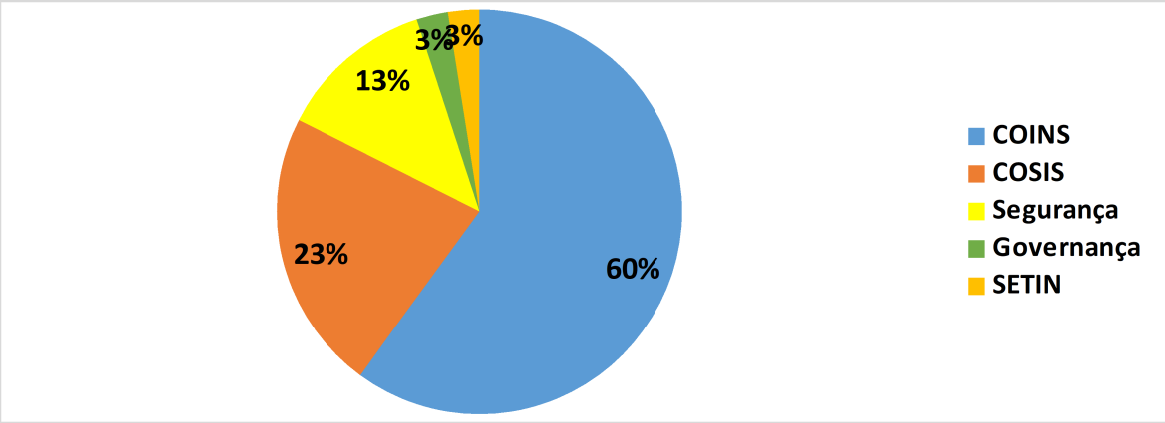

Figura 2 - Execução por áreas da SETIN

Área	Quantidade de itens
COINS	24
COSIS	9
SEGURANÇA	5
GOVERNANÇA	1
SETIN	1

Tabela 2 – Número de contratações por área

4. Contratações mais relevantes em 2020

Dentre as contratações feitas em 2020, podemos destacar as seguintes novas aquisições feitas pela Secretaria de Tecnologia da Informação:

Área	Objeto	Contrato/ARP	Valor da contratação
COINS	Renovação da Subscrição VMWARE e Créditos PSO	Contrato 52/2020 Contrato 53/2020	R$ 538.782,00

COINS	Microcomputador + Monitor	ARP 14/2020	R$ 4.420.552,50
SEG	Solução de Gerenciamento de acesso privilegiado	Contrato 51/2020	R$ 2.739.440,24

Tabela 3 – Contratações mais relevantes

5. Contratações de Soluções de TIC previstas para 2021

O Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações de 2021 possui 40 (quarenta) itens classificados em investimento ou custeio. Tal classificação é importante para que o TRT da 8ª Região possa se planejar a respeito do volume necessário de recursos de investimento e custeio para a execução dos projetos de TIC.

Os recursos de investimento são aplicados no patrimônio, tais como obras, construções, instalações e aquisição de equipamentos e materiais permanentes, que são incorporados ao TRT da 8ª Região. Já os recursos de custeio são aqueles aplicados nas despesas correntes com contratos de prestação de serviços, aquisição de materiais de consumo, diárias, passagens, entre outros.

O Plano de Contratações de Soluções de TIC 2021, assim como o de 2020, prevê os prazos de conclusão do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR). Tais datas balizam temporalmente o trabalho da Equipe de

Planejamento da Contratação. Assim como no exercício 2020, foi feito um alinhamento entre o Plano de Contratações de TIC 2021 e o Plano de Aquisições 2021 deste egrégio Tribunal. Com isso se garante que os recursos de TIC estão planejados dentro do orçamento do Tribunal, com prazos e estimativa de custos bem definidos. O trabalho de alinhamento entre os documentos de planejamento do Tribunal, demonstram que a SETIN está trabalhando para aperfeiçoar o processo de contratação de TIC, sempre tendo como ponto de partida, os recursos disponíveis e o alinhamento do PETIC ao Planejamento Estratégico do TRT da 8ª Região.

A Assistência de Governança e Projetos de TIC é a área da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, responsável por fazer o monitoramento da execução do Plano de Contratações de TIC, elaborando relatórios mensais sobre o andamento da sua execução.

Por conta do limite orçamentário disponível no exercício, nem todas as ações que o Tribunal gostaria de executar estão dispostas no Plano de Contratações. Por esse motivo foi criado o Plano de Contingência, o qual está disposto no final do Plano de Contratações e que dispõe de itens que no momento não têm disponibilidade orçamentária, mas que o TRT8 tem intenção de adquirir caso surja recurso financeiro no decorrer do ano.

Todos os detalhes do Plano de Contratações de TIC 2021 podem ser vistos abaixo:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Fonte de recurso	Investimento		Custeio		Total	
	Quantidade	Custo previsto	Quantidade	Custo previsto	Quantidade	Custo previsto
TRT8	7	R$3.875.600,00	23	R$1.954.024,37	30	R$5.829.624,37
PO-TI	0	R$0,00	9	R$3.226.005,56	9	R$3.226.005,56
CSJT	0	R$0,00	1	R$114.362,08	1	R$114.362,08
Total	**7**	**R$3.875.600,00**	**33**	**R$5.294.392,01**	**40**	**R$9.169.992,01**

Orçamento	Disponível no Orçamento de 2021 para TIC	Valor estimado no PAC 2021	Contingência	Observações
TRT8	R$ 6.049.719,48	R$5.829.624,37	R$ 11.766.007,23	Os valores foram definidos no Plano Anual de Aquisições 2021 - **PROAD 4612/2020**
PO-TI	R$ 3.218.584,72	R$3.226.005,56	R$ 0,00	
CSJT	R$ 0,00	R$114.362,08	R$ 0,00	Foi solicitado ao CSJT o valor de R$ 51.847,47 para a demanda do item 40(Licenças Zoom).

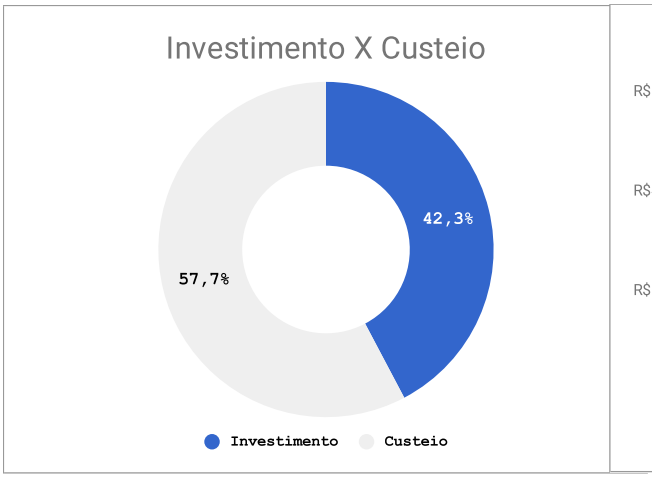

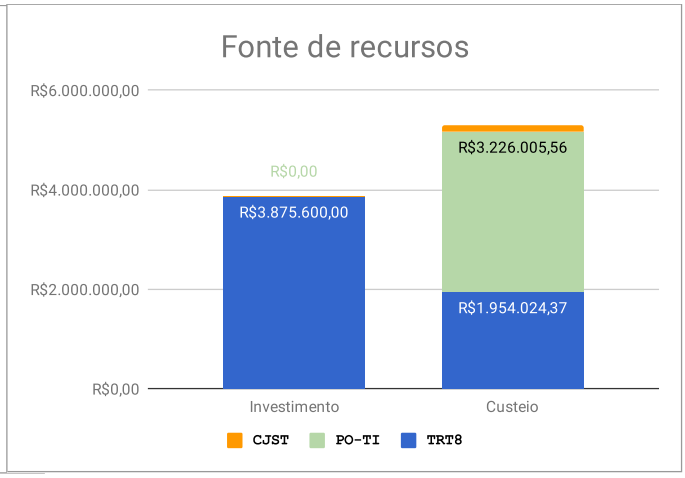

Investimentos

Item	Área	Objeto	Demandante	Justificativa resumida	Conclusão do ETP e TR	Fonte do recurso	Estimativa preliminar de custo (R$)	Alinhamento Estratégico ao PETIC
1	COINS	Aquisição de licenças e serviços para modernização de ambiente de backup	SETIN	Melhorar o ambiente de backup que dá suporte a infraestrutura de dados do Tribunal.	01/12/2020	TRT8	R$ 0,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
2	COINS	Aquisição de câmeras para as salas de audiência e sessões de julgamento (Kit 2)	TRT8	Dotar todas as salas de audiências com capacidade para realização de audiências virtuais (juízo 100% digital)	01/01/2021	TRT8	R$ 387.600,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 01: Fornecer soluções de TIC para apoiar a prestação jurisdicional
3	COINS	Aquisição de Webcams e headphones (KIT 1)	TRT8	Dotar todos os computadores do Tribunal com capacidade para fazer videochamadas.	N/A	TRT8	R$ 299.550,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 01: Fornecer soluções de TIC para apoiar a prestação jurisdicional
4	COINS	Aquisição de cofre para armazenamento de mídias de backup	SETIN	Proteger as mídias físicas onde são armazenados os backups dos dados dos sistemas corporativos e da rede do Tribunal.	03/05/2021	TRT8	R$ 40.000,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 05: Prover Segurança da Informação e continuidade do negócio
5	COINS	Aquisição de Microcomputadores + Monitores	TRT8	Aquisição de computadores para renovação do parque tecnológico do Tribunal.	N/A	TRT8	R$ 2.088.450,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
6	COINS	Aquisição de Notebooks	TRT8	Renovação do parque de notebooks do Tribunal para atender Magistrados e Servidores.	N/A	TRT8	R$ 990.000,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
7	COINS	Aquisição de softwares de prateleira	TRT8	Softwares para atendimento das demandas pontuais de algumas áreas do Tribunal	01/12/2021	TRT8	R$ 70.000,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 01: Fornecer soluções de TIC para apoiar a prestação jurisdicional

Custeios

Item	Área	Objeto	Demandante	Contrato	Justificativa resumida	Conclusão do ETP e TR	Fonte do recurso	Estimativa preliminar de custo (R$)	Alinhamento Estratégico ao PETIC
8	COINS	Solução corporativa de conectividade sem fio - aparelhos móveis	TRT8	25/2016	Renovação do contrato 25/2016	09/03/2021	TRT8	R$ 40.000,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
9	COSIS	Suporte licenças Qlickview	COGES	76/2016	Manutenção do Contrato 76/2016	04/09/2021	TRT8	R$ 38.564,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 01: Fornecer soluções de TIC para apoiar a prestação jurisdicional e administrativo
10	SEG	Aquisição de tokens e certificados digitais A3 para magistrados e servidores	SETIN	N/A	Aumentar e manter os serviços que fazem uso do certificado digital com elevado padrão de desempenho,qualidade e confiabilidade.	N/A	TRT8	R$ 51.090,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 05: Prover Segurança da Informação e continuidade do negócio
11	SEG	Certificados Digitais SSL	SETIN	N/A	Aumentar e manter os serviços que fazem uso do certificado digital wildcard com elevado padrão de desempenho, qualidade e confiabilidade.	31/08/2021	TRT8	R$ 2.400,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 05: Prover Segurança da Informação e continuidade do negócio
12	COINS	1º Link Internet Dedicado BGP	SETIN	N/A	Garantir a capacidade e a disponibilidade de acesso à Internet do Tribunal por meio de conexões redundantes com operadoras distintas.	01/07/2021	TRT8	R$ 167.802,84	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
13	COINS	2º Link Internet Dedicado BGP	SETIN	N/A	Garantir a capacidade e a disponibilidade de acesso à Internet do Tribunal por meio de conexões redundantes com operadoras distintas.	01/07/2021	TRT8	R$ 175.408,80	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
14	GOV	Serviço de Desenho e Automação de Processos BPM	SETIN	N/A	Desenhar e Automatizar os processos atualmente utilizados para a nova Ferramenta objeto do contrato 09/2020.	N/A	TRT8	R$ 59.000,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 01: Fornecer soluções de TIC para apoiar a prestação jurisdicional e administrativo
15	COINS	Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em computação em nuvem (Google Apps)	SETIN	69/2017	Manutenção do contrato 69/2017	N/A	TRT8	R$ 202.368,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 01: Fornecer soluções de TIC para apoiar a prestação jurisdicional e administrativo
16	COINS	Licenças Gsuite Enterprise	SETIN	32/2020	Manutenção do Contrato 32/2020	N/A	TRT8	R$ 171.000,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 01: Fornecer soluções de TIC para apoiar a prestação jurisdicional e administrativo
17	COSIS	Suporte - Software de biblioteca	Biblioteca	75/2017	Renovação do Contrato 75/2017	09/08/2021	TRT8	R$ 7.514,52	OBJETIVO ESTRATÉGICO 01: Fornecer soluções de TIC para apoiar a prestação jurisdicional e administrativo
18	COINS	Link dedicado Macapá	SETIN	28/2017	Manutenção do Contrato 28/2017	N/A	TRT8	R$ 43.176,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
19	COINS	Interligação de dados através das redes METROGEPA e NAVEGAPARÁ	SETIN	13/2020	Manutenção do Contrato 13/2020	N/A	TRT8	R$ 155.513,52	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
20	COINS	Renovação da subscrição VMWARE (Suporte e Atualização) das licenças existentes.	SETIN	N/A	Manter a infraestrutura dos DataCenters do Tribunal. Cabe ressaltar que tal tecnologia já está consolidada há anos e dá suporte a vários serviços e sistemas essenciais.	29/10/2020	TRT8	R$ 0,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
21	COINS	Serviço de suporte do IBM Spectrum PROTECT	SETIN	10/2019	Renovação do contrato 10/2019	29/12/2020	TRT8	R$ 0,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio

22	SEG	Suporte Firewall	SETIN	05/2019	Renovação do Contrato 05/2016	06/12/2020	PO-TI	R$ 61.224,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 05: Prover Segurança da Informação e continuidade do negócio
23	COSIS	Suporte Postgresql	SETIN	N/A	Garantir os níveis adequados de serviço do sistema gerenciador de banco de dados (PostgreSQL), a fim de assegurar integridade e disponibilidade das informações.	18/4/2021	PO-TI	R$ 90.629,84	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
24	COINS	Suporte da Solução de Gerenciamento de Serviços (Assyst)	SETIN	43/2017	Renovação do Contrato 43/2017	11/10/2020	PO-TI	R$ 81.778,08	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
25	SEG	Solução de Gerenciamento de Riscos, Governança e Conformidade	COGIN	09/2020	Renovação do contrato 09/2020	6/3/2021	PO-TI	R$ 57.000,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 05: Prover Segurança da Informação e continuidade do negócio
26	COINS	Suporte Sala Cofre	SETIN	36/2017	Manutenção do contrato 36/2017	N/A	PO-TI	R$ 363.996,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
27	COINS	Rede-JT	SETIN	21/2018	Manutenção do contrato 21/2018	07/10/2020	PO-TI	R$ 2.255.535,72	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
28	COINS	Tape Library	SETIN	11/2020	Renovação do contrato 11/2020	13/02/2021	TRT8	R$ 77.294,04	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
29	SEG	Antivírus ENDPOINT	SETIN	47/2017	Manutenção do Contrato 47/2017	12/06/2021	PO-TI	R$ 46.464,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 05: Prover Segurança da Informação e continuidade do negócio
30	COSIS	Subscrição licenças mysql	SETIN	N/A	Dar suporte a alguns sistemas utilizados no Tribunal tais como: SimVida, Zabbix, Wiki, Redmine, entre outros.	30/09/2021	TRT8	R$ 141.000,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
31	COSIS	2 licenças oracle - suporte e atualização	SETIN	108/2017	Manutenção do Contrato 108/2017	19/10/2021	PO-TI	R$ 64.653,36	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
32	COSIS	6 licenças oracle - suporte e atualização	SETIN	107/2017	Manutenção do Contrato 107/2017	19/10/2021	PO-TI	R$ 204.724,56	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
33	COSIS	Licenças do da Solução em SaaS PowerBI	SETIN	19/2020	Renovação do Contrato 19/2020	30/04/2021	TRT8	R$ 8.205,22	OBJETIVO ESTRATÉGICO 01: Fornecer soluções de TIC para apoiar a prestação jurisdicional e administrativo
34	COINS	Licenças Adobe Creative Cloud	SETIN	16/2020	Renovação do Contrato 16/2020	30/03/2021	TRT8	R$ 14.697,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 01: Fornecer soluções de TIC para apoiar a prestação jurisdicional e administrativo
35	COMAP	Licenças SEOBRA	SETIN	18/2020	Manutenção do Contrato 18/2020	N/A	TRT8	R$ 2.599,50	OBJETIVO ESTRATÉGICO 01: Fornecer soluções de TIC para apoiar a prestação jurisdicional e administrativo
36	SETIN	Aconselhamento imparcial em TIC - Gartner	SETIN	27/2020	Renovação do contrato 27/2020	01/07/2021	TRT8	R$ 272.934,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 04: Adotar as melhores práticas em Governança e Gestão de TIC
37	SETIN	Suporte técnico Privileged Acess Management - PAM	SETIN	N/A	Treinamento e suporte técnico Privileged Acess Management - PAM	N/A	TRT8	R$ 148.806,63	OBJETIVO ESTRATÉGICO 05: Prover Segurança da Informação e continuidade do negócio
38	SETIN	Treinamento Privileged Acess Management - PAM	SETIN	N/A	Treinamento Privileged Acess Management - PAM	N/A	TRT8	R$ 63.650,30	OBJETIVO ESTRATÉGICO 05: Prover Segurança da Informação e continuidade do negócio

39	SETIN	Renovação do suporte dos Switches do Anexo V	SETIN	59/2017	Renovação do Suporte dos equipamentos	44316	TRT8	R$ 111.000,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
40	SETIN	Contratação de solução de videoconferência em nuvem, com suporte técnico	SETIN	N/A	Em atenção Ato Conjunto TST.CSJT nº 54/2020, de 29 de dezembro de 2020, o qual instituiu a plataforma de videoconferência para realização de audiências e sessões de julgamento nos órgãos da Justiça do Trabalho, o Tribunal deu início, em janeiro de 2021, ao processo para contratação da ferramenta Zoom. - PROAD 658/2021	44252	CSJT	R$ 114.362,08	OBJETIVO ESTRATÉGICO 01: Fornecer soluções de TIC para apoiar a prestação jurisdicional e administrativo

Contingência

Área	Objeto	Demandante	Justificativa resumida	Conclusão do ETP e TR	Classificação do Objeto	Estimativa preliminar de custo (R$)
COINS	Roteadores BGP	SETIN	Substituir os roteadores atuais os quais têm garantia até abril de 2020. Também há necessidade de novos roteadores que tenham suporte às tecnologias emergentes tais como IPv6	N/A	Investimento	R$ 232.000,00
COINS	Aquisição de notebook	TRT8	Renovação do parque de notebooks do TRT8.	N/A	Investimento	R$ 690.000,00
COINS	Aquisição de Microcomputadores + Monitores	TRT8	Aquisição de computadores para renovação do parque tecnológico do Tribunal.	N/A	Investimento	R$ 2.332.102,50
COINS	Solução de Monitoramento de Sistemas (APM)	TRT8	Permitir o acompanhamento do comportamento das aplicações e de componentes da infraestrutura em tempo real, de modo a incrementar o nível de qualidade do sistema nos aspectos funcionais e não funcionais.	N/A	Investimento	R$ 1.900.000,00
SEG	Solução de Gestão de credenciais privilegiadas	TRT8	Proteger credenciais privilegiadas, atuando de forma a monitorar o uso indevido de tais credenciais quando no uso dos serviços de TIC do Tribunal.	N/A	Investimento	R$ 3.415.152,28
SEG	Solução de Análise de Vulnerabilidades de TIC	TRT8	Analisar as vulnerabilidades de TIC, a fim de se identificar e tratar as vulnerabilidades existentes, para mitigar os riscos envolvidos.	01/12/2021	Investimento	R$ 1.000.000,00
COINS	Serviço de IAAS e PAAS	SETIN	Otimizar recursos físicos, computacionais e de pessoal, além de aumentar a disponibilidade e escalabilidade da infraestrutura tecnológica que sustenta os serviços de TI da Justiça do Trabalho da 8ª Região.	01/03/2021	Custeio	R$ 672.000,00
COINS	Migração da Infraestrutura para o IaaS/PaaS	SETIN	Otimizar recursos físicos, computacionais e de pessoal, além de aumentar a disponibilidade e escalabilidade da infraestrutura tecnológica que sustenta os serviços de TI da Justiça do Trabalho da 8ª Região.	01/03/2021	Custeio	R$ 245.000,00
COINS	Suporte Técnico para servidores de aplicação e SOs	SETIN	Garantir um suporte técnico para a sustentação dos ambientes que suportam os sistemas corporativos do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região	N/A	Custeio	R$ 179.640,00
COINS	Suporte Técnico especializado - Solução de Gestão de Credenciais privilegiadas	TRT8	Proteger credenciais privilegiadas, atuando de forma a monitorar o uso indevido de tais credenciais quando no uso dos serviços de TIC do Tribunal.	N/A	Custeio	R$ 0,00
COINS	Créditos para consultoria e capacitação VMware PSO (Professional Services Organisation) Credits.	SETIN	Assegurar a gestão do ambiente de servidores virtuais do Tribunal da maneira mais eficaz e atualizada, através de consultorias e capacita ção das equipes que sustentam o ambiente.	N/A	Custeio	R$ 536.850,00
COINS	Ampliação da interligação de dados através das redes METROGEPA e NAVEGAPARÁ	SETIN	Ampliação do contrato 13/2020 para inclusão de 3 localidades e ampliação de velocidade em outras 5.	N/A	Custeio	R$ 203.262,45
COINS	Equipamento de backup em disco	SETIN	Appliance de backup ou storage para armazenamento de backup em disco	07/05/2021	Investimento	R$ 300.000,00
COINS	Subscrição de SO Linux	SETIN	Subscrição Enterprise para os sistemas Linux do Tribunal	14/05/2021	Custeio	R$ 60.000,00
Total Estimado						**R$ 11.766.007,23**

Histórico de Revisões

Versão alterada	Item	Objeto	Alteração	Data da alteração feita pela SETIN	Item do Plano de Aquisições do TRT8	Data da alteração no PAC do Tribunal
1	1	Aquisição de licenças e serviços para modernização de ambiente de backup	Exclusão	30/03/2021	99	A definir
1	2	Aquisição de câmeras para as salas de audiência e sessões de julgamento (Kit 2)	Alteração do Valor estimado	30/03/2021	100	A definir
1	3	Aquisição de Webcams e headphones (KIT 1)	Alteração do Valor estimado	30/03/2021	101	A definir
1	4	Aquisição de cofre para armazenamento de mídias de backup	Alteração da data de entrega do ETP/TR	30/03/2021	102	A definir
1	5	Aquisição de Microcomputadores + Monitores	Alteração do Valor estimado	30/03/2021	103	A definir
1	6	Aquisição de Notebooks	Alteração do Valor estimado	30/03/2021	104	A definir
1	8	Solução corporativa de conectividade sem fio - aparelhos móveis	Alteração do Valor estimado	30/03/2021	106	A definir
1	12	1° Link Internet Dedicado BGP	Alteração da data de entrega do ETP/TR	30/03/2021	110	A definir
1	13	2° Link Internet Dedicado BGP	Alteração da data de entrega do ETP/TR	30/03/2021	111	A definir
1	17	Suporte - Software de biblioteca	Valor estimado alterado	30/03/2021	115	A definir
1	20	Renovação da subscrição VMWARE (Suporte e Atualização) das licenças existentes.	Item excluído	30/03/2021	118	A definir
1	21	Serviço de suporte do IBM Spectrum PROTECT	Item excluído	30/03/2021	119	A definir
1	23	Suporte Postgresql	Alteração da data de entrega do ETP/TR	30/03/2021	121	A definir
1	34	Licenças Adobe Creative Cloud	Valor estimado alterado	30/03/2021	132	A definir
1	37	Suporte técnico Privileged Acess Management - PAM	Desmembrado em mais um item(38) e valor estimado alterado.	30/03/2021	135	A definir
1	38	Treinamento Privileged Acess Management - PAM	Inclusão após a divisão do item 37	30/03/2021	A definir	A definir
1	39	Renovação do suporte dos Switches do Anexo V	Inclusão	30/03/2021	A definir	A definir
1	40	Contratação de solução de videoconferência em nuvem, com suporte técnico	Inclusão	30/03/2021	A definir	A definir

Histórico de Revisões

Versão alterada	Item de Contingência no Plano de Aquisições do TRT8	Objeto	Alteração	Data da alteração feita pela SETIN	Data da alteração no PAC do Tribunal
1	10	Solução de Gestão de credenciais privilegiadas	Valor estimado alterado	30/03/2021	A definir
1	15	Suporte Técnico especializado - Solução de Gestão de Credenciais privilegiadas	Exclusão	30/03/2021	A definir
1	A definir	Créditos para consultoria e capacitação VMware PSO (Professional Services Organisation) Credits.	Inclusão	30/03/2021	A definir
1	A definir	Ampliação da interligação de dados através das redes METROGEPA e NAVEGAPARÁ	Inclusão	30/03/2021	A definir
1	A definir	Equipamento de backup em disco	Inclusão	30/03/2021	A definir

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Anexo III

Plano de Gestão de Riscos de TIC

Versão 2.0
Março de 2021
Belém (PA)

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Histórico de Versões

Data	Versão	Observação
01/2020	v1.0	Versão inicial do documento.
03/2021	V2.0	Reescrita do documento.

Tabela 1: Histórico de Versões.

1. APRESENTAÇÃO

Risco de TIC é um evento ou condição incerta que, se ocorrer, provocará um efeito positivo ou negativo em um ou mais objetivos estratégicos da TIC.

A Estratégia Nacional de TIC para o Poder Judiciário (ENTIC-JUD), aprovada pela Resolução CNJ nº 370/2021, de 28 de janeiro de 2021, determina em seu art. 37, que cada órgão deve elaborar Plano de Gestão de Riscos de TIC, com foco na continuidade de negócios, manutenção dos serviços e alinhado ao plano institucional de gestão de riscos, objetivando mitigar as ameaças mapeadas para atuar de forma preditiva e preventiva às possíveis incertezas.

De acordo com a ABNT NBR ISO 31000, norma que fornece diretrizes para gerenciar riscos enfrentados pelas organizações, o plano de gestão de riscos é um esquema dentro da estrutura de gestão de riscos que especifica **a abordagem, os recursos a serem aplicados para gerenciar riscos e os componentes de gestão, incluindo procedimentos, práticas, sequência e cronologia das atividades e atribuição de responsabilidades.**

Assim, o objetivo deste Plano é especificar uma metodologia para a gestão de riscos de TIC de acordo com os requisitos constantes na norma ABNT NBR ISO 31000 e ABNT NBR ISO 27005 (norma que fornece diretrizes para a gestão de riscos em segurança da informação), de forma alinhada à estrutura de gestão de riscos institucional, definidos na Política (Resolução TRT8 nº 031/2015) e no Manual de Gestão de Riscos (Portaria PRESI nº 1068/2015) do TRT8.

2. ABORDAGEM

A gestão de riscos institucional do TRT8, segue o processo definido pela norma ABNT NBR ISO 31000, que envolve a identificação, a análise e a avaliação de riscos, a seleção e a implementação de respostas aos riscos avaliados, o monitoramento de riscos e controles, e a comunicação sobre riscos com partes interessadas, internas e externas. Esse processo é aplicado a uma ampla gama das atividades da organização, em todos os níveis, incluindo estratégias, decisões, operações, processos, funções, projetos, produtos, serviços e ativos, e é suportado pela cultura e pela estrutura de gestão de riscos da entidade.

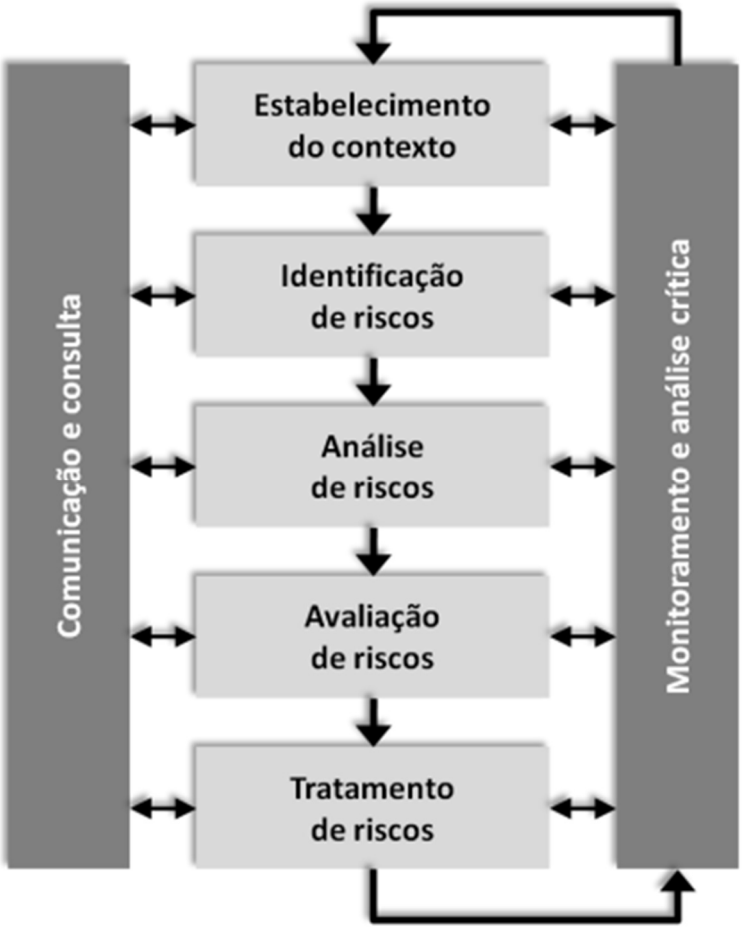

Fonte: Norma ABNT NBR ISO 31000:2009 (adaptado)

Figura 1: Macroprocesso de Gestão de Riscos do TRT8.

a) Estabelecimento do contexto

O COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), organização referência em recomendações em assuntos sobre auditoria e controle interno, determina que o gerenciamento de riscos deve ser integrado ao planejamento estratégico da entidade por meio do processo de definição da

estratégia e dos objetivos de negócios. Os objetivos de negócios permitem que a estratégia seja posta em prática e moldam o dia-a-dia das operações e prioridades da organização.

Dessa forma, o TRT8 definiu como premissa da Política de Gestão de Riscos, mais precisamente em seu art. 4º, o alinhamento com a estratégia institucional.

Adicionalmente a isso, o Referencial Básico de Governança Organizacional do TCU diz que o planejamento de TI é complemento natural e necessário do planejamento estratégico institucional, estabelecendo diretrizes e ações transversais para suportar objetivos de negócio de todas as áreas da organização.

Nesse sentido, após a definição do Planejamento Estratégico Institucional, os serviços que suportam a execução das iniciativas para o alcance das metas, devem ser identificados. Tais serviços são considerados críticos para o Tribunal.

O Guia da Estratégia Digital do Poder Judiciário ENTIC-JUD 2021-2026 estabelece, como um dos indicadores do objetivo estratégico “Aprimorar Segurança da Informação e a Gestão de Dados”, o índice de Serviços Críticos com Gestão de Risco. A intenção é avaliar se os serviços identificados como críticos possuem gestão de risco e se são aplicados. Para isso, o total de serviços críticos deve estar estabelecido no plano de gestão de riscos institucional.

Fazendo um paralelo com o processo de gestão de riscos definido pela ABNT NBR ISO 31000, as iniciativas estratégicas do TRT8 e os serviços críticos que as suportam, correspondem ao estabelecimento do contexto da gestão de riscos.

b) Identificação de riscos

Com a definição dos serviços críticos para a estratégia do Tribunal, os ativos de Tecnologia da Informação que suportam a execução destes serviços devem ser identificados. Tal atividade dá início a etapa de identificação dos riscos de TIC.

As ameaças e as vulnerabilidades associadas a cada ativo que suporta um serviço crítico devem ser levantadas, conforme estabelecido na norma ISO 27.005, permitindo, consequentemente, uma identificação mais apropriada dos riscos de TIC.

c) Análise de riscos

Após a identificação dos riscos, suas respectivas causas, consequências e definição prévia de controles internos a serem aplicados, começa a etapa de análise dos riscos, determinado-se o nível de cada risco, com base na classificação da probabilidade de ocorrência, impacto das consequências e relevância do ativo.

d) Avaliação de riscos

É necessário avaliar os riscos, de acordo com o seu nível, indicando quais serão tratados. Nessa etapa ocorre a definição da resposta para cada risco analisado e a priorização dos controles que serão executados para eliminar a ocorrência ou reduzir o impacto desses riscos.

e) Tratamento de riscos

Envolve a definição de um plano de tratamento dos riscos com base na avaliação realizada. Essa etapa é responsável pela seleção e implementação de uma ou mais ações de tratamento para modificar o nível dos riscos.

f) Monitoramento e análise crítica

Transcorre entre todas as etapas do processo de gestão de riscos e concerne na verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação de risco, realizadas de forma contínua, a fim de determinar a adequação, suficiência e eficácia dos controles internos para atingir os objetivos estabelecidos.

g) Comunicação e consulta

Etapa responsável pela manutenção de um fluxo regular e constante de informações com as partes interessadas, de maneira oportuna e apropriada, ocorrendo paralelamente durante todas as fases do processo de gestão de riscos.

3. RECURSOS

Conforme definido no Manual de Gestão de riscos do TRT8, faz-se necessário que a organização aloque recursos apropriados para a gestão de riscos. Tais recursos podem ser pessoas, processos, tecnologia da informação, comunicação e treinamento.

a) Pessoas

Servidores responsáveis pelo processo de gestão de riscos ao nível estratégico, tático e operacional; por reconhecer a existência de riscos em suas atividades; por aplicar controles internos para mitigação de riscos; pela avaliação contínua do processo de gestão de riscos e pelo monitoramento contínuo da eficácia e da eficiência dos controles internos.

b) Processos

O Manual de Gestão de Riscos representa o principal recurso no que tange à estruturação do processo de gestão de riscos no TRT8, com a definição de uma metodologia comum. O objetivo é padronizar a linguagem de gerenciamento de riscos na organização e facilitar o levantamento e tratamento de riscos que impactam nos macroprocessos e processos de gestão da organização. Além do Manual há também o Processo de Gestão de Riscos de TIC, aplicado no contexto da ISO 27005.

c) Tecnologia da Informação

A gestão de riscos deve ter suporte do recurso de tecnologia da informação e comunicação, principalmente no que tange ao registro de eventos, no processo de avaliação de riscos e no acompanhamento das estratégias de tratamento. Fazem parte do grupo de recursos de TIC que irão apoiar a gestão de riscos do Tribunal os seguintes sistemas:

- Strategic Adviser: Software para a Gestão de Riscos Institucionais, que possibilita assistir o processo de gerenciamento de riscos, controles internos, conformidades, auditoria baseada em riscos e gestão de continuidade do negócio do TRT8;
- Módulo Risk Manager: utilizado pela Secretaria de Tecnologia da Informação, reúne base de conhecimentos e controles abrangentes para a segurança da informação e gestão de riscos em TIC;
- Plataforma Google: utilizado por todos os magistrados e servidores da Justiça do Trabalho da 8ª Região por meio de suas ferramentas multifuncionais de correio eletrônico, agenda, formulários eletrônicos, sendo utilizada como apoio ao processo de gestão de riscos.

d) Comunicação

Todas as etapas do levantamento, avaliação e tratamento de riscos devem incluir a constante e irrestrita comunicação com as partes interessadas e envolvidas, com o

objetivo principal de legitimar o conhecimento sobre riscos e dar transparência às ações desenvolvidas. Dentre as atividades de comunicação que serão desenvolvidas no processo de gestão de riscos do TRT8, pode-se enumerar:

- Registro das etapas do processo de gestão de riscos de TIC: as etapas do processo de gestão de riscos (desde a definição do escopo, a identificação de eventos, a análise e avaliação e por fim a estratégia de tratamento dos riscos) deverão ser construídas em conjunto com partes interessadas e envolvidas, e para isso será necessário definir o que, por que, para quem, quando, onde e como estas partes serão comunicadas e consultadas, executando de forma automatizada o processo de gestão de riscos de TIC, configurado no Sistema Strategic Adviser;

- Registros de Eventos de Risco: o monitoramento contínuo e a análise crítica acerca do processo de gestão de riscos devem se valer de um registro fiel dos eventos de riscos que venham a ocorrer, haja vista o controle da ocorrência dos eventos se constituir em ferramenta primária para a avaliação da eficácia dos controles internos aplicados e para a definição da necessidade de se revisar planos de tratamento ou mesmo identificar novos riscos que estejam atingindo os objetivos organizacionais;

- Relatórios Gerenciais de Riscos: os riscos devem ser monitorados continuamente no intuito de servir como fonte de informações para o processo de tomada de decisão, o que poderá ser materializado pela emissão de relatórios

gerenciais acerca da ocorrência de riscos e seus impactos na organização, além da prestação de contas dos gestores de riscos acerca das providências adotadas para mitigar os riscos já identificados.

e) Treinamento

Conforme definido no Manual de Gestão de Riscos do TRT8, a capacitação de gestores, e demais colaboradores em gerenciamento de riscos, é um dos pressupostos para a implantação da cultura de gestão de riscos em uma organização.

O TRT8 deverá prover a sensibilização dos gestores de riscos e ações de treinamento aos interessados e envolvidos com a gestão de riscos, objetivando desenvolver competências técnicas necessárias. Os treinamentos poderão ser ministrados presencialmente ou à distância (EaD), utilizando os ambientes e tecnologias existentes no Tribunal.

f) Outros recursos

Além dos recursos citados, o Manual de Gestão de riscos do TRT8 enumera outros que poderão ser utilizados:

- Fluxogramas e ferramentas de mapeamento de processos;
- Sistemas de controle orçamentário e financeiro;
- Bases de conhecimento de gestão de riscos de organizações públicas com nível de maturidade em gestão de riscos mais avançado, a exemplo do Tribunal de Contas da União (TCU).

4. COMPONENTES DE GOVERNANÇA E GESTÃO

Os componentes de governança e gestão de riscos do TRT8 estão descritos na Política. As unidades organizacionais que detêm as atribuições de gerenciar o processo de gestão de riscos institucional são: Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno (COAUD), Coordenadoria de Gestão Estratégica (COGES) e Coordenadoria de Governança Institucional (COGIN).

Foi criado o Sistema de Governança e Gestão de Riscos, que funciona com a seguinte estrutura:

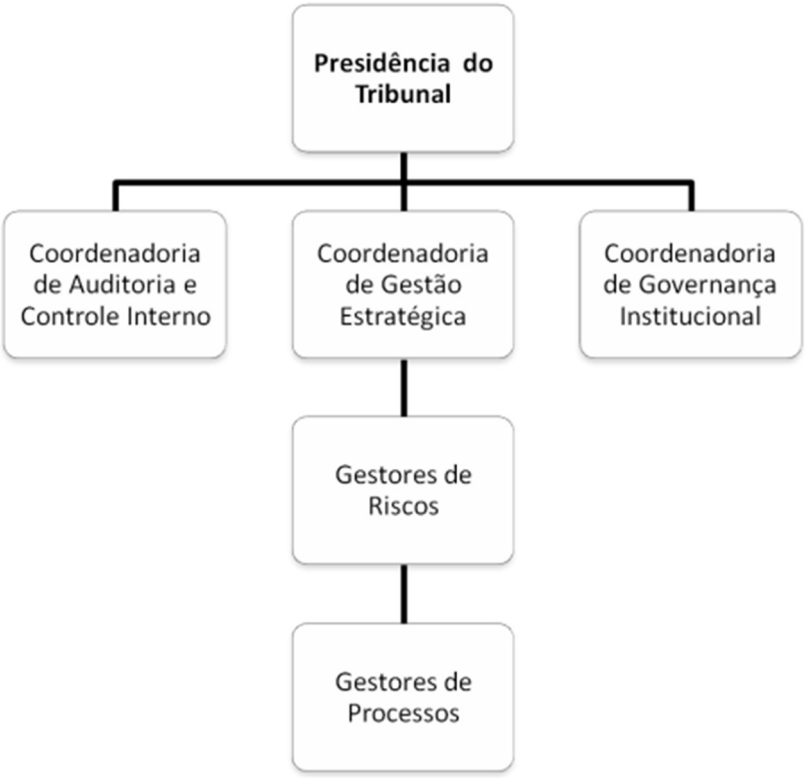

Fonte: Política de Gestão de Riscos (Resolução TRT8 nº 31/2015)

Figura 2: Estrutura de Governança e Gestão de Riscos do TRT8.

a) Presidência

A Presidência do Tribunal é definida como a instância máxima da gestão de riscos, cabendo aprovar todos os atos relativos à gestão de riscos do TRT8, estabelecendo a Política e estruturando o processo.

b) COAUD

Como unidade de auditoria interna, compete à COAUD avaliar continuamente o processo de gestão de riscos do Tribunal verificando a eficiência e a eficácia dos controles internos aplicados. Para isso é necessário a realização de auditorias internas baseadas nos riscos identificados e nas estratégias de resposta e tratamento dos riscos. Tal atividade é uma das principais ferramentas de monitoramento e avaliação crítica do processo de gestão de riscos.

c) COGES e COGIN

Como unidades de apoio à gestão e à governança institucional, a COGES e a COGIN têm como principais atribuições desenvolver e divulgar a metodologia de gerenciamento de riscos do Tribunal, bem como oferecer suporte aos gestores de riscos sobre como implementar o processo de gestão de riscos em suas respectivas unidades gerenciais.

d) Gestores de riscos

Conforme definido no art. 10 da Política de Gestão de Riscos do TRT8, são gestores de riscos todos os servidores detentores de cargo em comissão e funções comissionadas de nível gerencial, assim definidos os Diretores, Secretários, Assessores, Coordenadores, Chefes de Divisão e Chefes de Núcleo. Cabe aos gestores de riscos principalmente a responsabilidade pela avaliação e tratamento dos riscos que se relacionem às suas

competências institucionais, com o apoio da estrutura de governança definida e também dos gestores de processos, assim entendidos como os Chefes de Seção e demais servidores que detêm responsabilidade por processos e ativos.

e) Gestores de processos

São servidores designados, que detém a responsabilidade pela execução das atividades inerentes ao funcionamento organizacional, devendo gerenciar os riscos envolvidos, porém sem poder de decisão sobre os mesmos.

São responsáveis por reconhecer a existência de riscos em suas atividades, definir a estratégia de tratamento e as medidas necessárias para a mitigação dos riscos, aplicar os controles internos para mitigação, sendo responsáveis também pelo registro contínuo de eventos de risco.

De acordo com o parágrafo único do art. 10 da Política de Gestão de riscos do TRT8, são considerados gestores de processos os Chefes de Seção e demais servidores que sejam responsáveis por processos de trabalho, projetos e ações desenvolvidas nos níveis estratégicos, táticos ou operacionais da Secretaria e dos Serviços Auxiliares do Tribunal.

O Manual de Gestão de Riscos do TRT8 especifica, ainda, o papel do gestor do controle. É necessário atribuir responsabilidades pelo desenvolvimento e implementação dos controles escolhidos, que nem sempre será, necessariamente,

executado pelo gestor do processo. O gestor do controle se difere do gestor do risco, pois esse é o responsável imediato pelas consequências advindas da ocorrência do evento de risco, já aquele tem responsabilidade pela mitigação dos riscos estabelecendo e aplicando controles internos, sob a supervisão do gestor do risco. Geralmente, o servidor do Tribunal responsável pela implementação do tratamento é o responsável pelo ativo.

5. SEQUÊNCIA E CRONOLOGIA DAS ATIVIDADES

As atividades de gestão de riscos de TIC devem seguir o processo instituído pela Portaria PRESI nº 993/2019:

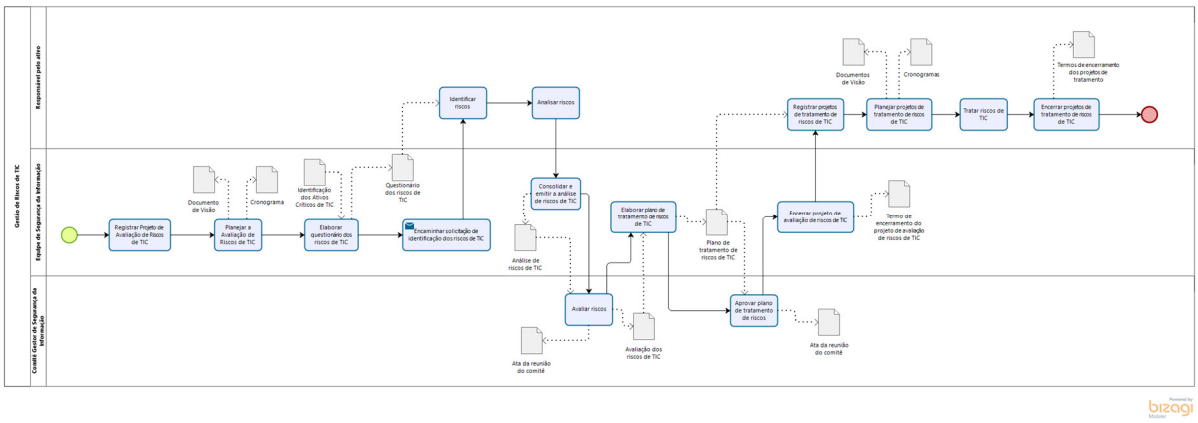

Figura 3: Desenho do Processo de Gestão de Riscos de TIC.

O manual de Gestão de Riscos do TRT8 determina que o processo de gestão de riscos deve ser constantemente controlado e avaliado. O processo segue o ciclo PDCA (Planejar, Executar,

Checar e Agir corretivamente). A etapa de execução só ocorre depois que o planejamento foi realizado e a checagem inicia-se após a definição do plano de tratamento, visando o acompanhamento e a verificação da aplicação dos controles definidos. Ao final de cada ciclo de gestão de riscos deverá ser realizada uma avaliação sobre os pontos positivos e negativos, objetivando a adoção de medidas que corrijam os desvios em um próximo ciclo de gestão.

De acordo com o art. 11 da Política de Gestão de Riscos do TRT8, o processo de gestão de riscos deve ser realizado em ciclos não superiores a 2 (dois) anos.

6. PROCEDIMENTOS E PRÁTICAS

a) Categorização dos riscos

A Política de gestão de riscos do TRT8 determina em seu art. 6° a adoção das seguintes categorizações de riscos:

I. riscos estratégicos: estão associados à tomada de decisão que pode afetar negativamente o alcance dos objetivos da organização;
II. riscos operacionais: estão associados à ocorrência de perdas (produtividade, ativos e orçamentos) resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos,

estrutura, pessoas, sistemas, tecnologia, assim como de eventos externos (catástrofes naturais, greves, fraudes);

III. riscos de comunicação: estão associados a eventos que podem impedir ou dificultar a disponibilidade de informações para a tomada de decisões e para cumprimento das obrigações de accountability (prestação de contas às instâncias controladoras e à sociedade);

IV. riscos de conformidade: estão associados ao não cumprimento de princípios constitucionais, legislações específicas ou regulamentações externas aplicáveis ao negócio, bem como de normas e procedimentos internos.

b) Critérios para analisar e avaliar riscos

Conforme determinado no Manual de Gestão de Riscos do TRT8, os riscos deverão ser analisados e avaliados com base em parâmetros pré-definidos. Tais parâmetros são fundamentais para o processo, pois definem como os riscos serão calculados, demonstrados e abordados, para que se tome a decisão correta em relação ao seu tratamento.

Para cada um dos riscos identificados, deve-se classificar o risco quanto a sua probabilidade, impacto e relevância do ativo, de acordo com os critérios indicados nas tabelas a seguir:

NÍVEL	DESCRITOR	PROBABILIDADE
5	Muito Alta	Espera-se que ocorra na maioria das circunstâncias.

4	**Alta**	Provavelmente ocorrerá na maioria das circunstâncias.
3	**Média**	Pode ocorrer em algum momento.
2	**Baixa**	Não se espera que ocorra.
1	**Muito Baixa**	Poderia ocorrer em circunstâncias excepcionais.

Fonte: Manual de Gestão de Riscos do TRT8.

Tabela 2: Escala de probabilidade.

NÍVEL	DESCRITOR	IMPACTO
5	**Muito Alto**	Impede o alcance do objetivo organizacional ou a execução do processo associado; e/ou causa múltiplas desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em alto grau.
4	**Alto**	Dificulta o alcance do objetivo organizacional ou a execução do processo associado; e/ou causa grande quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em médio grau.
3	**Médio**	Não compromete o alcance do objetivo organizacional ou a execução do processo associado; e/ou causa média quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em baixo grau.
2	**Baixo**	Não compromete o alcance do objetivo organizacional ou a execução do processo associado; e/ou causa pequena quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
1	**Muito Baixo**	Não compromete o alcance do objetivo organizacional ou a execução do processo associado; e/ou causa quantidade insignificante de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.

Fonte: Manual de Gestão de Riscos do TRT8.

Tabela 3: Escala de impacto.

NÍVEL	DESCRITOR	RELEVÂNCIA
5	**Muito Alta**	São ativos essenciais para o alcance do objetivo organizacional ou execução do processo de negócio associado.
4	**Alta**	São ativos muito importantes para o alcance do objetivo organizacional ou execução do processo de negócio associado.
3	**Média**	São ativos importantes para o alcance do objetivo organizacional ou execução do processo de negócio associado.
2	**Baixa**	São ativos pouco importantes para o alcance do objetivo organizacional ou execução do processo de negócio associado.
1	**Muito Baixa**	São ativos irrelevantes para o alcance do objetivo organizacional ou execução do processo de negócio associado.

Fonte: Manual de Gestão de Riscos do TRT8.

Tabela 4: Escala de relevância do ativo.

c) Cálculo do nível de risco

Para o cálculo do nível de risco devem ser consideradas as três variáveis de análise: probabilidade (P), severidade/impacto (S) e relevância (R). O cálculo do P.S.R consiste no produto entre as variáveis que devem ter valores de acordo com a definição dos critérios de risco.

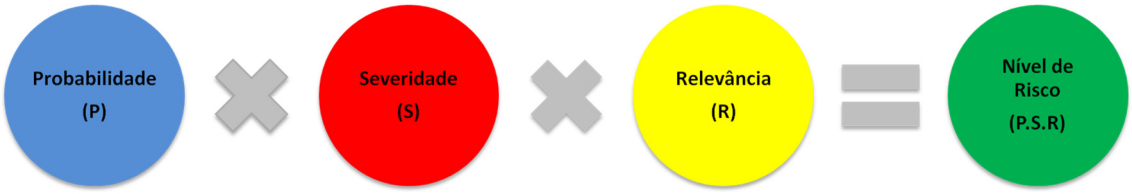

Fonte: Manual de Gestão de Riscos do TRT8.

Figura 4: Cálculo do nível de risco.

Os níveis de risco obedecerão o resultado do produto das variáveis, podendo gerar valores que vão de 1 a 125. Frisa-se que, dentro deste intervalo, há alguns gaps de valores que não estão contidos na escala devido a impossibilidade do resultado matemático decorrente da multiplicação das três variáveis (PSR) envolvidas no cálculo do nível do risco. A tabela a seguir detalha cada nível de risco:

ESCALA	DESCRITOR	NÍVEL DE RISCO
60 A 125	**Muito Alto**	São riscos inaceitáveis, e os responsáveis devem ser orientados para que os evitem ou reduzam imediatamente.
32 A 50	**Alto**	São riscos inaceitáveis, e os responsáveis devem ser orientados para pelo menos reduzi-los e controlá-los.
18 A 30	**Médio**	São riscos que podem ser aceitáveis após revisão e confirmação dos responsáveis, contudo a aceitação do risco deve ser feita por meios formais.
8 A 16	**Baixo**	São riscos que podem ser aceitáveis após revisão e confirmação responsáveis.
1 A 6	**Muito Baixo**	São riscos aceitáveis e devem ser informados aos gestores dos ativos.

Fonte: Manual de Gestão de Riscos do TRT8.

Tabela 5: Escala de nível de risco.

d) Tolerância ao risco

Após o cálculo do nível de risco, e conforme o seu enquadramento, os riscos terão seu tratamento priorizado levando em consideração a tolerância ao risco da organização. Essa priorização de riscos envolve uma classificação dos riscos em:

riscos intoleráveis ou inaceitáveis, riscos toleráveis até o limite máximo possível (ALARP) e riscos aceitáveis.

A estratégia padrão de resposta aos riscos deverá considerar a seguinte classificação:

- Riscos Inaceitáveis: deverão ser priorizados quanto ao tratamento, adotando-se as estratégias de evitar ou mitigar, não havendo necessidade de se analisar o custo-benefício da aplicação de controles, pois as consequências da ocorrência dos eventos de risco suplantam os custos envolvidos no controle;

- Riscos Toleráveis: podem ser priorizados quanto ao tratamento, adotando-se as estratégias de mitigar ou compartilhar, porém devem passar por análise de custo-benefício quanto à necessidade de aplicação de controles, tomando como diretriz reduzir os níveis de risco ao máximo possível sem altos custos;

- Riscos Aceitáveis: são riscos que a princípio são aceitos pelo gestor, não havendo necessidade de tratamento imediato, devendo apenas ser reconhecidos e monitorados quanto às ocorrências e possíveis consequências, sobretudo para se evitar efeitos cumulativos com outros riscos.

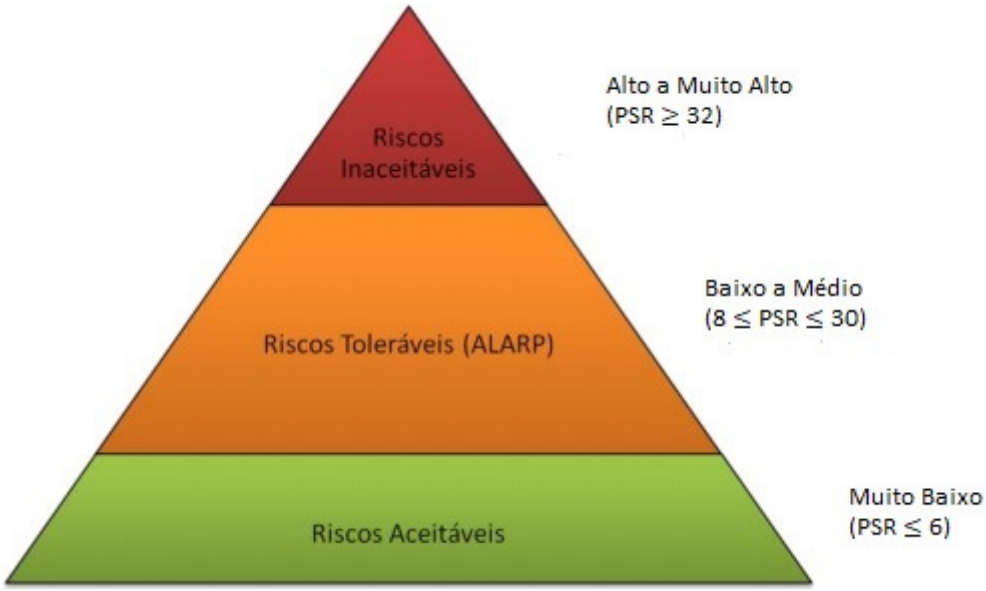

Fonte: Manual de Gestão de Riscos do TRT8.

Figura 5: Representação gráfica da tolerância ao risco e a relação com os níveis de risco.

e) Resposta ao risco

Dar uma resposta ao risco encontrado envolve decidir se o risco vai ser tratado ou não, promovendo a priorização de tratamento dos riscos. Frisa-se que a responsabilidade pela definição da estratégia de resposta aos riscos e a consequente priorização de tratamentos desses riscos é atribuída na Política de Gestão de Riscos do TRT8 aos gestores de riscos. A estratégia de resposta ao risco adotada pelo TRT8 é composta pelas opções evitar, mitigar, compartilhar, aceitar e assumir os riscos, descritas na tabela a seguir:

RESPOSTA AO RISCO	DESCRIÇÃO
Evitar	Inclui basicamente a descontinuação das atividades que geram os riscos. Evitar riscos pode implicar a descontinuação de um software, a alienação de um equipamento ou a extinção de uma divisão ou processo de trabalho.
Mitigar	São adotadas medidas para reduzir a probabilidade ou o impacto dos riscos, ou, até mesmo, ambos. Tipicamente, esse procedimento abrange qualquer uma das centenas de decisões do negócio no dia a dia.
Compartilhar	Redução da probabilidade ou do impacto dos riscos pela transferência ou pelo compartilhamento de uma porção do risco. As técnicas comuns compreendem a aquisição de produtos de seguro, a terceirização de uma atividade e outras.
Aceitar	Quando o nível de risco for baixo ou muito baixo, o risco residual não justifica a implementação de novos controles para mitigá-lo, em uma análise da relação de custo e benefício. Portanto, nenhuma medida é adotada para afetar a probabilidade ou o grau de impacto dos riscos, podendo ser aceitos pelo gestor.
Assumir	Nenhuma medida é adotada para afetar a probabilidade ou o grau de impacto dos riscos, porque o gestor do risco decide aceitar riscos altos e muito altos em prol de outro benefício.

Fonte: Manual de Gestão de Riscos do TRT8.

Tabela 6: Tipos de resposta aos riscos.

Conhecendo os riscos envolvidos em suas áreas de atuação e o resultado de suas análises, cada gestor deve levar em consideração o nível de tolerância ao risco e com isso basear sua decisão sobre o tratamento dos riscos.

7. Atribuição de responsabilidades

As seguintes responsabilidades são atribuídas na Política de Gestão de Riscos do TRT8 e no Processo de Gestão de Riscos de TIC:

AUTORIDADE	RESPONSABILIDADES
Presidência	• Aprovar previamente e submeter ao Tribunal Pleno a Política de Gestão de Riscos da Secretaria e dos Serviços Auxiliares do Tribunal, bem como quaisquer futuras revisões; • Aprovar, por ato próprio, o grau de tolerância a riscos da Secretaria e dos Serviços Auxiliares do Tribunal.
COAUD	• Realizar auditorias internas baseada em riscos; • Acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos com o objetivo de garantir sua eficácia e cumprimento de seus objetivos; • Reportar à Presidência os resultados das avaliações dos riscos, assim como o estágio de realização das ações para seu tratamento; • Realizar auditoria de avaliação de controles internos visando aferir a adequação dos controles administrativos no enfrentamento de riscos; • Promover a avaliação e o diagnóstico dos sistemas de controles internos administrativos.
COGES/COGIN	• Elaborar a metodologia a ser utilizada para condução do processo de gestão de riscos; • Promover, em conjunto com os gestores de riscos, a identificação, análise e avaliação dos riscos inerentes às atividades institucionais, levando em consideração a sua relevância e probabilidade de ocorrência; • Propor, em conjunto com os gestores de riscos, as ações de tratamento e mitigação a serem adotadas para os riscos identificados, a partir dos graus de risco definidos; • Contribuir com a elaboração e acompanhar a execução dos planos de ação para o tratamento dos riscos; • Consolidar a avaliação de riscos da Secretaria e dos Serviços Auxiliares do Tribunal, por meio da elaboração de relatórios periódicos;

	• Submeter à Secretaria-Geral da Presidência e à Diretoria-Geral a proposta de grau de tolerância ao risco da Secretaria e dos Serviços Auxiliares do Tribunal, a ser encaminhada à Presidência; • Apoiar e conscientizar os gestores sobre a importância da gestão de riscos e sobre a responsabilidade inerente a cada servidor da Secretaria e dos Serviços Auxiliares do Tribunal; • Contribuir para a definição do escopo e abrangência da auditoria interna nos trabalhos relacionados a riscos.
Gestores de Riscos	• Realizar a escolha dos processos de trabalho que devam ter os riscos gerenciados e tratados com prioridade em cada área técnica, à vista da dimensão dos prejuízos que possam causar; • Propor os níveis aceitáveis de exposição ao risco, de modo a consolidar a tolerância ao risco da Secretaria e dos Serviços Auxiliares do Tribunal; • Realizar a seleção dos riscos que deverão ser priorizados para tratamento por meio de ações de caráter imediato, a curto, médio ou longo prazos ou de aperfeiçoamento contínuo; • Definir as ações de tratamento a serem implementadas, bem como o prazo de implementação e avaliação dos resultados obtidos.
Gestores de Processos	• Contribuir nas atividades de identificação e avaliação dos riscos inerentes aos processos de trabalho sob sua responsabilidade; • Gerenciar os riscos inerentes aos processos de trabalho sob sua responsabilidade, de forma a mantê-los em um nível de exposição aceitável; • Implementar os planos de ação definidos para tratamento dos riscos inerentes; • Comunicar sobre novos riscos inerentes aos seus processos e que não fazem parte da relação de riscos institucionais.
Gestores de Controle / Responsáveis pelos ativos de TIC	• Identificar e analisar os riscos relacionados aos ativos sob sua responsabilidade; • Tratar os riscos relacionados aos ativos sob sua responsabilidade, aplicando os controles definidos no Plano de Tratamento de Riscos de TIC, conforme Portaria PRESI n° 993/2019.
Assistente de Segurança da Informação	• Gerenciar o processo de Gestão de Riscos de TIC, conforme Portaria PRESI n° 993/2019.

Comitê Gestor de Segurança da Informação	• Avaliar os riscos de TIC; • Aprovar o plano de tratamento de riscos de TIC.

Tabela 7: Responsabilidades na Gestão de Riscos.

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Anexo IV

Avaliação Quantitativa do Quadro Pessoal de TIC

PDTIC 2021-2022

Versão 1.0

Fevereiro de 2021

Histórico de Versões

Data	Versão	Observação
02/2021	v1.0	Versão inicial do documento.

Tabela 1: Histórico de Versões.

1. Quadro de Pessoal da SETIN

A força de trabalho da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIN) atualmente é composta de 63 (sessenta e três) servidores, sendo 59 (cinquenta e nove) da especialidade de tecnologia da informação, 3 (três) da área administrativa e 1 (um) de livre indicação sem vínculo com o Tribunal.

Em 2016, o TRT8 teve um incremento da força de trabalho de TIC por meio do provimento gradual de 29 (vinte e nove) cargos para provenientes do concurso público realizado em 2016, o que representou um aumento de quase 60% na força de trabalho da SETIN.

No momento da edição deste relatório, existia 2 (dois) cargos vago de Técnico Judiciário de TIC – sendo um da Especialidade Tecnologia da Informação e outro da Especialidade Digitação, ambos provenientes de aposentadoria e aguardando autorização para provimento. Também havia 1 (um) cargo de Analista Judiciário – Especialidade Tecnologia da Informação com provimento em curso. O total de cargos específicos de TIC é de 68 (sessenta e oito) cargos, sendo 65 (sessenta e cinco) providos até a data da edição deste documento.

Do quantitativo total de cargos de TIC providos, 5 (cinco) servidores encontram-se lotados em outras unidades do Tribunal e 1 (um) removido para outro Tribunal, totalizando 6 cargos.

A seguir, apresentaremos a distribuição desses cargos em formato tabular e gráfico de fácil entendimento.

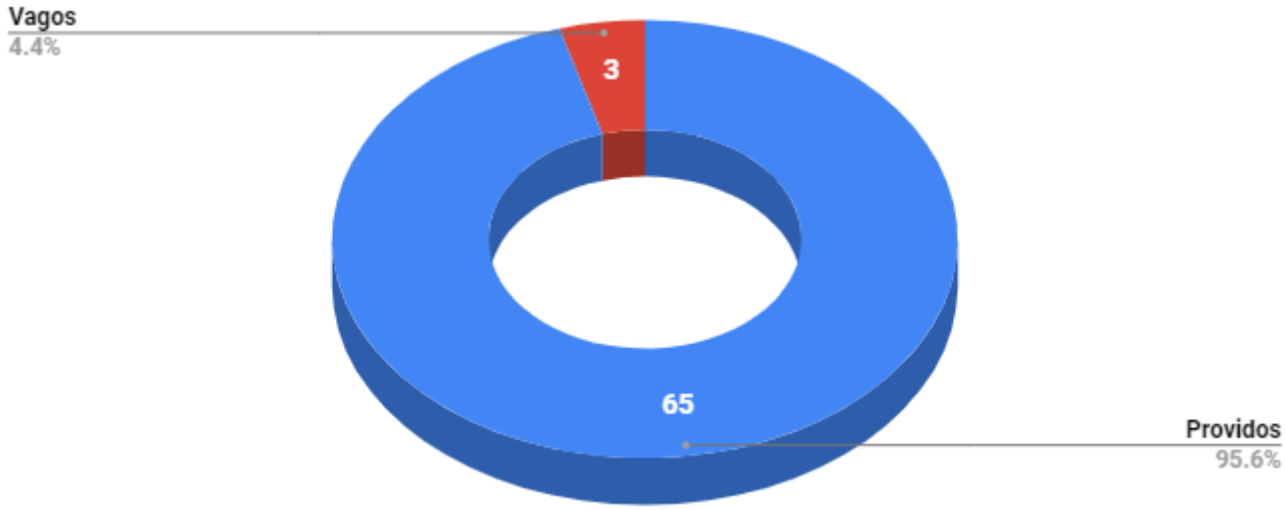

Gráfico 1 – Situação dos cargos de TIC

2. Análise Geral do Quadro de TIC

A tabela abaixo apresenta o detalhamento da situação dos cargos de TIC existentes no quadro permanente do Tribunal.

Análise Geral dos Cargos de TIC por Especialidade			
Total de Cargos de TIC existentes no quadro permanente do Tribunal			**68**
Distribuição e Situação dos Cargos de TIC	**Providos**	**Vagos**	**%**
Analista Judiciário - Tecnologia da Informação	57	1	85.29%
Técnico Judiciário - Tecnologia da Informação	3	1	5.88%
Técnico Judiciário - Digitação	5	1	8.82%
Técnico Judiciário - Operação de Computadores (1)	0	0	0.00%

A tabela abaixo apresenta o detalhamento da distribuição dos servidores ativos nos cargos de TIC existentes no quadro permanente do Tribunal.

Análise dos Cargos de TIC	**Quant.**
Efetivos da carreira de TIC lotados na SETIN	59
Efetivos de outras carreiras lotados na SETIN	3
Servidores sem vínculo com cargo/função de livre nomeação	1
Efetivos da carreira de TIC removidos para este Tribunal lotados na SETIN	0
Efetivos da carreira de TIC removidos para outro Tribunal	1
Efetivos de outras carreiras de outros órgãos lotados na SETIN	0
Efetivos da carreira de TIC removidos para outros órgãos	0
Efetivos da carreira de TIC lotados em outras unidades do TRT8	5
Quantidade de terceirizados que desempenham exclusivamente de TIC	0

3. Análise da Alocação das Funções de Confiança

A tabela abaixo apresenta o detalhamento da distribuição das funções de confiança por ocupação do titular da mesma. A SETIN possui 22 (vinte e dois) cargos de confiança, sendo 3 (três) CJ, 4 (quatro) FC-5 e 15 (quinze) FC-4.

Análise de Ocupação das Funções Comissionadas	**Quant.**	
Funções de Coordenação		
Servidores do quadro permanente efetivo de TIC – CJ	1	
Servidores do quadro permanente efetivo do órgão – CJ	1	
Servidores sem vínculo com cargo/função de livre nomeação – CJ	1	
Funções de Gerência		
Servidores do quadro permanente efetivo de TIC	4	
Servidores do quadro permanente efetivo do órgão	0	
Servidores sem vínculo com cargo/função de livre nomeação	0	
Funções de Apoio		
Servidores do quadro permanente efetivo de TIC	15	
Servidores do quadro permanente efetivo do órgão	0	
Servidores sem vínculo com cargo/função de livre nomeação	0	
Resumo		
Total de Funções de Coordenação	3	14%
Total de Funções de Gerência	4	18%
Total de Funções de Apoio	15	68%
Total de Funções	**22**	
Observação: Quantitativo de terceirizados que desempenham exclusivamente atividade técnica regular no ambiente tecnológico do órgão (contratos de prestação de serviços continuados com disponibilização de mão de obra residente)		

3.1. Quadro analítico da distribuição das Funções de Confiança

A tabela abaixo apresenta dados analíticos da distribuição das Funções de Confiança entre as unidades de SETIN.

Áreas da SETIN	FC04	FC05	CJ02	CJ03	Total	%
Direção				1	1	4,5%
Apoio Administrativo	1				1	4,5%
Governança e Projetos	1				1	4,5%
Segurança da Informação	1				1	4,5%
Bancos de Dados	1	1			2	9,1%
Sistemas da Informação	5	1	1		7	31,8%
Infraestrutura e Redes	3	1	1		5	22,7%
Suporte a Usuários	3	1			4	18,2%
Total	**15**	**4**	**2**	**1**	**22**	**100%**

Cabe destacar que as áreas de governança, apoio administrativo e segurança da informação estão vinculadas à Direção, mas para efeitos de apresentação foram divididas.

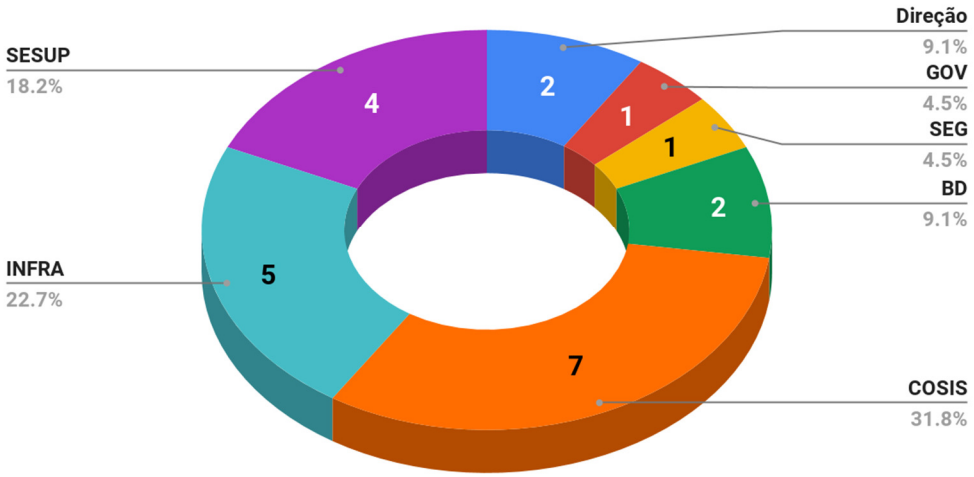

Gráfico 2 – Distribuição das Funções por Área

4. Distribuição dos Servidores por Atuação

A tabela abaixo apresenta o detalhamento da distribuição dos servidores entre os que atuam na gestão e os que exercem atividade técnica.

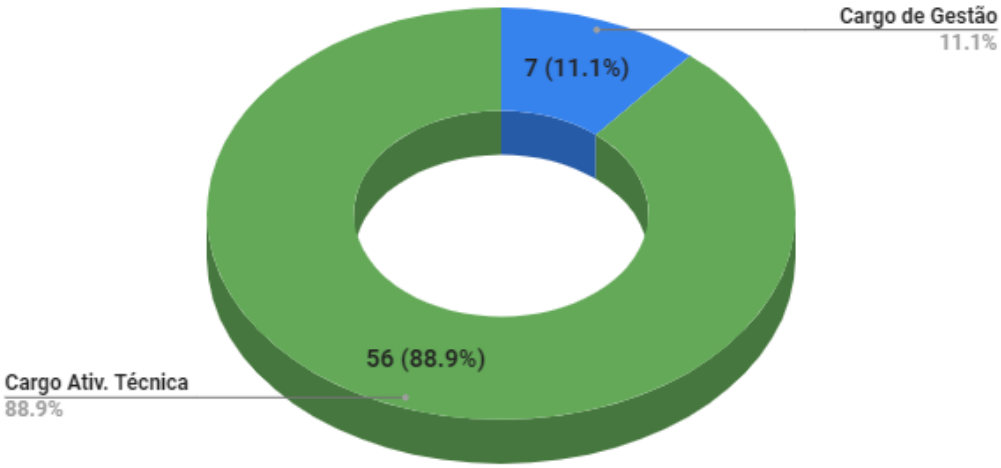

Gráfico 3 – Distribuição dos Cargos por Atuação

5. Análise da Distribuição dos Servidores Internamente

A tabela abaixo apresenta o detalhamento da distribuição dos servidores nas diversas áreas da SETIN. Na Direção da SETIN estão vinculados os servidores das áreas de Governança e Segurança da Informação, mas para melhor detalhar a força de trabalho de cada área, os dados foram divididos.

Áreas da SETIN	Analista Judiciário		Técnico Judiciário		Extra Quadro	Resumo			
	TI[1]	Outras[2]	TI[1]	Outras[2]		TI[1]	Outras[2]	Total	%
Direção				1			1	1	1.6%
Apoio Administrativo			1			1		1	1.6%
Governança	3					3		3	4.8%
Sistemas da Informação	24		2	1		26	1	27	42.9%
Bancos de Dados	3					3		3	4.8%
Infraestrutura e Redes	12		1		1	13		14	22.2%
Suporte a Usuários	7		3	1		10	1	11	17.5%
Segurança da Informação	3					3		3	4.8%
Totais	52		7	3	1	59	3	63	

Observações
1. refere-se à servidores do Área Especializada em TIC

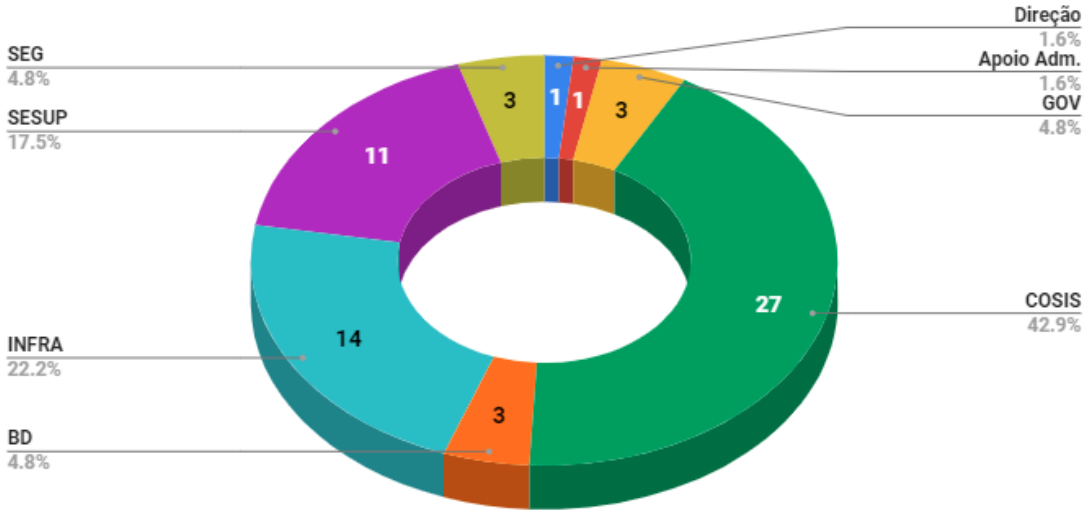

Gráfico 4 – Distribuição dos Servidores por Área

6. Distribuição do Servidores de TIC por Sexo

A gráfico abaixo detalhe a distribuição dos servidores na SETIN por sexo. Como pode-se perceber as mulheres representam um percentual de menos que um décimo da força de trabalho.

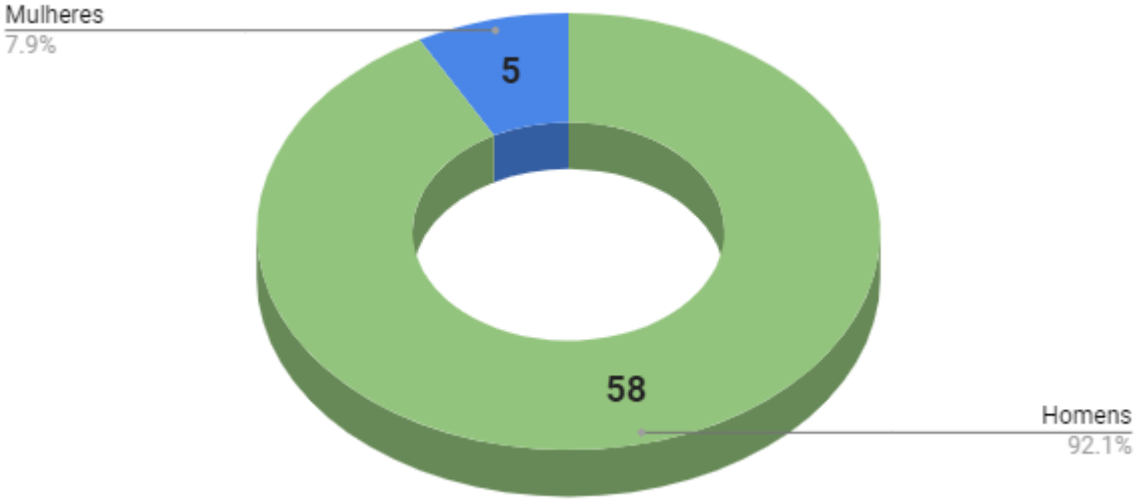

Gráfico 5 – Distribuição dos Servidores por Sexo

7. Servidores Portadores de Necessidades Especiais

A gráfico abaixo detalha a distribuição dos servidores na SETIN que possuem necessidades especiais.

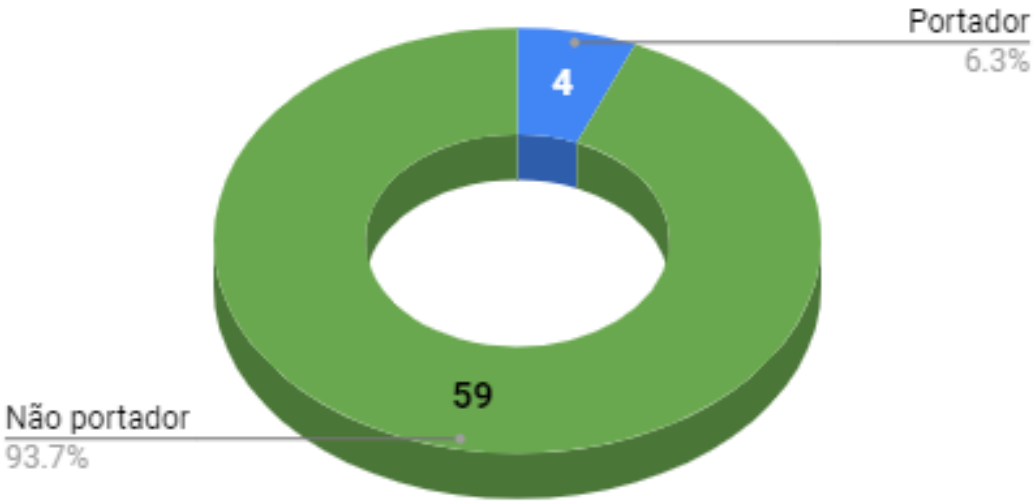

Gráfico 6 – Distribuição dos Servidores por Necessidades Especiais

8. Tempo dos Servidores no Tribunal

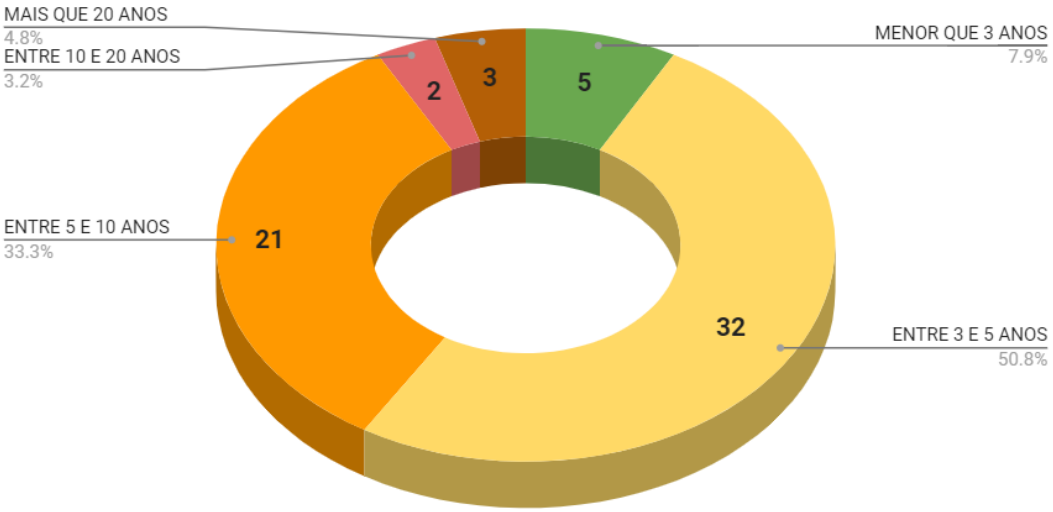

Gráfico 7 – Distribuição dos Servidores por Tempo no Tribunal

A gráfico acima detalha a distribuição dos servidores na SETIN por tempo de serviços no Tribunal. Percebe-se que a SETIN teve um incremento significativo de servidores a partir de 2014, o que faz com que os servidores até 10 anos de exercício no Tribunal sejam a maioria, representando pouco mais de 70%.

9. Servidores em Teletrabalho

Recentemente a SETIN implantou o regime de teletrabalho para servidores interessados e que possuem os critérios para exercer suas atividades laborais nesta modalidade. O gráfico abaixo detalhe a quantidade de servidores em teletrabalho em comparação a força de trabalho atual.

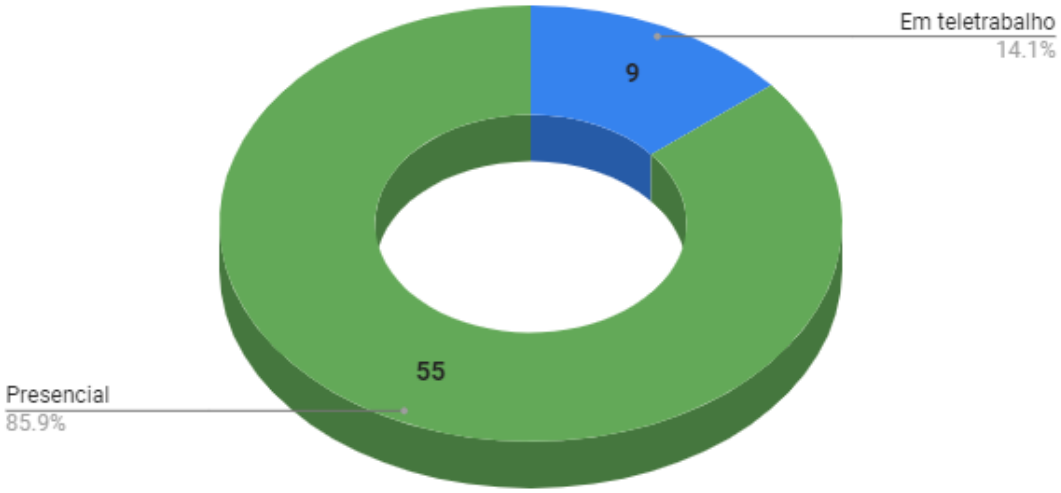

Gráfico 8 – Servidores em Teletrabalho

10. Servidores lotados em outros órgãos ou unidades do TRT8

A finalidade do quadro abaixo é mostrar a distribuição dos servidores ativos do quadro de TIC que não estão lotados na SETIN, exercendo atividades em outras unidades do Tribunal ou outros órgãos.

SERVIDORES LOTADOS EM OUTROS ÓRGÃOS OU UNIDADES DO TRIBUNAL		
CARGO	**QUANT.**	**UNIDADE DE LOTAÇÃO**
ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE TIC	1	SEÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO (SEGEP)
	1	SEÇÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO (COAUD)
	1	OUVIDORIA DO TRT8
	1	TRT 3ª REGIÃO (SUB JUDICE)
	1	COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA (COGES)
TÉCNICO JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE DIGITAÇÃO	1	COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA (COGES)

11. Análise da Rotatividade do Quadro de TIC

A finalidade do quadro abaixo é detalhar os motivos de rotatividade do quadro da SETIN e de sua força de trabalho.

Tipo de Evasão	Quant.
Vacâncias por pedido de exoneração	1
Vacâncias por pedido de recondução	1
Vacâncias por posse em outro concurso	5
Aposentadorias	7
Removido para outros órgãos	2
Permuta	1
Redistribuição	1
Totalização	**18**

No quadro abaixo está descrito por ano a quantidade de servidores que saíram do Tribunal.

Rotatividade do Quadro de TIC por Ano	
Ano	**Quantidade de Ocorrências**
2015	0
2016	4
2017	4
2018	3
2019	3
2020	4

12. Quadro Permanente de Servidores de TIC – ENTIC/JUD

A Resolução CNJ nº 211/2015 estabelece um referencial mínimo de quadro permanente de servidores que exercem atividades voltadas exclusivamente para a área de Tecnologia da Informação.

Segundo esta resolução, o dimensionamento do quadro de servidores de TIC deve ser realizado em função da demanda e do porte do Tribunal.

Quantitativo mínimo da força de trabalho de TIC (Efetivos, Comissionados e Terceirizados)		Quantitativo mínimo de servidores do quadro permanente	
Atual	**Mínimo**	**Atual**	**Mínimo**
63	**116**	69	**75**

A tabela acima mostra uma comparação entre a situação atual do quadro de servidores de TI e o referencial mínimo normatizado pelo CNJ através da Resolução nº 211/2015.

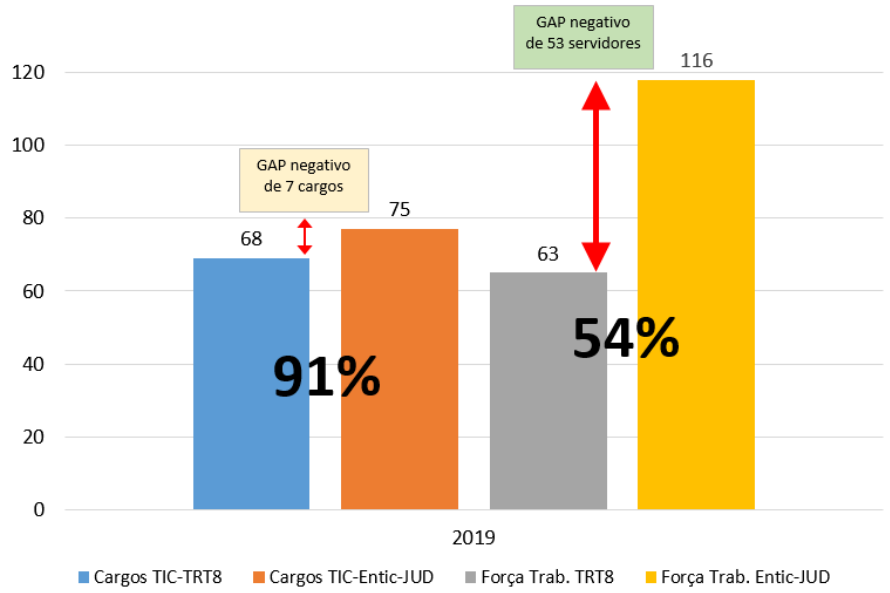

Gráfico 9 – Comparativo entre Cargos *versus* Força de Trabalho de acordo com a Entic-JUD (Resolução CNJ 211/2015).

Os referenciais mínimos apresentados acima foram calculados com base nos parâmetros **TURTic**, com valor de 2.856. **TUExt** com valor de 13.871 e **TUInt** com valor de 1.469 usuários do quadro do Tribunal, incluindo magistrados, servidores e estagiários, obtidos em novembro de 2020.

Os valores acima significam respectivamente, TURTic – Total de Usuários de Recursos de TIC, TUInt – Total de usuários internos que fazem uso dos recursos de TIC e TUExt – Total de advogados, defensores ou procuradores registrados.

Ao analisar o quadro comparativo, pode-se concluir que a força de trabalho de cargos específicos de TIC ainda exige reforço, visto que existe um *déficit* de 10% em relação ao referencial mínimo normatizado pelo CNJ através da Resolução nº 211/2015 para cargos permanentes de TIC, necessitando de criação de mais 8 (oito) cargos específicos em TIC.

Considerando a necessidade de cumprimento dos projetos definidos neste plano, propõe-se como medida a criação de gratificação específica para área de TIC (determinada pela Resolução CNJ nº 211/2015) para minimizar a rotatividade de pessoal efetivo.

13. Evolução numérica do Quadro Permanente de TIC

No quadro abaixo está ilustrada a evolução numérica da quantidade de servidores do quadro de TIC desde o ano de 2015 até o mês de dezembro de 2019.

Evolução do Quadro Permanente de TIC		
Ano	**Cargos Permanentes de TIC**	**Força de Trabalho**
2015	74	43
2016	72	70
2017	71	69
2018	71	66
2019	69	65
2020	68	63

O gráfico abaixo mostra a evolução do quadro de TIC, ilustrando os cargos permanentes de TIC e a força de trabalho, desde de 2015.

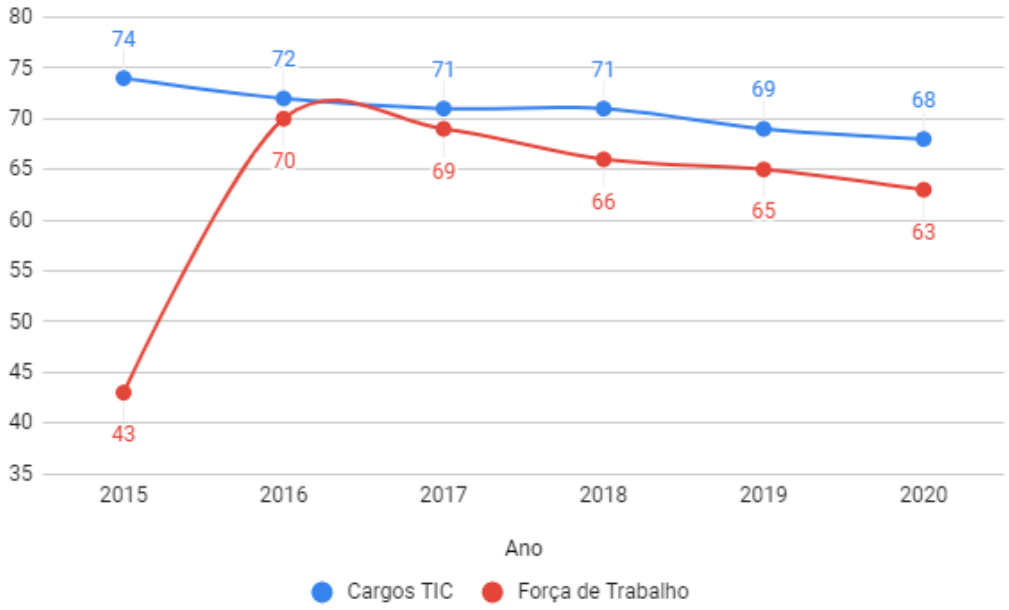

Gráfico 10 – Evolução numérica do Quadro Permanente de TIC

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Anexo V

Plano Anual de Capacitação da SETIN 2021

Versão 1.0
Janeiro de 2021
Belém (PA)

Histórico de Versões

Data	Versão	Observação
01/2021	v1.0	Versão inicial do documento.

Tabela 1 – Histórico de Versões.

1. Apresentação

O principal objetivo deste documento é apresentar o plano anual de capacitação de 2021 para os servidores lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação, denominado PAC-SETIN.

A fim de garantir a continuidade do negócio do TRT da 8ª Região é fundamental manter os servidores do quadro da SETIN atualizados nas tecnologias de desenvolvimento de sistemas, banco de dados, infraestruturas de rede, telecomunicações, sustentação dos serviços, governança de TIC e segurança da informação, gestão de pessoas, dentre outras.

O presente Plano Anual de Capacitação dos Servidores de TIC do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região tem a execução definida para o exercício financeiro de 2021, sendo que a administração fixou o valor limite de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para sua consecução. Todas as áreas da SETIN fizeram um esforço a fim de se adequarem ao valor do orçamento disponibilizado diante da constante necessidade de atualização e capacitação que a área de Tecnologia da Informação exige dos seus profissionais, considerando o tamanho do quadro de TIC.

No plano existe uma demonstração em valores do que seria necessário para suprir a real necessidade de capacitação, porém o trabalho de elaboração considerou que os cursos mais prioritários

fossem planejados considerando o limite financeiro destinado à SETIN.

A visão do plano que é submetida, lista somente os cursos com prioridade "Muito Alta", ficando os demais em registros internos da SETIN para inclusão nos próximos planos de capacitação. Como o plano é dinâmico, poderá passar por revisões caso seja necessário.

O Plano Anual de Capacitação da SETIN está alinhado ao objetivo estratégico de "Desenvolver competências éticas, técnicas e gerenciais para o atendimento da estratégia de TIC" associado a Meta 6.1 – "Alcançar 80% de cumprimento de execução das ações planejadas no Plano de Capacitação de TIC até 2020" do PETIC. Para este ano, o PETIC define que a meta é de 80% de cumprimento de execução do plano de capacitação da SETIN.

Os cursos foram aprovados por todas as áreas que compõem o Comitê Gestor de TIC, dentre os indicados pelas unidades como prioritários, a fim de sanar as carências de capacitação dos servidores do quadro.

Um fato que é importante destacar para a execução neste primeiro exercício é a priorização dos cursos EAD (on-line), dado o momento pandêmico mundial. Essa decisão de escolha de modalidade, além de ser mais barata, protege os servidores aos riscos de contrair a COVID-19.

2. Objetivos

Estabelecer diretrizes para execução de ações de capacitação destinadas ao aprimoramento e aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas dos servidores do quadro de TIC do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, visando a manutenção da disponibilidade, capacidade e melhoria contínua dos serviços prestados.

3. Vigência do Plano

O plano anual de capacitações foi elaborado para ser executado no exercício de 2021, podendo sofrer ajustes no decorrer de sua execução, desde que sejam aprovados pelo Comitê Gestor de TIC, mantenham o alinhamento com as diretrizes estratégicas do TRT da 8ª Região e mediante a disponibilidade orçamentária.

4. Público Alvo

O público alvo deste plano de capacitação são todos os servidores lotados na Secretária de Tecnologia Informação, que atualmente é composta por 64 (sessenta e quatro servidores). Importante destacar que nada impede que servidores de outras áreas possam realizar cursos, mas considerando o valor orçamentário pequeno, essas áreas deverão se utilizar dos seus recursos de seus planos de capacitação, caso exista, ou recursos da Escola de Servidores ou Escola Judicial, de forma que não comprometa a execução do PAC-SETIN.

5. Processo de Elaboração e Gestão do PAC-SETIN

A Elaboração do PAC-SETIN 2021-2022 segue o processo de formal de planejamento e gestão do plano de capacitações de TIC, formalizado pela Portaria PRESI nº 415, de 07 de maio de 2018, disponível no Portal de Governança de TIC (link). Como parte do processo, temos o levantamento das necessidades de capacitação, alinhados com o mapeamento de competências, bem como com o portfólio de projetos de TIC.

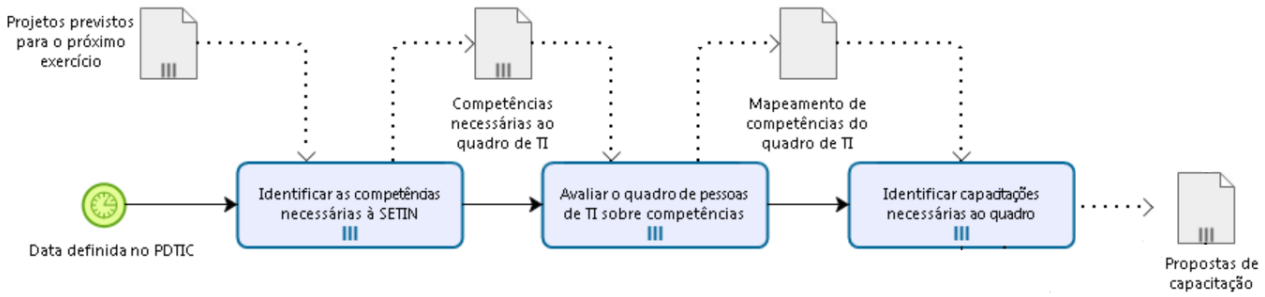

6. Modalidades de Capacitação

O presente plano de capacitação classifica as ações de capacitação conforme sua modalidade de execução, que são elas:

- In-company – Trata-se de uma ação de capacitação que é executada pela empresa de capacitação contratada nas dependências do Tribunal com uso da infraestrutura de microinformática conforme recomendações da contratada. A realização nesta modalidade deverá considerar a natureza do curso, bem como, ser demonstrada a economicidade dos custos, otimização do tempo dos participantes, sem prejuízos para o aprendizado e qualidade da capacitação.

- EAD (On-Line) – A capacitação é mediada por ferramentas tecnológicas entre o participante e instrutor que estão separados espacialmente e/ou temporalmente, ou seja, não estão fisicamente presentes em um mesmo ambiente físico. A carga horária do curso é exigida, assim como o certificado de conclusão. Os cursos desta modalidade deverão ser feitos no horário de expediente do servidor e, em casos excepcionais, desde que justificado junto à chefia imediata, poderão ser feitos fora das dependências do Tribunal. Neste caso o servidor terá as

horas efetivas de realização do curso (apuradas pela ferramenta EAD) abonadas. A carga horária a ser abonada estará limitada a carga horária do curso.

- Presencial – A ação de capacitação é executada nas dependências da contratada, tendo contato direto entre instrutor e participante, respeitando horários de início e fim do curso, bem como a carga horária.

Quando a instrutória da capacitação for realizada por servidor do quadro do Tribunal, seja da SETIN ou outra área, a modalidade instrutória passa a ser interna, podendo ser realizada nas modalidades de EAD (On-Line) ou presencial.

7. Levantamento das competências

Inicialmente, cada equipe da SETIN deve definir seus possíveis perfis de atuação e as competências exigidas dos servidores que assumirem este perfil, bem como o nível de emprego do conhecimento, como descrito abaixo:

NN	Competência não necessária.
NB	Demonstrar a competência no nível básico.
NI	Demonstrar a competência no nível intermediário.
NA	Demonstrar a competência no nível avançado.

Com perfis e competências já definidas, a equipe deve registrar uma avaliação de cada membro em relação às competências exigidas no perfil. Essa avaliação deve preferencialmente ser acordada entre gestores e servidor, podendo apresentar os seguintes resultados:

(C) Capacitado: servidor possui conhecimentos,

habilidades e atitudes profissionais necessários ao desempenho laboral do perfil, segundo padrões de qualidade e produtividade requeridos pela natureza do trabalho.

(A) Aprimorar/Atualizar: servidor possui parte dos conhecimentos, habilidades ou atitudes profissionais necessários ao desempenho laboral do perfil.

(I) Iniciar capacitação: servidor possui pouco ou praticamente nenhum conhecimento, habilidade ou atitude profissional necessários ao desempenho laboral do perfil.

(-) Não aplicável: a competência não é aplicável ao servidor.

O resultado obtido com a avaliação deve ser então utilizado como o principal insumo para a elaboração do Plano Anual de Capacitação de TIC, que deve objetivar a correção de desvios encontrados.

Adicionalmente, são apresentadas as descrições das competências gerenciais necessárias para os gestores ocupantes destes cargos, com a lista de tarefas, vários tipos de competências (técnicas, cognitivas e comportamentais).

8. Monitoramento da Execução do PAC-SETIN

O monitoramento do plano anual de capacitação de TIC é realizado por meio de indicadores baseados nos indicadores do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PETIC-JT) 2015-2020, que são eles:

Indicador 1

ICG – Índice de Capacitação Gerencial.

Objetivo: Medir a capacitação dos servidores de TIC ocupantes de cargos de chefia (foco em liderança, negociação e trabalho em equipe, administração de conflitos, organização e métodos, administração do tempo).

Periodicidade: Trimestral

Meta: 75% dos ocupantes de cargos formais de chefia, lotados na área de TIC, capacitados no ano em no mínimo 40 horas de cursos gerenciais de TIC, até 2020.

Fórmula: (Quantidade de servidores ocupantes de cargos de chefia capacitados em no mínimo 40 horas de cursos gerenciais de TIC / Quantidade total de servidores que ocupam cargo de chefia na área de TIC) x 100.

Indicador 2

ICG – Índice de Capacitação Técnica.

Objetivo: Medir a capacitação dos servidores de todas as unidades de TIC, não ocupantes de cargos de chefia, em tecnologias e ferramentas necessárias para o desenvolvimento e manutenção da infraestrutura de TIC adequada.

Periodicidade: Trimestral

Meta: 60% de servidores não ocupantes de cargos formais de chefia, lotados na área de TIC, capacitados no ano em no mínimo 40 horas de cursos técnicos de TIC, até 2020.

Fórmula: (Quantidade de servidores não ocupantes de cargos de chefia capacitados em no mínimo 40h em cursos técnicos /

Quantidade total de servidores não ocupantes de cargos de chefia) x 100.

Indicador 3

IPCE – Índice de Plano de Capacitação Executado.

Objetivo: Execução dos cursos de capacitação em conformidade com o plano previamente aprovado.

Periodicidade: Trimestral

Meta: Atingir o Plano Anual de Capacitação de TIC executado em 80% até 2020.

Fórmula: (Total de capacitações realizadas que constam no plano aprovado / Total de capacitações previstas no plano) x 100.

9. Conclusão

O plano apresentado busca o desenvolvimento do capital humano, visando à contínua melhoria dos serviços prestados ao cidadão e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo PEI TRT8, CNJ, CSJT e PETIC 2015-2020, mais atuais.

Como pôde ser observado, o plano teve como foco principal a modalidade EAD (On-Line), devido ao momento que passamos de pandemia - COVID-19 - para preservar a saúde dos servidores, além de buscar alternativas mais baratas e de qualidade para suprir as necessidades de capacitação do quadro da SETIN diante do valor baixo de orçamento para capacitação em relação ao número de servidores do quadro de TIC.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Mapeamento das Competências da Equipe de Gestão da SETIN - 2021

Perfil	Competências	Nível de Entrega	MARCO AURELIO FIDELIS REGO	GILMARA SANTOS DA SILVA	MARCELO DE FREITAS ANDRADE	MÔNICA MORAES RÊGO GUIMARÃES	ZILA DO SOCORRO PEREIRA
Alta Administração	Gestão Orçamentária	NA	C	A	-	I	-
	Gestão Pública	NA	C	A	-	A	-
Recursos Humanos	Gestão de Conflitos	NA	C	A	-	A	-
	Gestão de Pessoas	NA	C	A	-	C	-
Governança de TI	Planejamento Estratégico	NA	C	C	-	C	-
	Planejamento Tático	NA	C	C	-	I	-
	Metodologia OKR	NA	C	C	-	I	-
	Balanced Score Card (BSC)	NA	A	A	-	A	-
	PMBOK	NI	A	I	-	A	-
	COBIT	NI	A	I	-	A	-
	ITIL	NI	C	A	-	A	-
Gerente de Processos	BPM - Business Process Management	NB	A	I	-	I	-
	BPMN 2.0 - Business Process Model and Notation	NB	I	I	-	I	-

Competências gerais a todos os servidores da SETIN							
Gerente de Projeto	Gestão de projetos com base no PMBOK	NB	C	C	C	A	I
	Processos de Gestão de Projetos e MGP-TI	NB	I	C	C	A	I
	Processos automatizados no Interact Process	NB	C	C	C	I	I
Gestor/Fiscal de Contrato	Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações	NI	A	C	C	A	A
	Resolução CNJ nº 182/2013 - Contratações de TIC	NI	C	-	-	I	A
	Resolução TRT8 nº 07/2020 - Política de Aquisições de TIC	NI	C	I	I	I	A
	Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019	NI	C	-	-	I	I
	Instrução Normativa SGD/ME nº 73/2020	NI	C	-	-	-	I
	Decreto nº 7.892/2013 da Presidência da República	NI	C	-	-	-	-
	SIGEC - Sistema de Gestão de Contratos	NA	C	-	-	C	-
	PROAD - Processo Administrativo	NA	A	-	-	A	-
	Processo e Manual de Planejamento de Contratações de	NI	C	-	-	-	-
	Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos	NA	C	C	C	A	-
Governança	Resolução CNJ nº 370/2021 - EnticJUD 2021-2026	NI	-	-	-	I	-
Segurança da Informação	Política de Segurança da Informação do TRT8	NI	-	-	-	A	-
	Plano de Gestão de Riscos de TIC do TRT8	NI	C	C	C	A	-
Lei Geral de Proteção de Dados	Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados	NI	A	A	A	A	-
Redação Oficial	Redação oficial do TRT8	NI	I	A	A	I	A

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Mapeamento das Competências da Equipe de Segurança de Informação de TI - 2021

Perfil	Competências	Nível de Entrega	ALFREDO SERRAO GONÇALVES	MARCEL ABREU DA MOTA	THIAGO DA SILVA GILLA
Gerente de Projeto	Gestão de projetos com base no PMBOK	NB	A	C	I
	Processos de Gestão de Projetos e MGP-TI	NB	C	C	I
	Processos automatizados no Interact Process	NB	I	C	I
Especialista em Segurança da Informação	Segurança da Informaçao e normas ISO27001 e ISO27002	NA	C	C	C
	Gestão de Riscos em TI e norma ISO27005	NI	A	I	A
	Gestão de Continuidade dos Serviços Essenciais de TI e norma ISO27031	NI	A	I	I
	Gestão de Incidentes em Segurança da Informação	-	I	I	I
Operador da Segurança da Informação	Firewal e WAF FortiNet	NA	C	C	C
	Linux	NI	I	I	I
	Antivírus McAfee	NA	C	C	I
	Risk Manager	NB	I	I	C
	Windows Server	NI	I	I	I

Redator de normas, manuais ou políticas	Redação oficial do TRT8	NB	I	I	I

Competências gerais a todos os servidores da SETIN					
Gerente de Projeto	Gestão de projetos com base no PMBOK	NB	A	C	C
	Processos de Gestão de Projetos e MGP-TI	NB	C	C	C
	Processos automatizados no Interact Process	NB	C	C	C
Gestor/Fiscal de Contrato	Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações	NI	A	C	C
	Resolução CNJ nº 182/2013 - Contratações de TIC	NI	C	-	-
	Resolução TRT8 nº 07/2020 - Política de Aquisições de TIC	NI	C	I	I
	Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019	NI	C	-	-
	Instrução Normativa SGD/ME nº 73/2020	NI	C	-	-
	Decreto nº 7.892/2013 da Presidência da República	NI	C	-	-
	SIGEC - Sistema de Gestão de Contratos	NA	C	-	-
	PROAD - Processo Administrativo	NA	A	-	-
	Processo e Manual de Planejamento de Contratações de	NI	C	-	-
	Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos	NA	C	C	C
Governança	Resolução CNJ nº 370/2021 - EnticJUD 2021-2026	NI	I	-	-
Segurança da Informação	Política de Segurança da Informação do TRT8	NI	C	-	-
	Plano de Gestão de Riscos de TIC do TRT8	NI	C	C	C
Lei Geral de Proteção de Dados	Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados	NI	A	A	A
Redação Oficial	Redação oficial do TRT8	NI	I	A	A

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Mapeamento das Competências da Equipe de Apoio à Governança de TI - 2021

Perfil	Competências	Nível de Entrega	DIEGO GUILHERME DE SOUZA MORAES	FLAVIO MARCILIO PAIVA RAMOS	LEONARDO FERRAZ FELICIANO
Especialista em Governança de TI	Planejamento Estratégico	NA	C	C	C
	Planejamento Tático	NA	-	-	C
	Balanced Score Card (BSC)	NI	A	C	A
	Metodologia OKR	NI	C	C	A
	PMBOK	NI	-	-	C
	COBIT	NA	I	C	A
	ITIL	NI	-	-	A
	Resolução CNJ nº 370/2021 - EnticJUD 2021-2026	NA	A	A	A
	Resolução CNJ nº 325/2020 - ENPJ 2021-2026	NA	C	C	A
	Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações	NA	C	C	I
	Resolução CNJ nº 182/2013 - Contratações de TIC	NA	C	C	C
	Resolução TRT8 nº 07/2020 - Política de Aquisições de TIC	NA	C	-	I
	Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019	NA	C	C	I

Gerente de Portfólio de Contratos	Instrução Normativa SGD/ME nº 73/2020	NA	C	C	I
	Decreto nº 7.892/2013 da Presidência da República	NA	C	C	I
	SIGEC - Sistema de Gestão de Contratos	NI	C	-	I
	Manual de Planejamento das Contratações de TIC	NA	A	-	A
	Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos	NA	C	I	I
Gerente de Portfólio de Projetos	Conhecimento avançado em PMBOK	NA	A	A	C
	Conhecimento avançado em SCRUM	NA	A	A	A
	Conhecimento avançado na MGP-TI TRT8	NA	I	A	C
Gerente de Processos	Automação de Processos no Interact Process	NA	I	A	A
	BPM - Business Process Management	NA	A	A	A
	BPMN 2.0 - Business Process Model and Notation	NA	A	A	A
	Bizagi	NI	A	A	A

Competências gerais a todos os servidores da SETIN					
Gerente de Projeto	Gestão de projetos com base no PMBOK	NB	C	C	C
	Processos de Gestão de Projetos e MGP-TI	NB	I	C	C
	Processos automatizados no Interact Process	NB	C	C	C
Gestor/Fiscal de Contrato	Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações	NI	A	C	I
	Resolução CNJ nº 182/2013 - Contratações de TIC	NI	C	-	C
	Resolução TRT8 nº 07/2020 - Política de Aquisições de TIC	NI	C	I	I
	Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019	NI	C	-	I
	Instrução Normativa SGD/ME nº 73/2020	NI	C	-	I
	Decreto nº 7.892/2013 da Presidência da República	NI	C	-	I
	SIGEC - Sistema de Gestão de Contratos	NA	C	-	I
	PROAD - Processo Administrativo	NA	A	-	A
	Processo e Manual de Planejamento de Contratações de TIC	NI	C	-	C
	Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos	NA	C	C	C
Governança	Resolução CNJ nº 370/2021 - EnticJUD 2021-2026	NI	-	-	A
Segurança da Informação	Política de Segurança da Informação do TRT8	NI	-	-	A
	Plano de Gestão de Riscos de TIC do TRT8	NI	C	C	A
Lei Geral de Proteção de Dados	Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados	NI	A	A	A
Redação Oficial	Redação oficial do TRT8	NI	I	A	A

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Mapeamento das Competências da Equipe de Sistemas da Informação - 2021

Perfil	Competências	Nível de Entrega	ALEXANDRE SANTOS E ALVES	ALINE DE OLIVEIRA SILVA	AVELINO NASCIMENTO PENA	BRUNO DIAS BASTOS	ESTILLAC LINS MACIEL BORGES FILHO	FELIPE ELIAS VIVEIROS MAIA	LIVIO HIROBUNI TAKITA DOURADO	PAULO VINICIUS NASCIMENTO SANTOS DE CARVALHO	RENAN MOURA FERREIRA	RENATO CAMARGOS DE ALMEIDA SOUSA	SANDRO ALAN DE SOUZA MONTEIRO	SOLIMAR SILVA E SILVA	VICTOR GUSTAVO DE MELLO GONÇALVES
Núcleo de Desenvolvimento	Backend (Java, Hibernate, Maven)	NA	C	-	C	I	C	C	A	C	C	C	C	C	-
	Front-End	NA	C	-	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	I
	Design	NB	I	A	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
	Banco de Dados (SQL)	NA	C	-	C	C	C	C	A	C	C	C	C	C	I
	Arquitetura de Soluções e Engenharia de Software	NA	A	-	A	I	A	A	A	A	A	A	A	A	I
	Segurança de aplicações	NA	A	-	A	I	A	A	A	A	A	A	A	A	-
Mobile	Android	NA	C	-	A	I	I	A	I	C	I	I	C	A	-
	iOS	NA	I	-	I	I	I	I	I	I	I	I	I	A	-
	Plataforma Hibrida (Ionic, Xamarin, etc)	NA	C	-	I	I	I	I	I	A	I	I	C	I	-
Infraestrutura para Desenvolvimento	Linux (Noções gerais, Linha de Comando)	NA	C	-	A	I	C	C	A	C	C	C	C	C	I
	DevOps (Jenkins, Git, Nexus, Docker)	NA	A	-	A	I	C	A	A	C	C	A	A	A	-
	Data Science	NA	I	I	I	I	A	I	I	I	A	I	A	I	I

Inovação	Machine Learning, Deep Learning	NA	I	I	I	I	A	I	I	I	A	I	A	I	I
	IA	NA	I	I	I	I	A	A	I	I	A	I	A	I	I
	Data Mining, BI	NI	I	I	I	I	I	I	I	I	A	A	I	I	I
Análise de Negócio e Requisitos	Análise de Requisitos	NA	C	C	I	A	C	A	-	-	C	A	C	A	C
	ANALISTA DE NEGÓCIOS DE TI COM BASE NO BABOK 3.0	NI	-	I	-	-	-	-	-	-	-	I	I	I	I
	BPMN 2.0 - ANALISTA DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS	NI	-	A	-	-	-	-	-	-	-	C	I	I	A
	FORMAÇÃO DE ANALISTAS DE PROCESSOS Módulo de Análise e Diagnóstico de Processos	NI	-	C	-	-	-	-	-	-	-	A	I	I	C
	FORMAÇÃO DE ANALISTAS DE PROCESSOS Módulo de Melhoria e Transformação de Processos	NI	-	C	-	-	-	-	-	-	-	A	I	I	A
	Certificação para Analista de Testes - ATC - NF	NI	-	I	-	-	-	-	-	-	-	I	I	I	I
	Utilização do JIRA no desenvolvimeto de SW	NB	C	I	-	I	C	C	I	C	C	C	C	C	A
	Utilização do Testlink para auxílio do processo de Testes	NB	-	I	-	I	I	I	I	-	A	I	I	I	A
	Utilização Bizagi Modeler para desenho de processos	NA	-	C	-	A	-	I	-	-	-	C	I	I	C
	Análise de Pontos por Função	NB	-	A	-	A	A	A	-	-	A	A	I	I	C
	Gerenciamento Ágil de Projetos	NI	A	C	A	C	C	A	I	A	A	C	A	A	C
	Formação CPRE-FL (Analista de Requisitos)	NA	-	C	-	-	-	-	-	-	-	I	I	I	I
Documentação	Gerenciamento de Conteúdo com MediaWiki	NI	-	I	-	-	-	I	-	-	-	A	A	I	A
	Redação Oficial	NA	-	A	-	I	C	A	-	-	-	I	I	I	A
	Utilização de Repositório de Projetos (SVN) - Legado	NB	C	C	C	A	C	C	A	C	C	C	C	C	C
	Utilização de Repositório de projetos (Github)	NB	C	A	C	A	C	C	A	C	C	C	C	C	A

Competências gerais a todos os servidores da SETIN															
Gerente de Projeto	Gestão de projetos com base no PMBOK	NB	-	C	C	A	C	A	A	A	C	C	A	A	C
	Processos de Gestão de Projetos e MGP-TI	NI	-	C	C	A	C	I	I	I	I	A	I	I	C
	Processos automatizados no Interact Process	NI	-	C	C	I	I	I	I	I	I	I	I	I	A
Gestor/Fiscal de Contrato	Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações	NI	-	A	C	I	I	I	I	I	I	A	I	I	A
	Resolução CNJ nº 182/2013 - Contratações de TIC	NI	-	-	-	I	I	I	I	I	I	I	I	I	A
	Resolução TRT8 nº 07/2020 - Política de Aquisições de TIC	NI	-	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
	Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019	NI	-	I	-	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
	Instrução Normativa SGD/ME nº 73/2020	NI	-	I	-	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
	Decreto nº 7.892/2013 da Presidência da República	NI	-	I	-	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
	SIGEC - Sistema de Gestão de Contratos	NA	-	I	-	I	I	-	-	-	-	I	I	I	-
	PROAD - Processo Administrativo	NA	-	A	-	A	I	-	-	-	A	A	A	A	A
	Processo e Manual de Planejamento de Contratações de TIC	NI	-	-	-	I	I	-	-	-	-	I	I	I	-
	Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos	NA	-	A	C	I	I	-	-	-	-	A	I	I	-
Governança	Resolução CNJ nº 370/2021 - EnticJUD 2021-2026	NI	-	-	-	I	I	-	-	-	-	I	I	I	-
Segurança da Informação	Política de Segurança da Informação do TRT8	NI	-	-	-	A	A	I	-	-	-	A	I	I	-
	Plano de Gestão de Riscos de TIC do TRT8	NI	-	C	C	I	A	-	-	-	-	I	I	I	-

Lei Geral de Proteção de Dados	Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados	NI	A	A	A	A	A	I	I	-	-	A	A	I	C
Redação Oficial	Redação oficial do TRT8	NI	I	A	A	I	A	-	-	-	-	I	I	I	-

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Mapeamento das Competências da Equipe de Sistemas Corporativos - 2021

Perfil	Competências	Nível de Entrega	ADEVALDO QUEIROS DA SILVA	ALEX BARROS DOS SANTOS	ALEXSANDRO CABRAL DOS SANTOS	DANIEL DIAS DE CARVALHO	DIEGO ANTONIO NASCIMENTO MONTERO VALDEZ	GERALDO SOARES BARROS	GUIDO GABRIEL MENDES DE AMORIM	HERBET PEREIRA DA SILVA	JOEL COSTA DE OLIVEIRA	MARCOS FLÁVIO MARTINS OHASHI	RAMON BATISTA RAMOS	REINALDO GIL LIMA DE CARVALHO	ROGÉRIO SIRAYAMA PIMENTEL
Sustentação Sistema Judicial - PJE	PJE e Sistemas Satélites	NA	A	-	I	-	A	-	-	A	-	A	A	I	-
	Modelo de Dados do PJE	NA	A	-	I	-	A	-	-	A	-	A	A	I	-
	Noções de BPMN	NB	I	-	I	-	-	-	-	I	-	I	I	I	-
	APM	NB	I	-	I	-	-	-	-	I	-	I	I	I	-
Sustentação de Sistemas	Assyst	NI	C	C	C	A	C	C	C	C	C	C	A	C	C
	Redmine	NI	I	A	I	A	C	I	I	C	I	A	A	A	A
	Wikimedia	NI	I	I	A	A	A	I	I	C	I	I	A	A	I
	JIRA	NB	C	A	A	A	A	I	I	A	I	A	A	I	I
	TestLink	NB	I	I	A	I	A	I	-	A	I	A	A	I	I
Regras de Negócio	Noções de Processo Trabalhista	NB	I	I	I	I	A	-	I	A	-	I	I	I	-
	Noções de Legislação Previdência	NB	I	I	-	I	-	I	-	-	I	I	I	I	-
	Noções de Legislação Tributário	NB	I	I	-	I	-	I	-	-	I	I	I	I	-
	Noções de Direitos e Deveres (Lei 8112/93)	NB	I	A	I	I	-	I	I	C	I	I	A	I	I
Analista de BI	ETL	NA	A	A	I	C	A	I	C	I	I	A	A	I	I
	Administração de Dados	NA	A	A	I	I	A	I	A	-	I	I	A	I	I

Analista de BI	Desenho de Relatórios	NA	I	I	I	A	A	I	A	-	I	A	A	I	I
	Paineis de Controle (Dashboards)	NA	I	I	I	A	A	I	A	-	I	I	A	I	I
Desenvolvedor de Sistemas	Java	NI	C	A	A	-	-	A	I	C	-	A	A	C	A
	Plataformas CMS	NA	I	-	I	-	A	-	-	-	-	I	I	C	-
	Visual Basic	NB	I	-	C	-	C	C	-	-	-	I	I	I	A
	ASP	NB	I	-	C	-	C	-	-	C	-	I	I	I	C
	ASP.NET	NB	A	-	I	-	C	-	-	C	-	I	I	I	-
	Programação SQL Ansi	NA	A	C	A	C	C	A	C	C	A	A	A	I	A
	PL-SQL	NI	A	C	I	I	C	A	I	C	A	A	A	I	C
	HTML	NA	A	A	-	A	C	A	-	C	-	A	A	C	A
	CSS	NI	A	A	-	A	A	A	-	C	-	A	A	C	A
	Java Script	NI	A	A	I	A	C	A	-	C	-	A	A	A	A
	Noções básicas de UML	NB	A	A	-	A	C	A	-	A	-	A	A	I	A
	Noções básicas de Gerenciamento de Configuração	NB	I	I	I	A	I	I	-	I	I	I	I	I	I
	Modelagem de Dados	NB	A	A	-	A	C	A	I	A	-	A	A	I	A
	Web Services	NB	A	I	I	-	-	I	I	A	-	I	I	I	I
Infraestrutura para Desenvolvimento	Linux (Noções gerais, Linha de Comando)	NI	A	A	-	A	I	-	I	-	-	I	I	C	A
	DevOps (Jenkins, Git, Nexus, Docker)	NI	A	A	-	A	I	-	I	-	-	I	I	I	-

Competências gerais a todos os servidores da SETIN															
Gerente de Projeto	Gestão de projetos com base no PMBOK	NB	C	C	A	A	I	I	A	C	I	C	I	C	I
	Processos de Gestão de Projetos e MGP-TI	NI	I	C	A	I	C	C	I	C	I	I	I	C	A
	Processos automatizados no Interact Process	NI	C	C	A	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Gestor/Fiscal de Contrato	Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações	NI	A	I	A	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
	Resolução CNJ nº 182/2013 - Contratações de TIC	NI	C	-	-	I	I	I	-	I	I	I	I	I	I
	Resolução TRT8 nº 07/2020 - Política de Aquisições de TIC	NI	C	I	I	I	A	A	-	I	I	I	I	I	I
	Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019	NI	C	-	-	I	I	I	-	I	I	I	I	I	I
	Instrução Normativa SGD/ME nº 73/2020	NI	C	-	-	I	I	I	-	I	I	I	I	I	I
	Decreto nº 7.892/2013 da Presidência da Repúblic	NI	C	-	-	I	I	I	-	I	I	I	I	I	I
	SIGEC - Sistema de Gestão de Contratos	NA	C	-	-	I	I	-	-	-	-	I	-	I	-
	PROAD - Processo Administrativo	NA	A	A	-	A	A	-	-	-	-	A	-	C	-
	Processo e Manual de Planejamento de Contratação	NI	C	-	-	I	I	-	-	-	-	A	-	I	-
	Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos	NA	C	C	C	I	I	-	-	-	-	A	-	I	-
Governança	Resolução CNJ nº 370/2021 - EnticJUD 2021-2026	NI	A	-	-	I	I	-	-	I	-	I	-	I	-
Segurança da Informação	Política de Segurança da Informação do TRT8	NI	A	A	-	I	I	-	I	-	-	I	-	I	-
	Plano de Gestão de Riscos de TIC do TRT8	NI	C	A	C	I	I	-	-	-	-	I	-	I	-
Lei Geral de Proteção de Dados	Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados	NI	A	I	A	I	A	-	I	I	-	I	-	I	-
Redação Oficial	Redação oficial do TRT8	NI	I	A	A	I	C	-	-	-	-	I	-	I	-

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Mapeamento das Competências da Equipe de Banco de Dados - 2021

Perfil	Competências	Nível de Entrega	ABNATAL PEREIRA CORDOVIL JUNIOR	ANDERSON BAIA MAIA	DANIEL SALOMAO DE OLIVEIRA
Administrador de Banco de Dados (DBA)	Banco de Dados Oracle - Básico	NI	C	C	C
	Banco de Dados Oracle - Avançado	NB	A	A	A
	Banco de Dados Oracle - Segurança	NB	I	I	I
	Banco de Dados PostgreSQL - Básico	NI	C	C	C
	Banco de Dados PostgreSQL Avançado	NB	A	A	I
	Banco de Dados PostgreSQL - Segurança	NI	I	I	I
	Banco de Dados SQLServer - Básico	NI	I	I	I
	Banco de Dados SQLServer - Avançado	NB	I	I	I
	Banco de Dados SQLServer - Segurança	NI	I	I	I
	Banco de Dados MySQL - Básico	NI	C	C	I
	Banco de Dados MySQL - Avançado	NB	A	A	I
	Banco de Dados MySQL - Segurança	NI	I	I	I

	Ferramentas e tecnologias Oracle (GridControl, Tunning, Data Guard, ASM, RAC)	NB	A	A	A
	Oracle PL/SQL	NB	A	I	I
	Backup: conceitos básicos e avançados Oracle RMAN	NI	A	C	C
	Sistemas Operacionais Básico (scripts, rsync)	NB	A	A	A

Competências gerais a todos os servidores da SETIN					
Gerente de Projeto	Gestão de projetos com base no PMBOK	NB	C	C	I
	Processos de Gestão de Projetos e MGP-TI	NB	I	C	I
	Processos automatizados no Interact Process	NB	I	C	I
Gestor/Fiscal de Contrato	Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações	NI	I	C	I
	Resolução CNJ nº 182/2013 - Contratações de TIC	NI	A	-	I
	Resolução TRT8 nº 07/2020 - Política de Aquisições de TIC	NI	A	I	I
	Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019	NI	I	-	I
	Instrução Normativa SGD/ME nº 73/2020	NI	I	-	I
	Decreto nº 7.892/2013 da Presidência da República	NI	I	-	I
	SIGEC - Sistema de Gestão de Contratos	NA	C	-	I
	PROAD - Processo Administrativo	NA	A	-	I
	Processo e Manual de Planejamento de Contratações d	NI	A	-	I
	Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos	NA	A	C	C
Governança	Resolução CNJ nº 370/2021 - EnticJUD 2021-2026	NI	I	-	I
Segurança da Informação	Política de Segurança da Informação do TRT8	NI	A	-	I
	Plano de Gestão de Riscos de TIC do TRT8	NI	C	C	C
Lei Geral de Proteção de Dados	Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados	NI	A	A	A
Redação Oficial	Redação oficial do TRT8	NI	I	A	A

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Mapeamento das Competências da Equipe de Infraestrutura e Redes - 2021

Perfil	Competências	Nível de Entrega	MARCELO FERRAZ DE OLIVEIRA	JADIEL CARLOS ROCHA MOTA	RENAN COUTINHO DINIZ	RAFAEL MONTEIRO DA CRUZ	ALAYR MAUÉS MELO SOBRINHO	FRANCISCO ERIK DA SILVA	CESAR MAKOTO TABATA	ANTONIO CARLOS BESSA FERREIRA	VICTOR AMARANTE DE BARROS	FABRICIO SANTOS PINHEIRO	FERNANDO MARQUES SECCO	LINDALVO GONZAGA DE ALCANTARA NETO
Serviços de Infraestrutura	Sistema Operacional Windows	NA	A	-	-	-	-	-	-	-	-	C	C	C
	Programação de Scripts	NI	I	-	-	-	-	-	-	-	-	A	C	C
	Solução Corporativa de Comunicação	NA	A	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	C
	Serviços de Armazenamento de Arquivos	NA	A	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	C
	Serviços de Diretório (AD)	NA	A	-	-	-	-	-	-	-	-	C	C	C
	Ferramenta de Monitoramento (Zabbix)	NA	A	-	-	-	-	-	-	-	-	C	I	C
Servidores de Rede	Monitoramento (APM, Grafana, Kibana, Logstash)	NA	A	-	-	-	A	A	A	A	A	-	-	-
	Sistema Operacional Linux	NA	A	-	-	-	I	C	C	C	A	-	-	-
	Virtualização de Servidores	NA	A	-	-	-	I	C	C	A	C	-	-	A
	DevOps (Jenkins, Git, Nexus, Docker, Kubernetes)	NA	I	-	-	-	A	C	C	A	-	-	-	-
	Storage (SCSI, RAID, LUN)	NA	A	-	-	-	I	C	C	C	A	-	-	-
	SAN (Fibre Channel, iSCSI, zoning, fabric, ISL)	NA	I	-	-	-	I	-	-	I	C	-	-	-
	Backup (Netbackup e TSM)	NA	I	-	-	-	I	-	A	I	A	-	-	-
	Computação em nuvem	NA	I	-	-	I	A	I	I	I	I	-	-	I
Telecomunicações	Internet	NA	C	C	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	LAN	NA	C	C	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	WAN	NA	A	A	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	WLAN	NA	C	I	I	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cabeamento Lógico (UTP, fibra óptica, transceivers)	NB	C	C	I	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Firewall Fortinet	NB	A	I	I	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Mapeamento das Competências da Equipe de Infraestrutura e Redes - 2021

Perfil	Competências	Nível de Entrega	MARCELO FERRAZ DE OLIVEIRA	JADIEL CARLOS ROCHA MOTA	RENAN COUTINHO DINIZ	RAFAEL MONTEIRO DA CRUZ	ALAYR MAUÉS MELO SOBRINHO	FRANCISCO ERIK DA SILVA	CESAR MAKOTO TABATA	ANTONIO CARLOS BESSA FERREIRA	VICTOR AMARANTE DE BARROS	FABRICIO SANTOS PINHEIRO	FERNANDO MARQUES SECCO	LINDALVO GONZAGA DE ALCANTARA NETO
	Configuração de Equipamentos de Telecom	NA	C	C	I	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gestão de tarefas	ITIL	NB	A	A	A	C	A	A	A	A	A	A	A	A
	Wiki	NI	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
	Ferramenta de HelDesk	NI	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
	Redmine	NI	C	A	A	A	A	A	A	A	I	I	I	I
petências gerais a todos os servidores da SETIN														
Gerente de Projeto	Gestão de projetos com base no PMBOK	NB	I	I	I	I	-	-	-	-	-	-	-	-
	Processos de Gestão de Projetos e MGP-TI	NI	C	A	A	C	A	A	A	A	A	A	A	A
	Processos automatizados no Interact Process	NI	C	I	I	C	I	I	I	I	I	I	I	I
Gestor/Fiscal de Contrato	Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações	NI	I	I	I	I	-	-	-	-	-	-	-	-
	Resolução CNJ nº 182/2013 - Contratações de TIC	NI	A	A	A	A	-	-	-	-	-	-	-	-
	Resolução TRT8 nº 07/2020 - Política de Aquisições de TIC	NI	C	C	C	C	-	-	-	-	-	-	-	-
	Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019	NI	A	A	A	A	-	-	-	-	-	-	-	-
	Instrução Normativa SGD/ME nº 73/2020	NI	A	A	A	A	-	-	-	-	-	-	-	-
	Decreto nº 7.892/2013 da Presidência da República	NI	A	A	A	A	-	-	-	-	-	-	-	-
	SIGEC - Sistema de Gestão de Contratos	NA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
	PROAD - Processo Administrativo	NA	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
	Processo e Manual de Planejamento de Contratações de	NI	A	A	A	A	-	-	-	-	-	-	-	-

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Mapeamento das Competências da Equipe de Infraestrutura e Redes - 2021

Perfil	Competências	Nível de Entrega	MARCELO FERRAZ DE OLIVEIRA	JADIEL CARLOS ROCHA MOTA	RENAN COUTINHO DINIZ	RAFAEL MONTEIRO DA CRUZ	ALAYR MAUÉS MELO SOBRINHO	FRANCISCO ERIK DA SILVA	CESAR MAKOTO TABATA	ANTONIO CARLOS BESSA FERREIRA	VICTOR AMARANTE DE BARROS	FABRICIO SANTOS PINHEIRO	FERNANDO MARQUES SECCO	LINDALVO GONZAGA DE ALCANTARA NETO
	Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos	NA	A	A	A	C	A	A	A	A	A	A	A	A
Governança	Resolução CNJ nº 370/2021 - EnticJUD 2021-2026	NI	A	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Segurança da Informação	Política de Segurança da Informação do TRT8	NI	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
	Plano de Gestão de Riscos de TIC do TRT8	NI	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
Lei Geral de Proteção de Dados	Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados	NI	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Redação Oficial	Redação oficial do TRT8	NI	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Mapeamento das Competências da Equipe de Suporte a Usuários - 2021

Perfil	Competências	Nível de Entrega	ANTONIO JHOSEPH SILVA DE ARAUJO	FERNANDO JOSE BARROS FERREIRA	FILIPE MACHADO DA COSTA BARROS	SIMONNE CALLEGARIO	DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	FRANCISCO SEBASTIAO SOUSA DA SILVA	JOSE MARIA TEIXEIRA RODRIGUES	PAULO LOBATO	NEWTON MONTEIRO FILHO	THIAGO DE LIMA ARAUJO
Central de Serviços / Equipe de Campo	Sistema Operacional Windows	NI	C	C	C	A	-	-	-	C	A	C
	ITIL	NI	I	A	C	C	-	-	-	C	C	C
	Ferramenta de HelpDesk	NI	I	C	A	C	-	-	-	C	C	C
	Solução Corporativa de Comunicação	NI	I	A	I	C	-	-	-	C	C	A
	Configuração de Redes	NI	I	A	I	I	-	-	-	A	I	A
	Softwares Homologados	NB	I	C	C	C	-	-	-	C	A	C
	Suíte de Escritório (OpenOffice, MS Office, Google Docs)	NB	C	A	A	A	-	-	-	C	A	A
	Configuração de Equipamentos (Desktops, Notebooks, Impressoras, etc.)	NI	C	C	A	A	-	-	-	C	A	A
	Serviços de Diretório (AD) - Básico	NB	I	C	A	I	-	-	-	C	A	C
	Técnicas e habilidades do analista da linha de frente, para que ele forneça um serviço excelente ao cliente) HDI CSR: Customer Service Representative	NB	I	I	I	I	-	-	-	I	I	I
	Solução de problemas de clientes da Central de Serviços e qualidade da comunicação e pelo nível de satisfação dos mesmos. SCA: Support Center Analyst	NA	I	I	I	C	-	-	-	-	I	-
	CX FOR IT - Customer Experience para TI: A experiência do cliente é o maior desafio das empresas nos dias de hoje. A experiência que o atendimento irá prover, é crucial para o sucesso do atendimento	NI	I	C	I	C	-	-	-	C	I	-
	Técnicas para entregar um serviço de excelente qualidade, no atual e complexo mundo dos serviços de suporte, olhando para os negócios dos nossos clientes e para a transformação digital que estamos inseridos. DAST: DESKTOP ADVANCED SUPPORT TECHNICIAN	NA	I	C	I	C	-	-	-	I	I	I

	Conjunto de ações práticas para capturar, armazenar e reutilizar com sucesso o conhecimento utilizado pelo seus técnicos na solução dos chamados. KCS: Knowledge-Centered Support	NI	I	I	I	I	-	-	-	I	I	I
	Habilidades de liderança, conhecer as melhoras práticas para gestão de pessoas, processos e métodos de serviço e suporte disponíveis, bem como entender o valor agregado ao negócio como um todo. SCTL: Support Center Team Lead	NA	-	I	-	I	-	-	-	C	I	-
	Gestão efetiva tanto do ponto de vista estratégico como tático. Práticas para transformação do centro de suporte em um ativo que agregue valor ao negócio, ao mesmo tempo que satisfaz os usuários atendidos. SCM: Support Center Manager	NA	-	-	-	-	-	-	-	I	-	C
Ativos de Microinformática	Sistema Operacional Windows	NA	-	-	-	-	C	C	C	-	-	-
	ITIL	NI	-	-	-	-	A	A	C	-	-	-
	Ferramenta de HelpDesk	NI	-	-	-	-	C	C	C	-	-	-
	Configuração de Redes	NI	-	-	-	-	A	A	C	-	-	-
	Softwares Homologados	NA	-	-	-	-	C	C	C	-	-	-
	Suíte de Escritório (OpenOffice, MS Office, Google Docs)	NI	-	-	-	-	C	C	C	-	-	-
	Configuração de Equipamentos (Desktops, Notebooks, Impressoras, etc.)	NA	-	-	-	-	C	C	C	-	-	-
	Serviços de Diretório (AD) - Básico	NB	-	-	-	-	A	C	C	-	-	-
	Técnicas para entregar um serviço de excelente qualidade, no atual e complexo mundo dos serviços de suporte, olhando para os negócios dos nossos clientes e para a transformação digital que estamos inseridos. DAST: DESKTOP ADVANCED SUPPORT TECHNICIAN	NI	-	-	-	-	I	I	I	-	-	-
Competências gerais a todos os servidores da SETIN												
Gerente de Projeto	Gestão de projetos com base no PMBOK	NB	I	I	I	C	I	I	C	A	I	C
	Processos de Gestão de Projetos e MGP-TI	NB	I	I	I	I	I	I	C	I	I	C
	Processos automatizados no Interact Process	NB	I	I	I	I	I	I	I	I	I	A
Gestor/Fiscal de Contrato	Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações	NI	A	I	A	A	A	A	A	A	I	A
	Resolução CNJ nº 182/2013 - Contratações de TIC	NI	C	I	C	A	A	A	A	I	A	A
	Resolução TRT8 nº 07/2020 - Política de Aquisições de TIC	NI	C	I	C	I	A	A	A	A	A	A
	Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019	NI	C	I	C	I	A	A	A	A	A	A
	Instrução Normativa SGD/ME nº 73/2020	NI	C	I	C	A	A	A	A	A	A	A
	Decreto nº 7.892/2013 da Presidência da República	NI	C	I	C	A	A	A	A	A	A	A
	SIGEC - Sistema de Gestão de Contratos	NI	C	-	C	I	I	I	C	C	I	A
	PROAD - Processo Administrativo	NA	A	I	A	I	A	A	I	C	I	A
	Processo e Manual de Planejamento de Contratações de TIC	NI	I	-	I	I	A	A	A	A	I	A
	Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos	NA	I	A	I	I	A	C	C	A	I	A
Governança	Resolução CNJ nº 370/2021 - EnticJUD 2021-2026	NI	I	-	I	I	I	I	I	I	I	I
Segurança da Informação	Política de Segurança da Informação do TRT8	NI	I	-	I	A	I	I	I	A	I	A
	Plano de Gestão de Riscos de TIC do TRT8	NI	I	-	I	A	A	A	A	A	I	A
Lei Geral de Proteção de Dados	Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados	NI	A	-	A	A	I	I	A	A	I	A
Redação Oficial	Redação oficial do TRT8	NI	I	-	I	A	C	C	A	I	I	I

Legenda

C	Capacitado
A	Aprimorar/Atualizar
I	Iniciar capacitação
-	Não Aplicável

Nível de Entrega

NN	Competência não necessária
NB	Demonstrar a competência no nível básico
NI	Demonstrar a competência no nível intermediário
NA	Demonstrar a competência no nível avançado
-	A Preencher

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÕES DA SETIN
COORDENAÇÃO DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO - EXECUÇÃO EM 2021

Item	Descrição Sucinta do Curso	Prioridade	Modalidade	Carga horária (Horas)	Local (UF)	Participantes						Área Demandante	Previsão de custos em reais (R$)						Total
													Curso		Diárias		Passagens		
						Gestão	Governança de TIC	Segurança de TIC	COSIS	COINS	Outros TRT8	Total		Por participante	Total	Por participante	Total	Por participante	Total
[COSIS] Licença Plataforma EAD	Plataforma que disponibiliza vários cursos on-line para serem realizados conforme demanda.	1	ON	0	PA	0	0	0	7	0	0	7	COSIS	R$ 550,00	R$ 3.850,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.850,00
[SeSIC] Licença Plataforma EAD Alternativa	Plataforma que disponibiliza vários cursos on-line para serem realizados conforme demanda "treinaweb.com.br"	1	ON	0	PA	0	0	0	4	0	0	4	COSIS	R$ 804,00	R$ 3.216,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.216,00
Oracle Database: SQL Tuning para Desenvolvedores (1 Vaga - Sesic / PJe - Vagas)	Conhecimento mais profundo do ajuste de instruções Oracle SQL e como escrever instruções SQL ajustadas de forma adequada para o banco de dados Oracle https://education.oracle.com/pt_BR/oracle-database-12c-sql-tuning-for-developers/courP_3711	1	ON	24	PA	0	0	0	3	0	0	3	COSIS	R$ 2.199,00	R$ 6.597,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.597,00
[ADM] Docker: Administração de Containers - DCA (4Linux)	O curso sobre Docker de forma Clusterizada com Foco em Deploy de Aplicações	1	ON	40	PA	0	0	0	5	0	0	5	COSIS	R$ 1.755,00	R$ 8.775,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.775,00
Digital Product Leadership - Tera (ADM - 1 VAGA / NUDES - 1 VAGA)	Curso sobre gerenciamento de produtos de software, desde sua concepção, desenvolvimento e entrega de resultados.	1	ON	40	PA	0	0	0	2	0	0	2	COSIS	R$ 5.500,00	R$ 11.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11.000,00
Fundamentos em Teste de Software - TI Exames (REQUISITOS - 9 VAGAS / NUDES - 3 VAGAS)	Curso sobre fundamentos de teste de software voltado para profissionais envolvidos com desenvolvimento de software desde a gerência, desenvolvimento e equipe de qualidade, abordando os fundamentos de teste, ciclo de vida, modelagem e gerenciamento da execução dos testes.	1	ON	24	PA	0	0	0	12	0	0	12	COSIS	R$ 179,00	R$ 2.148,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.148,00
[NUDES] Secure Programming Foundation - Clavis	Curso sobre boas práticas de segurança no desenvolvimento de código seguro.	1	ON	18	PA	0	0	0	2	0	0	2	COSIS	R$ 910,00	R$ 1.820,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.820,00
[NUDES] Flutter - Desenvolva Aplicações Multiplataforma Online - Caelum	Curso sobre desenvolvimento para celular utilizando o Flutter, que permite o desenvolvimento de uma mesma aplicação tanto para a plataforma Android quanto a iOS.	1	ON	40	PA	0	0	0	1	0	0	1	COSIS	R$ 2.690,00	R$ 2.690,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.690,00
[REQUISITOS] USER EXPERIENCE DESIGN	UX Design é mas focado no design conceitual dos requisitos e consequentemente as telas, a fim de facilitar o entendimento e melhorar a usabilidade dos novos sistemas desenvolvidos - https://somostera.com/cursos/user-experience-design	1	ON	54h	PA	0	0	0	2	0	0	2	COSIS	R$ 4.760,00	R$ 9.520,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.520,00
PenTest Profissional		1	ON	200	SP	0	0	3	0	0	0	3	SEG-TIC	R$ 4.700,00	R$ 14.100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14.100,00
Fórum de Inovação de Tecnologia da Informação	Congresso anual onde são apresentadas inovações na área de tecnlogia da informação no mercado privado. É uma grande oportunidade para conhecer novas soluções de TI que estão em crescimento na iniciativa privada e fazer networking.	1	PR	16	SP	1	0	0	0	0	0	1	Gestão	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 4.100,00

KCS: Knowledge-Centered Support	Conjunto de ações práticas para capturar, armazenar e reutilizar com sucesso o conhecimento utilizado pelo seus técnicos na solução dos chamados.	1	ON	24		0	0	0	0	1	0	1	COINS	R$ 2.793,00	R$ 2.793,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.793,00
Treinamento Oficial Zabbix 5.0	O treinamento oficial Zabbix User capacita os participantes a usarem o front-end zabbix para visualizar e extrair informações, conhecendo todo o potencial da plataforma. O Conteúdo Programático e Certificados tem validade Internacional.	1	ON		PA	0	0	0	0	1	0	1	COINS	R$ 6.900,00	R$ 6.900,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.900,00
Subscrição RedHat Learning Standard	Acesso completo à plataforma de ensino da Red Hat, com cursos de linux, automação, virtualização e contêiners	1	ON		PA	0	0	0	0	1	0	1	COINS	R$ 16.650,00	R$ 16.650,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16.650,00
HCIA (Huawei Certified ICT Associate) - Routing and Switching	O foco deste curso é apresentar os fundamentos das redes de dados, métodos básicos de conexão de redes populares e configurações de roteadores e switches Huawei, através do simulador eNSP. Além do mais, este curso tem o intuito de preparar o aluno para realização da prova de certificação Huawei.	1	ON	40	PA	0	0	0	0	1	0	1	COINS	R$ 1.410,00	R$ 1.410,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.410,00
Congresso de Inovação do Poder Judiciário	Congresso anual onde são apresentadas inovações na área de tecnlogia da informação implantadas nos diversos órgãos do poder público, em especial no judiciário. É uma grande oportunidade para conhecer novas soluções e fazer networking com outros órgãos.	1	PR	16	DF	1	0	0	1	1	0	3	Gestão	R$ 900,00	R$ 2.700,00	R$ 1.600,00	R$ 4.800,00	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00	R$ 12.000,00
Boas Práticas Operacionais para Sistemas Autônomos	Curso com o intuito de difundir o conhecimento de boas práticas operacionais de Sistemas Autônomos para profissionais da área.	1	ON	40	PA	0	0	0	0	2	0	2	COINS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
SCA: Support Center Analyst	Solução de problemas de clientes da Central de Serviços e qualidade da comunicação e pelo nível de satisfação dos mesmos. SCA: Support Center Analyst	1	ON	24		0	0	0	0	3	0	3	COINS	R$ 1.893,00	R$ 5.679,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.679,00
SECURING WINDOWS SERVER 2016	Este curso explica como você pode usar a auditoria e o recurso Análise Avançada de Ameaça no Windows Server 2016 para identificar problemas de segurança. Você também aprenderá como atenuar as ameaças de malware, proteger sua plataforma de virtualização e usar as opções de implantação, como o servidor Nano e os contêineres, para aumentar a segurança. O curso também explica como você pode ajudar a proteger o acesso a arquivos usando criptografia e controle de acesso dinâmico e como você pode aprimorar a segurança da sua rede.	1	ON	40	PA	0	0	0	0	3	0	3	COINS	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00
Gestão de Projetos na SETIN	Capacitação interna nos processos de Gestão de Projetos e na Metodologia de Gestão de Projetos utilizados na SETIN. De acordo com o número de participantes, é esperado a realização de 2 turmas com 16 horas cada.	1	IN*	32	PA	1	1	1	6	6	0	15	GOV-TIC	R$ 426,67	R$ 6.400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.400,00
Curso avançado de modelagem BPMS	Capacitação avançada de serviços para modelagem de processos	1	ON	20	PA	0	3	2	7	6	2	20	GOV-TIC	R$ 200,00	R$ 4.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.000,00
Alura (Cursos de Infraestrurura EAD)	Vários cursos online de redes, servidores e windows	1	ON		PA	0	0	0	0	7	0	7	COINS	R$ 1.200,00	R$ 8.400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.400,00

Treinamento gratuito de cibersegurança Fortinet	A fortinet está oferecendo treinamento Gratuito de cibersegurança para profissionais de segurança, TI e teletrabalhadores. Entendo ser interessante incluir toda a SETIN se possível.	1	ON		PA	0	0	3	0	20	0	23	SEG-TIC	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Planejamento das Contratações de TI conforme a Resolução CNJ 182/2013 (ou mais atualizada) e a IN 1/2019	Planejamento das Contratações de TI conforme a Resolução CNJ 182/2013 e a IN 1/2019 modulado conforme a necessidade especifica do órgão contratante.	1	IC	12		0	0	0	0	20	0	20	COINS	R$ 240,00	R$ 4.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.800,00

Necessidade Total						
Área demandante	**Custo total**	**Qtd. Servidores**	**Cursos por servidor**	**Investimento por servidor**	**% servidores**	**% do custo**
Gestão	R$ 61.600,00	4	4,00	R$ 15.400,00	6,15%	15,87%
GOV-TIC	R$ 30.705,00	3	6,50	R$ 10.235,00	4,62%	7,91%
SEG-TIC	R$ 87.280,00	3	7,00	R$ 29.093,33	4,62%	22,48%
COSIS	R$ 86.947,00	29	3,28	R$ 2.998,17	44,62%	22,40%
COINS	R$ 121.642,75	26	5,23	R$ 4.678,57	40,00%	31,34%
Valor PAC-TIC	**R$ 388.174,75**		**Orçamento PAC-TIC**	**R$ 140.000,00**		
			Saldo	**-R$ 248.174,75**		

Valor da hora aula para instrutoria interna (Servidor): R$ 170,00

Valor da hora aula para instrutoria interna (Magistrado: R$ 200,00

Cursos	R$ 327.606,75	84,40%
Diárias	R$ 36.568,00	9,42%
Passagens	R$ 24.000,00	6,18%

1	Muito Alta	R$ 139.848,00	36,03%
2	Alta	R$ 206.105,25	53,10%
3	Média	R$ 36.932,10	9,51%
4	Baixa	R$ 5.289,40	1,36%
5	Muito Baixa	R$ 0,00	0,00%

Divisão dos Valores/Área	
Gestão	R$ 15.000,00
COINS	R$ 50.000,00
COSIS	R$ 50.000,00
GOV-TIC	R$ 11.000,00
SEG-TIC	R$ 14.000,00

				Priorizados - Muito Alta
IC	In company	R$ 42.300,00	10,90%	R$ 4.800,00
ON	Online (EAD)	R$ 231.569,75	59,66%	R$ 112.548,00
PR	Presencial	R$ 103.280,00	26,61%	R$ 16.100,00
IN*	Instrutoria interna	R$ 11.025,00	2,84%	R$ 6.400,00

		Muito Alta**	Alta	Média	Baixa	Muito Baixa
Área demandante	**Custo total**	1	2	3	4	5
Gestão	R$ 61.600,00	R$ 16.100,00	R$ 45.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
GOV-TIC	R$ 30.705,00	R$ 10.400,00	R$ 19.680,00	R$ 625,00	R$ 0,00	R$ 0,00
SEG-TIC	R$ 87.280,00	R$ 14.100,00	R$ 64.980,00	R$ 8.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00
COSIS	R$ 86.947,00	R$ 49.616,00	R$ 12.000,00	R$ 25.331,00	R$ 0,00	R$ 0,00
COINS	R$ 121.642,75	R$ 49.632,00	R$ 63.945,25	R$ 2.776,10	R$ 5.289,40	R$ 0,00
Total	R$ 388.174,75	R$ 139.848,00	R$ 206.105,25	R$ 36.932,10	R$ 5.289,40	R$ 0,00

** Esses são os cursos que constam no plano enviado para serem executados no exercício de 2021.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Visão Geral do Plano Anual de Capacitação de TIC - 2021

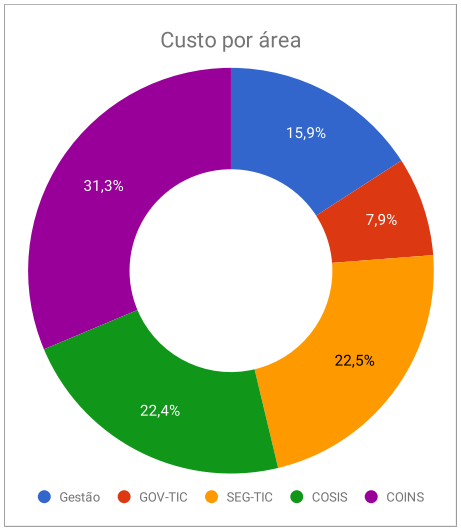

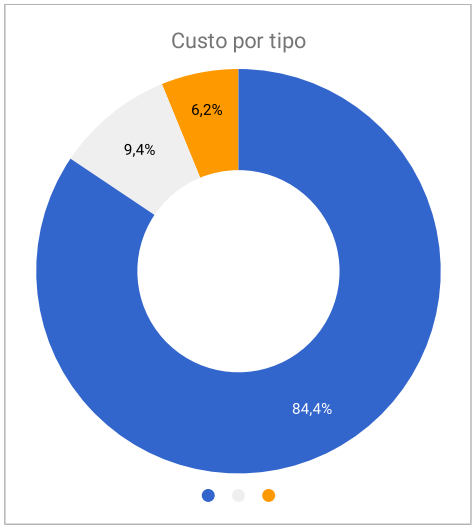

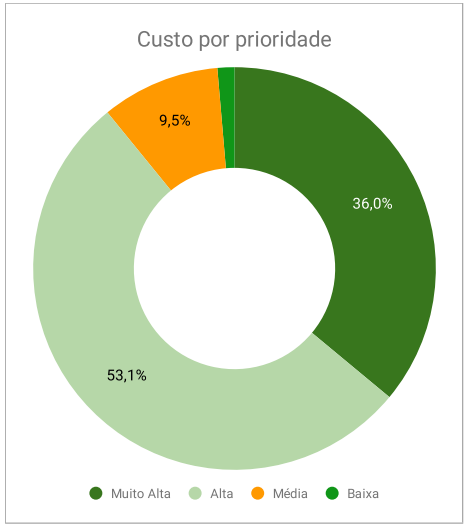

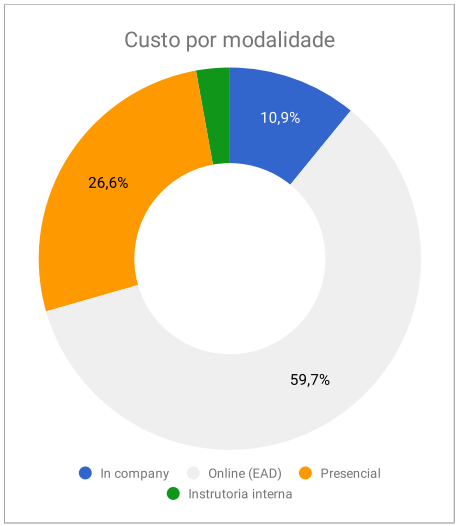

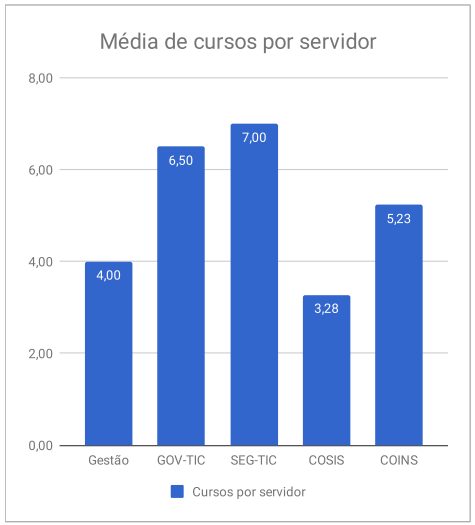

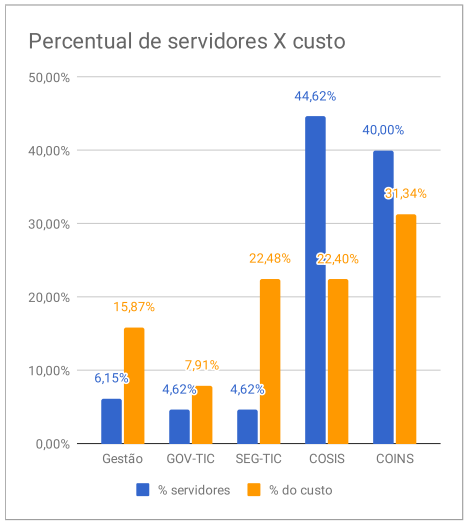

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Visão Geral do Plano Anual de Capacitação de TIC - 2021

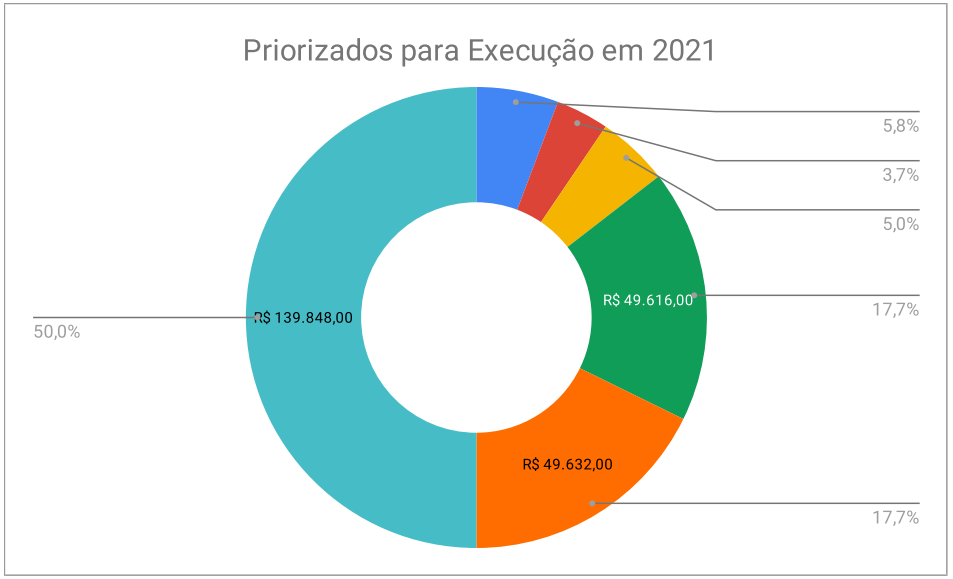

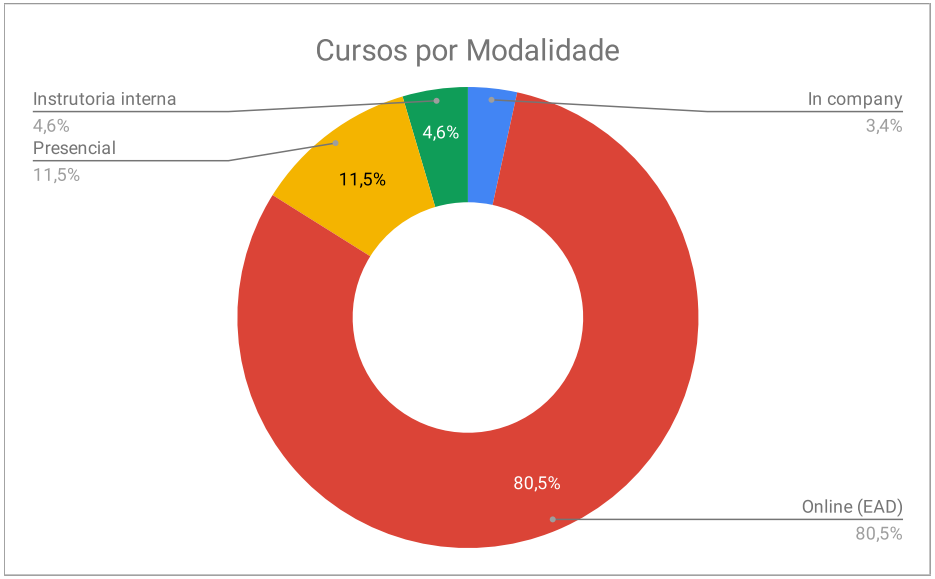

Tipo	
IC	In company
ON	Online
PR	Presencial
IN*	Instrutoria interna

UF	
AC	Acre
AL	Alagoas
AP	Amapá
AM	Amazonas
BA	Bahia
CE	Ceará
DF	Distrito Federal
ES	Espírito Santo
GO	Goiás
MA	Maranhão
MT	Mato Grosso
MS	Mato Grosso do Sul
MG	Minas Gerais
PA	Pará
PB	Paraíba
PR	Paraná
PE	Pernambuco
PI	Piauí
RJ	Rio de Janeiro
RN	Rio Grande do Norte
RS	Rio Grande do Sul
RO	Rondônia
RR	Roraima
SC	Santa Catarina
SP	São Paulo
SE	Sergipe
TO	Tocantins

Prioridade	
1	Muito Alta
2	Alta
3	Média
4	Baixa
5	Muito Baixa

Áreas
GOV-TIC
SEG-TIC
COSIS
COINS
Gestão

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Anexo VI

Padronização da Infraestrutura de TIC

Versão 1.0
Fevereiro de 2021
Belém (PA)

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Histórico de Versões

Data	Versão	Observação
02/2021	v1.0	Versão inicial do documento.

Tabela 1: Histórico de Versões.

1. Apresentação

O principal objetivo deste documento é definir uma infraestrutura padrão para unidades judiciárias e administrativas e apresentar o inventário dos principais ativos de microinformática do Tribunal, além de estabelecer a forma de controle e divulgação do inventário de softwares homologados, sejam aplicativos ou de negócio, considerando o nivelamento da infraestrutura de TIC.

2. Padrões de Infraestrutura de TIC

2.1. Estações de Trabalho

A diretriz estabelecida pela Comitê de Governança de TIC é que todos as estações de trabalho devem ser adquiridas com garantia mínima de 5 (cinco) anos com suporte técnico no local de instalação do equipamento, levando-se sempre em consideração o custo pelo acréscimo do tempo da garantia e a obsolescência do mesmo.

2.1.1 . Das Unidades Judiciárias e Administrativas

Conforme deliberação do Comitê de Governança de TIC, que em relação às estações de trabalho, cada usuário interno da área judiciária ou administrativa, que faça uso de sistemas e serviços disponibilizados, terão 01 (uma) estação de trabalho do tipo *desktop*, com 02 (dois) monitores instalados, salvo os

magistrados da 1ª instância que terão, além da estação de trabalho do gabinete, estação de trabalho na sala de audiência, e os de 2ª instância que terão estação de trabalho nas salas de sessões de julgamento, além do equipamento disponível no gabinete.

2.1.2. Das Salas de Audiência

As salas de audiências instaladas no TRT8 possuem o padrão para operacionalizar o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe), conforme deliberação do Comitê de Governança de TIC, como descrito:

a) **Microcomputador do Magistrado:** 01 (um) microcomputador para o magistrado com 02 (dois) monitores de vídeo.

b) **Microcomputador do Secretário de Audiência:** 01 (um) microcomputador com 03 (três) monitores de vídeo, dois para utilização pelo secretário e o terceiro dedicado para visualização pelas partes da ata da audiência.

c) **Partes:** 02 (dois) microcomputadores, cada um com 01 (um) monitor, para acesso ao sistema PJe pelas partes durante as audiências.

2.2. Computadores Portáteis

No tocante a notebooks a diretriz é a distribuição desses equipamentos para todos os magistrados do TRT8, tão logo tomem posse, e para os servidores que ocupem funções de gestão administrativa, com a ressalva que devem ser observadas as

características da função para se definir a pertinência ou não da distribuição do equipamento.

Deve ser sempre observada a necessidade de aquisição desses equipamentos para uso do plantão judiciário e para ações de itinerância.

A diretriz estabelecida pela Comitê de Governança de TIC é que todos os computadores portáteis e estações de trabalho devem ser adquiridos com garantia mínima de 3 (três) anos e máxima de 5 (cinco) anos, levando-se sempre em consideração o custo pelo acréscimo do tempo da garantia e a obsolescência do mesmo.

2.3. Impressoras/Multifuncionais

Desde 2011, com os primeiros levantamentos para implantação do sistema de processo eletrônico, a Comissão de Informática do TRT8, hoje denominado de Comitê de Governança de TIC, orientou no sentido de que as aquisições de equipamentos de impressão fossem otimizadas e preferencialmente focadas em multifuncionais, devido a possibilidade do uso do *scanner* integrado ao equipamento de impressão.

Atualmente o Processo Judicial Eletrônico está implantado em 100% das unidades judiciárias de 1° e 2° grau, o que possibilitou uma redução na demanda de documentos impressos. Para padronizar a infraestrutura de impressão foi publicada a Portaria PRESI nº 201, de 14 de março de 2016, estabelecendo o padrão do parque de impressão para todos os setores do Tribunal, no entanto o Comitê de Governança de TIC deliberou pela necessidade de readequação do quantitativo de equipamentos das unidades judiciárias e administrativas, conforme quadro abaixo:

Unidade	Quantitativo de impressoras multifuncionais	Observações
GABINETES DE DESEMBARGADORES	1	Os gabinetes que atualmente estiverem fora do padrão permanecerão com os equipamentos excedentes até o fim da vida útil e/ou da garantia dos mesmos, cientes de que não haverá reposição após estas ocorrências.
VARAS DO TRABALHO	2	Aplicável às Varas do Trabalho.
SETORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO JUDICIÁRIO	1	Aplicável por ambiente de trabalho (espaço físico). A Direção da SETIN terá autonomia para tratar as exceções.

Tabela 2: Padrão de distribuição de equipamentos de impressão.
(Extraído do Anexo da Portaria PRESI nº 102/2019)

2.4. *Scanners* – Indicativo de utilização de multifuncionais

Em relação a *scanners* o padrão a ser estabelecido é de 1 (um) equipamento por Vara do Trabalho, 1 (um) equipamento para cada serviço de distribuição e 1 (um) equipamento por secretaria de turma e pleno, caso seja necessário, tendo em vista estas unidades estarem estruturadas com pelo menos uma multifuncional de médio a grande porte.

2.5. Garantia dos Equipamentos de TIC

O Tribunal Regional Trabalho da Oitava Região tem como diretriz, sempre que possível, manter todos os seus equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação dentro do prazo de validade de garantia dos fabricantes.

Equipamentos de TIC fora do prazo de garantia podem representar riscos e impactos para o negócio, devido à perda de produtividade e obsolescência dos equipamentos. Além disso, podem representar alto custo de manutenção para o Tribunal, já que equipamentos mais antigos frequentemente necessitam de mais ações de manutenção para continuarem funcionando plenamente. Adicionalmente, no contexto do TRT8, em que existem várias unidades judiciárias em locais de difícil acesso, o envio de equipes para manutenção pode representar um grande aumento de custo para o Tribunal.

2.6. Softwares Homologados

2.6.1. Aplicações e Softwares homologados

Em atendimento à Resolução TRT8 nº 08/2018, que estabelece a norma de utilização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação neste Tribunal, foram mapeados todos os softwares necessários para a consecução das atividades judiciárias e administrativas dos magistrados e servidores do TRT8 e criado o documento titulado “lista das aplicações e softwares homologados”.

Todos os softwares constantes do documento passaram por um processo de homologação pela equipe de atendimento e suporte da SETIN e foram classificados em três categorias: "Perfis", "Sob Demanda" e "Técnicos".

Os softwares classificados como "Perfis" são aqueles programas já fornecidos com máquinas novas liberadas pela Seção de Suporte ao Usuário.

Os softwares classificados como "Sob Demanda" são aqueles autorizados que são instalados apenas mediante solicitação do usuário final, através de ordem de serviço específica.

Por fim, os softwares chamados de "Técnicos" são programas autorizados de uso apenas pela equipe da SETIN para resolução de problemas ou prestação de suporte remoto ao usuário.

A relação de softwares homologados pelo TRT8 está disponível na intranet, na página de Governança e Gestão de TIC (http://govti.trt8.jus.br), menu “Serviços > Catálogo de Aplicações e Softwares Homologados”.

2.6.2. Catálogo de Sistemas

Diante do aumento do número de sistemas implantados e sustentados pela equipe da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRT8 a Coordenadoria de Sistemas de Informação criou o catálogo de sistemas corporativos. A necessidade surgiu para atendimento da Resolução nº 221/2015 (Entic-JUD), então foi normatizado internamente pela Portaria PRESI nº 838/2017.

O documento contém informações, tais como: nome, descrição, classificação se o sistema é estratégico, área atendida (judicial ou administrativa), público atendido (interno ou externo), nível de impacto no negócio em caso de falhas ou indisponibilidade, fornecedor, gestor técnico, área do negócio e responsável da área do negócio.

O catálogo de sistemas pelo TRT8 está disponível na intranet, na página de Governança e Gestão de TIC (http://govti.trt8.jus.br), menu "Serviços > Catálogo de Aplicações e Softwares Homologados".

2.7. Link de Comunicação de Dados

Atualmente o TRT8 possui links de comunicação de dados com a internet e links de comunicação de dados da Sede com as unidades remotas (Varas do Trabalho e Fóruns).

Os links de comunicação de dados com a internet são redundantes e contratados de operadoras diferentes, com velocidade de 300Mbps. Devido à grande demanda de sistemas que precisam ser acessados pela internet, pelo público externo e interno, esse padrão mínimo de velocidade deve ser mantido, com finalidade manter a qualidade na prestação dos serviços.

A interligação das unidades de fora da Sede também possui links redundantes (com exceção de seis localidades: Breves, Itaituba, Monte Dourado, Óbidos, São Félix do Xingu e Xinguara) com velocidade que variam de localidade para localidade, contratados de operadoras diferentes, de acordo com a tabela 3 abaixo:

	Localidade	EMBRATEL[1] Banda (Mbps)	PRODEPA[2] Banda (Mbps)	PRONTONET[2] Banda (Mbps)
1	ABAETETUBA - FÓRUM	4	4	
2	ABAETETUBA - 2ª VT	4	10	
3	ALTAMIRA - VT	4	10	
4	ANANINDEUA - FÓRUM	8	12	
5	ANANINDEUA - ARQUIVO GERAL		2	
6	BELÉM - DEPÓSITO JUDICIAL	2		
7	BELÉM - SEDE	64	75	20

8	BREVES – VT	2		
9	CAPANEMA – VT	4	2	
10	CASTANHAL – VT	4	10	
11	ITAITUBA – VT	4		
12	MACAPÁ – FÓRUM	12		20
13	MARABÁ – FÓRUM	8	12	
14	MONTE DOURADO – VT	2		
15	ÓBIDOS – VT	2		
16	PARAGOMINAS – VT	4	10	
17	PARAUAPEBAS – FÓRUM	8	12	
18	REDENÇÃO – VT	2	10	
19	SANTA IZABEL – VT	4	2	
20	SANTARÉM – FÓRUM	4	10	
21	SÃO FÉLIX DO XINGU – VT	2		
22	TUCURUÍ – VT	4	4	
23	XINGUARA – VT	2		

Tabela 3: Links de comunicação de dados

[1] – Link Principal.

[2] – Links Secundários.

Através desses circuitos é disponibilizado acesso para Magistrados e Servidores aos diversos serviços de Tecnologia da Informação providos pela Secretaria de Tecnologia da Informação, tais como: Pje, PROAD, intranet, correio eletrônico, sistemas internos, transferência de arquivos, autenticação de usuários, videoconferência, entre outros. Através destes links também é realizado o acesso das unidades remotas à internet por meio dos links principais instalados na Sede. A política de padronização de infraestrutura define que os links das unidades do interior sejam de no mínimo 2Mbps, de forma a garantir a qualidade dos serviços daquelas unidades. As contratações de links redundantes

estão entre as mais relevantes em termos estratégicos para o TRT8.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Matriz de Alinhamento Tático-Estratégico do PDTIC 2021-2022

Estratégia de TIC	Trajetória (vigência PDTIC)		Medido por	Alinhado com			Perspectivas Entic-JUD
Meta PDTIC	**2021**	**2022**	**Indicadores Entic-JUD/Interno**	**ENTIC-JUD**	**PEI-TRT8**	**ENSEC-PJ**	
Aumentar a satisfação dos usuários internos de recursos de TIC	85%	90%	ENTIC-ID 1.2: Índice de satisfação dos usuários	O.E 1: Aumentar a satisfação dos usuários do Sistema Judiciário	O.E 10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	O.E 4: Permitir a manutenção e a continuidade dos serviços, ou o seu restabelecimento em menor tempo possível	Sociedade
Aumentar a satisfação dos usuários externos de recursos de TIC	70%	75%					
Atingir 40% do catálogo de serviços digitais até 2026	10%	15%	ENTIC-ID 2.1: Índice de serviços digitais	O.E 2: Promover a transformação digital	O.E 7: Fortalecer a governança e gestão estratégica	O.E 1: Tornar o Judiciário mais seguro e inclusivo no ambiente digital	
Apliar a utilização de serviços em nuvem	10%	15%	ENTIC-ID 2.2: Índice de serviços disponibilizados em nuvem				
Atingir 100% de completude da execução do Plano de Transformação Digital até 2026.	20%	40%	ENTIC-ID 2.3: Índice de execução do Plano de Transformação Digital				
Ampliar o cumprimento de execução das ações planejadas no Plano de Capacitação de TIC até 2026	80%	85%	ENTIC-ID 3.1: Índice de execução do Plano de Capacitação de TIC.	O.E 3: Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores	O.E 9: Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	O.E 3: Estabelecer governança de segurança cibernética e fortalecer a gestão e coordenação integrada de ações de segurança cibernética nos órgãos do Poder Judiciário	Aprendizado e Crescimento
Promover a cooperação e integração com outras instituições para compartilhamento de soluções de TIC.	1	1	ENTIC-ID 4.1: Índice de iniciativas realizadas em colaboração com outros órgãos do Judiciário	O.E 4: Buscar a inovação de forma colaborativa	O.E 2: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	O.E 3: Estabelecer governança de segurança cibernética e fortalecer a gestão e coordenação integrada de ações de segurança cibernética nos órgãos do Poder Judiciário	
Publicar de iniciativas inovadoras do TRT8 no Connect-Jus	1	1	ENTIC-ID 4.2: Índice de ações publicadas no repositório nacional (Connect-JUS)				
Aumentar a execução de projetos planejados no PDTIC	25%	60%	ENTIC-ID 5.1: Índice de execução do PDTIC	O.E 5: Aperfeiçoar a governança e a gestão	O.E 10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	O.E 3: Estabelecer governança de segurança cibernética e fortalecer a gestão e coordenação integrada de ações de segurança cibernética nos órgãos do Poder Judiciário	Processos Internos
Manter o patamar de "Excelência" em governança, gestão e infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação	Excelência	Excelência	ENTIC-ID 5.2: Avaliação do iGovTIC-JUD (iGovTIC-JUD)				
Manter o mínimo de 90% de cumprimento de execução das ações planejadas no Plano de Contratações de TIC até 2026.	80%	80%	ENTIC-ID 6.2: Índice de contratações de TIC realizadas	O.E 6: Aprimorar as aquisições e contratações	O.E 8: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	O.E 4: Permitir a manutenção e a continuidade dos serviços, ou o seu restabelecimento em menor tempo possível	
Atingir 100% de cumprimento de execução das ações determinadas pelas Resoluções do CNJ que versam sobre a LGPD até 2026	50%	60%	ENTIC-ID 7.1: Índice de adesão à LGPD	O.E 7: Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados	O.E 10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	O.E 1: Tornar o Judiciário mais seguro e inclusivo no ambiente digital	
Atingir 100% de serviços críticos com gestão de riscos de segurança da informação até dezembro de 2026	0%	20%	ENTIC-ID 7.2: Índice de serviços críticos com gestão de risco				
Atingir 100% de cumprimento de execução das ações determinadas pelo CNJ em atendimento ao Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos até dezembro de 2026	10%	30%	PDTIC-ID 1: Índice de adesão ao Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos				
Atingir 100% de cumprimento de execução das ações determinadas pelo CNJ em atendimento ao Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas até dezembro de 2026	10%	30%	PDTIC-ID 2: Índice de adesão ao Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas				
Atingir 100% de cumprimento de execução das ações determinadas pelo CNJ em atendimento ao Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos até dezembro de 2026	10%	30%	PDTIC-ID 3: Índice de adesão ao Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos				
Atingir 100% de cumprimento de execução das ações determinadas pelo CNJ em atendimento a Estratégia da Segurança Cibernética do Poder Judiciário até dezembro de 2026.	10%	30%	PDTIC-ID 4: Índice de adesão a Estratégia da Segurança Cibernética e da Informação do Poder Judiciário				
Manter 80% de demandas atendidas do total de registradas por trimestre até 2026	80%	80%	ENTIC-ID 8.1: Índice de atendimento dos serviços TIC definidos pelo órgão	O.E 8: Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas	O.E 10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	O.E 4: Permitir a manutenção e a continuidade dos serviços, ou o seu restabelecimento em menor tempo possível	
Manter projetos de software plenamente aderentes à Metodologia de Desenvolvimento de Soluções	100%	100%	ENTIC-ID 8.2: Índice de projetos de software aderentes à Metodologia de Desenvolvimento de Soluções				
Manter total aderência das soluções implantadas ao Modelo Nacional de Interoperabilidade	100%	100%	ENTIC-ID 8.3: Índice de aderência das soluções implantadas ao Modelo Nacional de Interoperabilidade				

O.E: Objetivo Estratégico PEI-TRT8, ENTIC-JUD ou ENSEC-PJ

ENTIC-ID: Indicador que consta no Guia da Entic-JUD

PDTIC-ID: Indicador utilizado internamente pelo TRT8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PLANO DE TRABALHO DA ENTIC-JUD (Resolução CNJ nº 370/2021)

Versão: 1.0 **Data da atualização:** 23/06/2021

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Área Responsável no Órgão (Coordenação)	Responsável pela Execução	E-mail	Telefone
1	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação	Fomentar a utilização do ConnectJUS	Realizar ações com objetivo de promover a utilização de boas práticas e inserção de conteúdos no ConnectJus por parte do Tribunal, dentre elas: 1. Publicar no Portal Connect-JUS as iniciativas de desenvolvimento de software e projetos inovadores do TRT8; 2. Dar publicidade do registro no Portal Connect-Jus na divulgação, realizada pelo TRT8, de iniciativa de desenvolvimento de softwre e projeto inovador.	01/2021	12/2022	Coordenadoria de Sistemas da Informação	Mônica Guimarães	monica.guimaraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7142
2	Art. 11	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)	Promover ações que visam a melhoria dos resultados do iGovTIC-JUD 1. Cumprir itens do iGovTIC-JUD para alcançar/manter a classificação de "Excelência";	01/2021	12/2021	Assistência de Governança	Flávio Marcílio Paiva Ramos	setin.governanca@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
3	Art. 14	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover a divulgação dos resultados do iGovTIC-JUD	Promover ações que visam divulgar os resultados do iGovTIC-JUD, dentre elas: 1. Divulgar no Portal de Governança de TIC os resultados do iGovTIC-JUD; 2. Usar os canais de comunicação do órgão para divulgação dos resultados; 3. Disponibilizar no Portal Connect-JUS os resultados do Órgão.	01/2021	12/2021	Assistência de Governança	Flávio Marcílio Paiva Ramos	setin.governanca@trt8.jus.br	(91) 4008-7073

4	Art. 21	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC	Promover ações de forma manter estruturas especializadas, compatíveis com a demanda de de TIC, que desempenhem atividades relacionadas, no mínimo, aos macroprocessos listados nos incisos do Art. 21, detre elas: 1. mater na estrutura organizacional estruturas especializadas para atender os macroprocessos listados no inciso do Art. 21; 2. revisão anual da estrutura organizacional de forma a compatibilizar com as demandas.	01/2021	12/2021	Diretoria da SETIN	Marco Aurélio Fidelis Rêgo	marco.rego@trt8.jus.br	(91) 4008-7245
5	Art. 22	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir e manter estruturas organizacionais privilegiando a departamentalização por função e possuindo níveis hierárquicos de decisão	Promover ações de forma manter estruturas especializadas privilegiando a departamentalização por função e possuindo níveis hierárquicos de decisão, dentre elas: 1. criar estruturas departamentalizadas, com posicionamento hierárquico que possibilite nível de decisão; 2. restruturação do organograma da SETIN.	01/2021	12/2021	Diretoria da SETIN	Marco Aurélio Fidelis Rêgo	marco.rego@trt8.jus.br	(91) 4008-7245
6	Art. 23	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter a estrutura organizacional, o quadro permanente de servidores, a gestão de ativos e os processos de gestão de trabalho da área de TIC do órgão adequados às melhores práticas para as atividades consideradas como estratégicas	Promover ações de forma manter a estrutura organizacional, o quadro permanente de servidores, a gestão de ativos e os processos de gestão de trabalho da área de TIC do órgão adequados às melhores práticas para as atividades consideradas como estratégicas, detre elas: 1. revisão da estrutura organizacional atual; 2. alinhar com a alta administração o posicionamento estratégico das estruturas internas da SETIN; 3. ações para retenção de talentos no quadro de servidores da SETIN; 4. promover capacitação contínua; 5. aprimoramento do processo de gestão de ativos da SETIN; 6. mapeamento de processos de traablho visando a otimização dos recursos alocados.	01/2021	12/2021	Diretoria da SETIN	Marco Aurélio Fidelis Rêgo	marco.rego@trt8.jus.br	(91) 4008-7245

7	Art. 23, PU	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter a coordenação dos macroprocessos de TIC e as funções gerenciais executadas preferencialmente por servidores do quadro permanente do órgão	Promover ações de forma manter a coordenação dos macroprocessos de TIC e as funções gerenciais executadas preferencialmente por servidores do quadro permanente do órgão, dentre elas: 1. nomear para as funções servidores que tenham competências adequadas, preferencialmente por processo de seleção interna conduzido pela ASDEP;	01/2021	12/2021	Diretoria da SETIN	Marco Aurélio Fidelis Rêgo	marco.rego@trt8.jus.br	(91) 4008-7245
8	Art. 24, § 1	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter quadro de servidores de TIC compatível com a demanda.	Promover ações de forma fixar o quantitativo de servidores de TIC necessário com base no número de usuários internos e externos de recursos de TIC, bem como o referencial mínimo estabelecido no Guia, dentre elas: 1. fazer análise quantitativa do quadro de servidores de TIC; 2. informar para administração manter concurso aberto para evitar cargos vagos; 3. submeter projeto para criação de novos cargos para atender o mínimo definido da força de trabalho e cargos criados, com base na Entic-JUD; 4. implantar o processo de gestão por resultados	01/2021	12/2021	Assistência de Governança	Flávio Marcílio Paiva Ramos	setin.governanca@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
9	Art. 25	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover à retenção de talentos de TIC	Promover ações de forma estabelecer instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC, propiciando oportunidades de crescimento profissional direcionadas aos servidores do quadro permanente do órgão, com vistas à retenção de talentos, dentre elas: 1. Priorizar ações de reconhecimento não financeiro, com base em medidas de desempenho da equipe; 2. Restruturação da estrutura da SETIN, de forma a ter funções gerenciais e técnicas mais granulares; 3. Aumento do orçamento para a execução do plano de capacitação de TIC	01/2021	12/2021	Diretoria da SETIN	Marco Aurélio Fidelis Rêgo	marco.rego@trt8.jus.br	(91) 4008-7245

10	Art. 26	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Realização de análise de rotatividade de servidores de TIC	Realizar de análise de rotatividade a cada dois anos 1. Incluir relatório de análise de rotatividade como anexo do PDTIC do TRT8.	01/2021	12/2021	Assistência de Governança	Flávio Marcílio Paiva Ramos	setin.governanca@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
11	Art. 42	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Alinhar o Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)	Promover adequação dos normativos, conforme Art. 42 e incisos 1. Criar um portifólio de projetos e contratações que sejam capazes de cumprir o alinhamento entre PDTIC e ENTIC-JUD.	01/2021	07/2021	Assistência de Governança	Flávio Marcílio Paiva Ramos	setin.governanca@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
12	Art. 44, PU	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover o acompanhamento dos resultados das metas institucionais e nacionais estabelecidas.	Estabelecer ações que visam o acompanhamento dos resultados das metas institucionais e nacionais estabelecidas. 1. Realizar RAEs institucionais e RAEs específicas da área de TI, trimestralmente.	01/2021	12/2021	Assistência de Governança	Flávio Marcílio Paiva Ramos	setin.governanca@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
13	Art. 45	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar Plano de Trabalho	Elaborar Plano de Trabalho, conforme critérios da ENTIC 1. Elaborar plano de trabalho e entregar até abril de 2021.	01/2021	07/2021	Assistência de Governança	Flávio Marcílio Paiva Ramos	setin.governanca@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
14	Art. 45	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Enviar Plano de Trabalho ao CNJ	Enviar o Plano de Trabalho ao CNJ 1. Elaborar plano de trabalho e entregar até abril de 2021.	01/2021	07/2021	Assistência de Governança	Flávio Marcílio Paiva Ramos	setin.governanca@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
15	Art. 47	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTICJUD, de forma periódica	Encaminhar, dentro dos prazos requeridos, os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTICJUD, de forma periódica, conforme formatos padronizados no repositório nacional definido pelo CNJ, dentre eles: 1. PDTIC; 2. Plano de Transformação Digital; 3. Plano de Trabalho da Entic-JUD; 4. Plano de Capacitações de TIC; 5. Plano de Contratações de TIC.	01/2021	12/2021	Assistência de Governança	Flávio Marcílio Paiva Ramos	setin.governanca@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
16	Art. 6	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)	Instituir e manter o PDTIC alinhado à ENTIC 1. Elaborar e publicar o PDTIC até junho de 2021 e revisá-lo anuamente.	01/2021	12/2021	Assistência de Governança	Flávio Marcílio Paiva Ramos	setin.governanca@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
17	Art. 6, § 1º	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDTIC	Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDTIC	01/2021	12/2021	Assistência de Governança	Diego Guilherme de Souza Moraes	setin.governanca@trt8.jus.br	(91) 4008-7073

18	Art. 6, § 3º	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover a extinção do Plano Estratégico de TIC (PETIC)	Promover a migração das linhas estratégicas do PETIC para PDTIC: 1. Fazer divulgação do Estratégia Nacional e suas novas diretrizes para todos os servidores da SETIN; 2. Informar as áreas estratégicas do órgão da extição do PETIC; 3. Elaborar Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC).	01/2021	12/2021	Assistência de Governança	Flávio Marcílio Paiva Ramos	setin.governanca@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
19	Art. 7	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar	Revisar no normativo do órgão que institui o Comitê de Governança de TIC, de forma que fique alinhado com as novas diretrizes da Entic-JUD: 1. Participação multidisciplinar das principais áreas estratégicas do órgão; 2. Atribuições à luz da Entic-JUD.	01/2021	12/2021	Assistência de Governança	Flávio Marcílio Paiva Ramos	setin.governanca@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
20	Art. 7	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter um Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar	Promover reuniões periódicas: 1. Criar um calendário de reuniões aprovado Comitê de Governança de TIC; 2. Divulgar em local de fácil acesso para os membros.	01/2021	12/2021	Assistência de Governança	Flávio Marcílio Paiva Ramos	setin.governanca@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
21	Art. 8	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Revisar no normativo do órgão que institui o Comitê de Gestão de TIC, de forma que fique alinhado com as novas diretrizes da Entic-JUD: 1. Atribuições à luz da Entic-JUD.	01/2021	12/2021	Assistência de Governança	Flávio Marcílio Paiva Ramos	setin.governanca@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
22	Art. 8	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter um Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Promover reuniões periódicas: 1. Criar um calendário de reuniões aprovado Comitê de Gestão de TIC; 2. Divulgar em local de fácil acesso para os membros.	01/2021	12/2021	Assistência de Governança	Flávio Marcílio Paiva Ramos	setin.governanca@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
23	Art. 36	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Elaborar Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	Elaborar e manter o Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços 1. Realizar revisão periódica dos planos de continidade de serviços essenciais de TIC; 2.Realizar os testes dos planos elaborados.	01/2021	12/2021	Assistência de Segurança	Alfredo Serrão	setin.seguranca@trt8.jus.br	(91) 4008-7064
24	Art. 37	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Elaborar Plano de Gestão de Riscos de TIC	Elaborar e manter Plano de Gestão de Riscos de TIC 1. Elaborar o Plano de Gestão de Riscos de TIC; 2. Realizar o acompanhamento do Plano de Gestão de Riscos de TIC; 3. Revisar periodicamente o Plano de Gestão de Riscos de TIC.	01/2021	12/2021	Assistência de Segurança	Alfredo Serrão	setin.seguranca@trt8.jus.br	(91) 4008-7064

25	Art. 38	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão de práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	Elaborar e aplicar práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados a serem adotadas no Tribunal, conforme disposto na Lei no 13.709 /2018 que dispõe sobre a Proteção de Dados Pessoais	01/2021	12/2021	Grupo de Trabalho da Lei Geral de Proteção de Dados	Danilo Silva Barbosa	danilo.barbosa@trt8.jus.br	(91) 4008-7034
26	Art. 39	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Instituir Política de Segurança da Informação (PSI)	Elaborar e manter Política de Segurança da Informação (PSI) em consonância com os objetivos institucionais da área de TIC e segurança da informação. 1. Realizar o acompanhamento da Política de Segurança da Informação (PSI); 2. Revisar periodicamente a Política de Segurança da Informação (PSI).	01/2021	12/2021	Assistência de Segurança	Alfredo Serrão	setin.seguranca@trt8.jus.br	(91) 4008-7064
27	Art. 40	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Constituir Comitê Gestor de Segurança da Informação multidisciplinar	Instituir o Comitê 1. Comitê já instituído	01/2021	12/2021	Assistência de Segurança	Alfredo Serrão	setin.seguranca@trt8.jus.br	(91) 4008-7064
28	Art. 40	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Manter um Comitê Gestor de Segurança da Informação multidisciplinar	Promover reuniões periódicas 1. Criar um calendário de reuniões aprovado pelo Comitê de Segurança de TIC; 2. Divulgar agenda para os membros.	01/2021	12/2021	Assistência de Segurança	Alfredo Serrão	setin.seguranca@trt8.jus.br	(91) 4008-7064
29	Art. 41	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Constituir Comitê gestor institucional para tratar da Lei Geral de Proteção de dados (LGPD)	Instituir o Comitê	01/2021	12/2021	Grupo de Trabalho da Lei Geral de Proteção de Dados	Danilo Silva Barbosa	danilo.barbosa@trt8.jus.br	(91) 4008-7034
30	Art. 41	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Manter um Comitê gestor institucional para tratar da Lei Geral de Proteção de dados (LGPD)	Promover reuniões periódicas	01/2021	12/2021	Grupo de Trabalho da Lei Geral de Proteção de Dados	Danilo Silva Barbosa	danilo.barbosa@trt8.jus.br	(91) 4008-7034
31	Art. 9	Grupo 4: Aquisições e contratações	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC às determinações do CNJ	Estabeler fluxos de processos de forma promover aderência aos normativos do CNJ: 1. Revisar periodicamente o Plano de Contratações de TIC; 2. Revisar periodicamente o Manual de Contratações de TIC; 3. Trabalhar na comunicação/divulgação, de forma tempestiva, de quaisquer mudanças ocorridas nos instrumentos normativos de contratações; 4. Monitorar a execução e conformidade das Contratações.	01/2021	12/2022	Assistência de Governança	Diego Guilherme de Souza Moraes	setin.governanca@trt8.jus.br	(91) 4008-7073

32	Art. 9, § 2º	Grupo 4: Aquisições e contratações	Disponibilizar junto ao repositório nacional artefatos de contratações	Estabeler fluxos de processos de forma promover a disponibilização de artefatos de contratações ao repositório nacional: 1. Criar um processo que defina como será feita essa disponibilização junto ao Repositório Nacional. 2. Orientar as Áreas que atuarão no Processo; 3. Monitorar a execução do Processo; 4. Ajustar o Processo conforme necessidade apontada durante o seu monitoramento.	01/2021	12/2022	Assistência de Governança	Diego Guilherme de Souza Moraes	setin.governanca@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
33	Art. 28	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Executar ou contratar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTICJUD	Promover ações de forma executar ou contratar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTICJUD, dentre elas: 1. Adequar os termos de referência de contratação de serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação de forma que garanta a observância dos requisitos de contratação estabelecidos na Resolução 370/2021. 2. Solicitar à Assistência de Governaça de TI a inclusão dos requisitos estabelecidos na Resolução 370/2021, no Manual de Processo de Contratações de Soluçao de TIC, instituído pela Portaria PRESI nº 636/2018.	01/2021	12/2022	Coordenadoria de Sistemas da Informação	Mônica Guimarães	monica.guimaraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7142

34	Art. 28, PU	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Fomentar o uso de sistemas nacionais desenvolvidos colaborativamente	Utilizar preferencialmente os sistemas nacionais desenvolvidos colaborativamente e amplamente disseminados pelo Poder Judiciário, com o intuito da ampliação e compartilhamento de soluções, para isso as ações abaixo serão executadas: 1. Garantir que iniciativa de desenvolvimento de software do TRT8 não tenha mesmo escopo de solução nacional do Poder Judiciário já desenvolvida e compartilhada nacionalmente; 2. Submeter ao Comitê de Governança Tecnológica da Informação e Comunicação os projetos de desenvolvimento de software para análise e aprovação; 3. Submeter ao Comitê de Governança Tecnológica da Informação e Comunicação os projetos de implantação de software para análise e aprovação, com o indicativo de atendimento dos termos do art 28, da Resolução 370/2021.	01/2021	12/2022	Coordenadoria de Sistemas da Informação	Mônica Guimarães	monica.guimaraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7142
35	Art. 29	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Adoção de padrão nacional definido pelo CNJ para a utilização das credenciais de login único e interface de interação dos sistemas	Promover ações de forma viabilizar a adoção de padrão nacional definido pelo CNJ para a utilização das credenciais de login único e interface de interação dos sistemas, dentre elas: 1. Revisar a arquitetura padrão adotada pelo TRT8 para o desenvolvimento de novas soluções de software para incluir o padrão nacional definido pelo CNJ de utilização das credenciais de login único e interface de interação dos sistemas.	01/2021	12/2022	Coordenadoria de Sistemas da Informação	Renan Moura Ferreira	renan.ferreira@trt8.jus.br	(91)4008-7251

36	Art. 30	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Atender as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ no 335/2020	Em relação aos sistemas, promover ações de forma atenter as diretrizes propostas na Res. 335/2020 (PDPJ), dentre elas: 1. Revisar o processo de desenvolvimento de software para fazer constar a obrigatoriedade de observância das diretrizes da Resolução CNJ 335/2020 (PDPJ-Br) no desenvolvimento, pelo TRT8, de novas soluções satélites do PJe; 2. Revisar o artefato de arquitetura padrão adotada pelo TRT8 para o desenvolvimento de novas soluções de software para incluir a observância das diretrizes da Resolução CNJ 335/2020 (PDPJ-Br) para novas soluções satélites do PJe de responsabilidade do órgão.	01/2021	12/2022	Coordenadoria de Sistemas da Informação	Estillac Lins Maciel Borges Filho	estillac.filho@trt8.jus.br	(91)4008-7251
37	Art. 31	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem	Seguir as diretrizes propostas pelo CNJ na adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem, atendendo aos requisitos de segurança da informação e proteção de dados.	01/2021	12/2022	Diretoria da SETIN	Marco Aurélio Fidelis Rêgo	marco.rego@trt8.jus.br	(91) 4008-7245
38	Art. 32	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Inserção de cláusula que determine o depósito da documentação nos intrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas	Promover ações de forma definir e estabelecer a necessidade de inserção de cláusula que determine o depósito da documentação nos intrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas, dentre elas: 1. Adequar os termos de referência para atender as normas da Resolução CNJ nº 182/2013 ou normativo mais recente para garantir o depósito da documentação de desenvolvimento de sistema.	01/2021	12/2022	Coordenadoria de Sistemas da Informação	Mônica Guimarães	monica.guimaraes@trt8.jus.br	(91)4008-7142
39	Art. 32	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Classificar os sistemas estratégicos	Classificar os sistemas estratégicos, com as ações a seguir: 1. Implementar no catálogo, sistema de portfólio de sistemas e serviços de TI, a identificação dos sistemas estratégicos; 2. Submeter anualmente o portfólio ao Comitê de Governança Tecnológica da Informação e Comunicação para revisão dos sistemas classificados como estratégicos.	01/2021	12/2022	Coordenadoria de Sistemas da Informação	Mônica Guimarães	monica.guimaraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7142

40	Art. 33	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Desenvolver novos sistemas atendendo os requisitos do Art. 33	Promover ações de forma que os novos sistemas atendam os requisitos do Art. 33, dentre elas: 1. Revisar o processo de desenvolvimento de software para fazer constar a obrigatoriedade de observância dos requisitos constantes do parágrafo único, do art. 33; 2. Revisar o artefato de arquitetura padrão adotada pelo TRT8 para o desenvolvimento de novas soluções de software a fim de incluir a observância dos requisitos constantes do parágrafo único, do art. 33.	01/2021	12/2022	Coordenadoria de Sistemas da Informação	Estillac Lins Maciel Borges Filho	estillac.filho@trt8.jus.br	(91)4008-7251
41	Art. 34	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter itens de infraestrutura tecnológica que atendams especificações, temporalidade de uso e obsolescência a serem regulados em instrumentos aplicáveis e específicos.	Promover ações de forma manter itens de infraestrutura tecnológica que atendam s especificações, temporalidade de uso e obsolescência a serem regulados em instrumentos aplicáveis e específicos, dentre elas: 1. Definição de critérios para manutenção do parque computacional (microinformática - equipamentos e softwares) atualizado e sob garantia contratual; 2. Definição de critérios para manutenção do Data Center (ambiente, equipamentos, softwares e circuitos de dados) atualizado e sob garantia contratual.	07/2021	12/2022	Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte	Gilmara Santos da Silva	gilmara.santos@trt8.jus.br	(91)4008-7251
42	Art. 34, § 1	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter parque tecnológico compatível com a demanda	Manter parque tecnológico compatível com a demanda, com a execução das ações de: 1. Análise periódica da necessidade de novos recursos tecnológicos; 2. Análise anual do % de usuários em teletrabalho; 3. Revisão anual do processo de capacidade; 4. Uso de ferramenta de gestão de ativos.	07/2021	12/2022	Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte	Gilmara Santos da Silva	gilmara.santos@trt8.jus.br	(91)4008-7251

43	Art. 34, § 2	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter a gestão dos ativos de infraestrutura tecnológica	Manter a gestão dos ativos de infraestrutura tecnológica, com a execução das ações: 1. Revisão anual dos processos de gerenciamento de ativos (Data Center e microinformática); 2. Definição de indicadores e metas para o processo de gerenciamento de ativos; 3. Atualização da ferramenta de gestão de ativos; 4. Definição de ferramenta única para gestão de ativos.	07/2021	12/2022	Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte	Gilmara Santos da Silva	gilmara.santos@trt8.jus.br	(91)4008-7251
44	Art. 34, § 3	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter documentos digitais conforme diretrizes definidas	Criar mecanismos de forma atender a Recomendação CNJ nº 46/2013 e na Lei nº 13.709/2018, e alterações posteriores (Gestão documental e LGPD)	01/2021	12/2022	Grupo de Trabalho da Lei Geral de Proteção de Dados	Danilo Silva Barbosa	danilo.barbosa@trt8.jus.br	(91) 4008-7034
45	Art. 35	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Utilizar preferencialmente serviços em nuvem	Fomentar a adoção de serviços em nuvem, com a execução das ações: 1. Realizar a migração do servidor de arquivos para o serviço em nuvem Google já contratado; 2. Realizar a contratação de nuvem para aplicações Oracle; 3. Realizar contratação de nuvem para armazenamento de objetos; 4. Realizar estudos técnicos e contratação de nuvem para demais aplicações.	01/2021	12/2022	Seção de Infraestrutura e Suporte	Marcelo Ferraz de Oliveira	marcelo.oliveira@trt8.jus.br	(91)4008-7021
46	Art. 17, § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Promover a divulgação ampla das pesquisas de satisfação e experiência do usuário	Elaborar e aplicar pesquisas de satisfação, com a execução das ações: 1. Promover uma pesquisa de satisfação por ano para usuários externos. 2. Promover uma pesquisa de satisfação por ano para usuários internos.	01/2021	12/2022	Assistência de Governança	Diego Guilherme de Souza Moraes	setin.governanca@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
47	Art. 18	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Padronizar os meios de avaliação ou pesquisas de satisfação.	Elaborar mecanismos de forma padronizar as ações: 1. Pesquisa de satisfação anual de satisfação com os usuários internos; 2. Pesquisa de satisfação anual de satisfação com os usuários externos; 3. Customer care: análise mensal das avaliações feitas por chamado e interação com os usuários insatisfeitos; 4. Estimular a resposta da pesquisa de satisfação a cada chamado resolvido.	07/2021	12/2022	Seção de Suporte ao Usuário	Paulo Vitor Nascimento Lobato	paulo.lobato@trt8.jus.br	(91) 4008-7144

48	Art. 18, § 1	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Aperfeiçoar os atendimentos	Implantar processos de gestão baseados em modelos e boas práticas de mercado, e definir parâmetros de pesquisa com o objetivo de uniformizar e gerar indicadores mais precisos e equiparados entre os órgãos do Poder Judiciário, com a execução das ações: 1. Revisão e atualização dos acordos de nível operacional que suportam os acordos de nível de serviço firmados com o negócio para os serviços entregues pela TI e conter a definição das metas de qualidade e de desempenho; 2. Treinamento periódico das equipes de atendimento; 3. Disponibilização da Central de Ajuda; 4. Ampliar as formas de abertura de chamado para facilitar para o usuário; 5. Revisão anual dos processos ITIL implementados relacionados a Central de Serviços; 6. Contratação de Service Desk.	07/2021	12/2022	Seção de Suporte ao Usuário	Paulo Vitor Nascimento Lobato	paulo.lobato@trt8.jus.br	(91) 4008-7144
49	Art. 18, § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Melhorar os serviços prestados ao cidadão	Implantar estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento do Poder Judiciário de forma colaborativa visando a eficiência operacional interna, humanização do atendimento de TIC, simplificação dos processos internos da área de TIC e otimização dos processos de trabalho	01/2021	12/2022	Diretoria da SETIN	Marco Aurélio Fidelis Rêgo	marco.rego@trt8.jus.br	(91) 4008-7245
50	Art. 19	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Adotar modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Promover ações para adoção de modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, dentre elas: 1. Identificar processos ITIL aderentes às práticas do TRT8; 2. Desenhar, Formalizar e Operacionalizar os processos; 3. Revisão periódica pelos responsáveis pelos processos.	01/2021	12/2022	Assistência de Governança	Leonardo Ferraz Felicionado	setin.governanca@trt8.jus.br	(91) 4008-7073

51	Art. 20	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Promover mecanismos para o atendimento personalizado aos usuários	Implementar ferramentas e soluções para proporcionar atendimento personalizado aos usuários, observando a segmentação do atendimento por perfil, com o objetivo de conhecer o usuário e propor soluções mais eficazes, com foco no valor agregado, bem como promover a melhoria na experiência do usuário e na oferta de serviços: 1. Aperfeiçoar a identificação de usuários críticos/VIPs; 2. Treinamento de equipe específica para atendimento de alguns grupos de usuários; 3. Uso de chatbot.	07/2021	12/2022	Seção de Suporte ao Usuário	Paulo Vitor Nascimento Lobato	paulo.lobato@trt8.jus.br	(91) 4008-7144
52	Art. 27	Grupo 7: Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	Promover ações de forma elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC 1. Atualizar anualmente o mapa de competências da SETIN; 2. Incluir o plano de capacitações como anexo ao PDTIC.	01/2021	12/2023	Assistência de Governança	Flávio Marcílio Paiva Ramos	setin.governanca@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
53	Art. 27, § 1	Grupo 7: Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Desenvolvimento as lacunas de competências identificadas nos servidores de TIC	Acompanhar, junto à area de Pessoas, o desenvolvimento das lacunas de competências identificadas nos servidores de TIC, alinhado com a gestão por competências institucional. Aplicar, quando possível, o Processo de Seleção Interna para provimento de funções no âmbito da SETIN	01/2021	12/2023	Assesoria de Desenvolvimento de Pessoas	Carolyne Soares de Castro	carolyne.castro@trt8.jus.br	(91) 3342-6705
54	Art. 27, § 2	Grupo 7: Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Publicar e manter o Plano Anual de Capacitações de TIC	Publicar e manter no Repositório Nacional o Plano Anual de Capacitações de TIC	01/2021	12/2023	Assistência de Governança	Flávio Marcílio Paiva Ramos	setin.governanca@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
55	Art. 15	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Instituir o Plano de Transformação Digital	Elaborar e instituir o Plano de Transformação Digital. Cabendo destacar que o normativo é institucional, sendo elaborado pela unidade competente do Tribunal e aprovado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	01/2021	12/2024	Coordenadoria de Governança Institucional	Lia Martins Costa e Silva Cruz	lia.cruz@trt8.jus.br	(91) 3342-6782
56	Art. 15	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Executar o Plano de Transformação Digital	Promover ações para atendimento das iniciativas do Plano de Transformação Digital	01/2021	12/2024	Coordenadoria de Governança Institucional	Lia Martins Costa e Silva Cruz	lia.cruz@trt8.jus.br	(91) 3342-6782

57	Art. 17	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Disponibilizar canais e serviços digitais simples e intuitivos	Promover ações para disponibilização de canais e serviços digitais simples e intuitivos	01/2021	12/2024	Diretoria de TIC	Marco Aurélio Fidelis Rêgo	marco.rego@trt8.jus.br	(91) 4008-7245
58	Art. 17, § 1	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Disponibilizar serviços digitais	Promover ações para o desenvolvimento e disponibilização de serviços digitais, dentre elas: 1. Fazer constar, no PDTI, projeto de inovação e transformação digital; 2. Atender as demandas de desenvolvimento de software do Laboratório de Inovação do TRT8.	01/2021	12/2024	Coordenadoria de Sistemas da Informação	Mônica Guimarães	monica.guimaraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7142